

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 20, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019, que autoriza a Associação Comunitária de Tamoios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 27 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.042234/2018-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tamoios, inscrita no CNPJ sob nº 15.682.932/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 428/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.983-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2019 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.983-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 45708/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga, Processo nº 01250.042234/2018-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/12/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4908431** e o código CRC **9E2BA9EA**.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4908431

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	01250.042234/2018-82
Interessado:	Associação Comunitária de Tamoios
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	15.682.932/0001-39
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RJ
Localidade:	Cabo Frio
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 02/10/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4690034** e o código CRC **D499F326**.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4690034

HABILITAÇÃO

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS		
Nome Fantasia:	"FM 87,9"	CNPJ:	15.682.932/00001-39
Endereço de Sede:	Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito		
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ CEP: 28925-684
Nome do representante legal:	MARIA ROSA RODRIGUES		
Endereço eletrônico (e-mail):	Radio87tamoios@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito		
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ CEP: 28925-684

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito		
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ CEP: 28925-684
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 22° 35' 51" S	
	Longitude:	° W 42° 00' 10" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 112, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
- XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

MRR

M

Sc

Nome do dirigente:	MARIA ROSA RODRIGUES		
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor:	002081330345
RG: 08.646.250-4	Órgão Emissor: IFP/RJ	CPF:	722.090.467-34
Endereço: Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito			
Município: Cabo Frio	UF: RJ	CEP:	28925-684
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: S 22° 35' 51" S Longitude: 42° 00' 10" W	
Assinatura: <i>Maria Rosa Rodrigues</i>		Firma RCPN E NOTAR	

Nome do dirigente:	LEANDRO DE MEDEIROS SILVA		
Cargo: Secretário		Tit. Eleitor:	114013490370
RG: 1.289.744-09	Órgão Emissor: IFP/RJ	CPF:	096.413.387-30
Endereço: Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, Fundos			
Município: Cabo Frio	UF: RJ	CEP:	28925-684
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: S 22° 35' 47" Longitude: W 42° 02' 45"	
Assinatura: <i>Leandro de Medeiros Silva</i>		Firma RCPN E NOTAR	

Nome do dirigente:	SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS		
Cargo: Diretor Financeiro		Tit. Eleitor:	062152810353
RG: 04.235.557-8	Órgão Emissor: IFP/RJ	CPF:	902.640.537-53
Endereço: Rua Silva Moraes n. 26 Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito			
Município: Cabo Frio	UF: RJ	CEP:	28925-682
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: S 22° 34' 10" Longitude: W 42° 00' 28"	
Assinatura: <i>Sebastião Magno dos Santos</i>		Firma RCPN E NOTAR	

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA184542 089444

Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA ROSA RODRIGUES, LEANDRO DE MEDEIROS SILVA e SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS (XXXXXXXXXXFACE)

Cabo Frio, 06 de julho de 2018. Conf. por: *[assinatura]*
Em testemunho _____ da verdade.

Serventia	16,23
TJ+FUNDOSS	6,27
Total	22,50

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
EDDM-73266 BUD, EDDM-73267 GHU, EDDM-73268 HHP
Consulte em <https://www3.tirci.jus.br/sitenublim>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO

VALMIR GONÇALVES DA SILVA
TABELIÃO E OFICIAL

VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
SUBSTITUTO

Rua Teixeira e Souza, 199 - Loja 9 - Centro - CEP: 28.907-410 - PABX: (22) 2644-2020 - Cabo Frio - RJ

VALMIR GONÇALVES DA SILVA, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cabo Frio - RJ, conforme Ato Executivo Delegatório nº1862, de 15.07.98-TJ/CGJ-RJ, usando das atribuições que a lei lhe confere,

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que revendo em seu Poder e Cartório o Livro "A-9" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, dele sob o nº. de ordem: 3.435, em 27/03/2012, **CONSTA** o registro do Estatuto da entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**", constituída através da Assembléia Geral de 02/01/2012, averbada sob o nº.01 à margem do registro nº. 3.435 do Lv. A-9, em 27/03/2012. O referido é verdade e aos mencionados livros me reporto e dou fé. **DADA E PASSADA**, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos 03 (três) dias do mês de Abril do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Patricia Azevedo M. Bueno Lima* (Patrícia Azevedo M. Bueno Lima), procedi às buscas e digitei. E eu, *Cláudia G. Passos* (Cláudia G. Passos), subscrevo e assino.

Cláudia G. Passos

Ofício de Cabo Frio
Cláudia Guimarães Passos
Escrivente
Matrícula 34/0095

Cartório do 1º Ofício de Justiça
CABO FRIO - RJ
Valmir Gonçalves da Silva
TITULAR
Valestan Milhomem da Costa
SUBSTITUTO
Rua Teixeira e Souza 199 - Loja 09
CEP: 28 907- 410 Centro - Cabo Frio - RJ
Tel (22) 2644-2020



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Codi: 022160477D101 (LAVO)
Cabo Frio, 24 de Abril de 2012.
VINÍCIUS LAYO
Escrivente

Perícia	1,45
30% TITULADOS	1,13
Total	2,58

Custas: 42,92
Emolumentos: 33,02
Lei 3217/99: 6,60
Lei 4664/05: 1,65
L. C. 111/06: 1,65

Talão nº. 57548

Termo: "A imagem desta Certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo". (Artigo 911, §3º da CNGCJ/RJ).

REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 3.435
EM 27/03/12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
Rodovia Amaral Peixoto, 59, Bairro Aquários 2º Distrito Cabo Frio
CABO FRIO - RJ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro da Comarca de Cabo Frio, sita à Rodovia Amaral Peixoto, 59, Bairro Aquários 2º Distrito de Cabo Frio, CEP 28.927-000, fundada em 02 de janeiro de dois mil e doze (02/01/2012).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000000044A. Conf. por Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 EAZY-95041 VNG Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

023443
 AA02698

2º DISTR
 C. FRIO

SERVIÇOS - N.º 0261000

Serventia	: 4.50
36% INFLUENC	: 1.65
Total	: 6.25

Edenilson Silveira da Silva
 Escrevente
 Matr. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§ Único - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 117, nº 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

089441
44016982



AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000449. Conf. por: Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

Serventia	: 4,60
3% TJ+FUNDS	: 1,65
Total	: 6,25

EDERILSON SILVEIRA DA SILVA E MORENO
EAZY-45040 HP Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A **ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A **ASSEMBLÉIA GERAL** poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A **ASSEMBLÉIA GERAL** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 127, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

089441
AAD26996



ALTEMTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 000000004493. Cont. nº: Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

Servantra	=	4.60
367 TJ+FUNOS	=	1.65
Total	=	6.25

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
EAZY-45039 RNN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário e, Diretor Financeiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, Judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o Diretor Financeiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amarel Peixoto, Km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

089443
AA016999



AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000447. Conf. por Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
EAZY-45038 GM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

Serventia : 4.00
362 104 FUNDOS : 1.65
Total : 6.25

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados
- c) **Compete ao Diretor Financeiro:** superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentário da associação, apresentando um orçamento planejamento financeiro para a diretoria arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas movimentarem as contas bancárias, assinando cheques conjuntamente com o Presidente assinar documentos que comportem responsabilidade da associação, em conjunto com o Presidente.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ

Rodovia Amara Peixoto, km. 127, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

089441
AA015934



AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel original que foi apresentado. Cod: X0000000446. Conf. por Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

Serventia : 4.60
30% TJ+FUNDS : 1.65
Total : 6.25

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
EAZY-45037 WBJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **MARCELO RODRIGUES LAMENHA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua. 2, n. 514, Bairro Aquários CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade, RG n.11.831.387-3 IFP/RJ e do CPF n.053.276.067-08; **MARIA ROSA RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 2, n. 514, Bairro Aquários, CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 03.646.250 IFP/RJ e do CPF n.722.090.467-34; e, **EVELIN NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, atendente telemarketing, residente e domiciliada na Rua Silva Moraes n. 26 Bairro Aquários, CEP 28927-000, Município de Cabo

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 34, loja 01, Tamolos, Cabo Frio, RJ.

029441
AAQ16993



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX0445. Conf. por Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA ESCRIVENTE
EAZY-45036 XSC Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitpublico>

Serventia	: 4,20
36% IHPUNDOS	: 1,65
Total	: 6,25

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9840

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

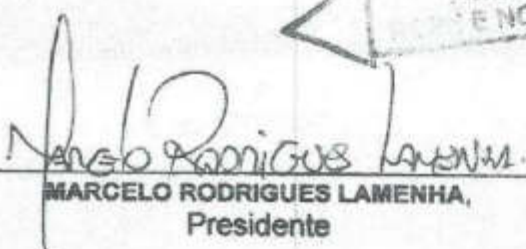
Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade n.21.741.111-5 IFP/RJ e do CPF 135.589.177-90.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros:
Presidente: MARCELO RODRIGUES LAMENHA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua. 2, n. 514, Bairro Aquarius CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade, RG n.11.831.387-3 IFP/RJ e do CPF n.053.276.067-08; **Secretária: MARIA ROSA RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 2, n. 514, Bairro Aquarius, CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 08.646.250-4 IFP/RJ e do CPF n.722.090.467-34; **Diretora Financeira: EVELIN NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, atendente telemarketing, residente e domiciliada na Rua Silva Moraes n. 26 Bairro Aquarius, CEP 28927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade n.21.741.111-5 IFP/RJ e do CPF 135.589.177-90.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 02/01/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Cabo Frio/RJ, 02 de Janeiro de 2012.


MARCELO RODRIGUES LAMENHA,
 Presidente


MARIA ROSA RODRIGUES
 Secretária


DRA. LANIA LUCIA PIMENTEL
 AOB/RJ 131704

Notas de 12 dias de Cabo Frio, Rodovia Anacleto Felício nº 127, R.36. Telefone: Grato Roberto de Oliveira Feres. Reconhecido por assinatura das firmas dos MARCELO RODRIGUES LAMENHA e MARIA ROSA RODRIGUES em Cabo Frio, RJ de Janeiro de 2012.


Anicetas Layo Guimarães
 Secretária

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONREGEDORIA GERAL DA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 POR SEMELHANÇA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 POR SEMELHANÇA

BLJ SIZ00673
 WCY SIZ00674

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TIX
 RSP79429

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Após, no dia 01/03/2012 p/ Reg. Int. e prot. 44942, Lv.4 e Registro No 3435 no livro 4-9, no dia de hoje.
 Cabo Frio, 27/03/2012
 INVÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Empl.: R\$156,45 Lays 3217/4664/111: R\$49,93
 Mut: Aups R\$10,25 Dis: R\$7,00 Totais: R\$233,71

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 Ana Maria Chaves Nunes Ferreira
 Escrevente
 Matrícula 949613

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ

Rodovia Amarel Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

089442
AA016882



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000444. Conf. por: Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

Serventia : 4,60
36% TS4FUNDOS : 1,65
Total : 6,25

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
EAZY-45035 @TV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9846

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze (02/01/2012) por volta das nove horas e trinta minutos neste, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Sito à Rodovia Amaral Peixoto, 59, Bairro Aquários 2º Distrito Cabo Frio reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **MARCELO RODRIGUES LAMENHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua. 2, n. 514, Bairro Aquarius CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade, RG n.11.831.387-3 IFP/RJ e do CPF n.053.276.067-08; **MARIA ROSA RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 2, n. 514, Bairro Aquários, CEP 28.927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 08.646.250-4 IFP/RJ e do CPF n.722.090.467-34; **EVELIN NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, atendente telemarketing, residente e domiciliada na Rua Silva Moraes n. 26 Bairro Aquários, CEP 28927-000, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade n.21.741.111-5 IFP/RJ e do CPF 135.589.177-90, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sr. **MARCELO RODRIGUES LAMENHA**, que convidou a mim, **MARIA ROSA RODRIGUES**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido Estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente **MARCELO RODRIGUES LAMENHA**; Secretária: **MARIA ROSA RODRIGUES**; e, Diretora Financeira: **EVELIN NASCIMENTO SANTOS**. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **MARIA ROSA RODRIGUES**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.


MARCELO RODRIGUES LAMENHA
Presidente da Assembléia


MARIA ROSA RODRIGUES
Secretária da Assembléia


EVELIN NASCIMENTO SANTOS

ATA e notas de 02 dias do mês de Janeiro de 2012. Assessoria Jurídica
de 2012. Voto: Voto do Sr. Marcelo Rodrigues Lamenha e Maria Rosa Rodrigues
assinados em nome de: MARCELO RODRIGUES LAMENHA e MARIA ROSA RODRIGUES
em 02 de Janeiro de 2012.
Assessoria Jurídica
de 2012.


Ana Maria Chaves Nunes Ferreira
Escrivente






CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 01/03/2012. Averb.1, Prot. 44943, Lv.4
e Registro No 3435 no livro 4-9, no dia da hoje,
Cabo Frio, 27/03/2012. VALIDO SOMENTE COM
Oficial  SELO DE FISCALIZAÇÃO
Emol.: R\$130,30 Lei 0217/864/111: R\$39,06
Mut/Acos: R\$10,25 Des: R\$7,08 Totais: R\$186,71

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Ana Maria Chaves Nunes Ferreira
Escrivente
Matricula 949613

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ

Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamalos, Cabo Frio, RJ.

089441
AA016929



AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000441. Conf. por Cabo Frio, 15 de junho de 2015.

Sequencia	: 4.60
36% TFRUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25

EDENILSON SILVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
EAZY-45032 OMC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Edenilson Silveira da Silva
Escrivente
Mat. 90/9847

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS

REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 343923
EM 21/03/12

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

1º REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS, entidade civil fundada em 02/01/2012, através da Assembleia geral datada de 02/01/2012, cujo o estatuto encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, no Livro A-9 (RCPJ) nº 3435 de 27/03/2012, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com foro da Comarca de Cabo Frio, sita à Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, fundada em 02 de janeiro de dois mil e doze (02/01/2012).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark: M&B]

[Handwritten mark: A]

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaraí Petzoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ.

AA184334
089443



AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX02F9FB. Com. por Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
TJ+Trib+ISS : 2,14
Total : 7,71

VINICIUS LAYO GUANFARDES - ESC. SUBSTITUTO
EODM-73247 REY Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sisrepubliac>

Substituto
Mat 94/13342

TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

§ 1º - É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§ 2º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§ Único - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,

MRR

H.

S.

S.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

AA184535
089441



AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cods: X00000027FC. Com. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia	: 1,57
TV-FUNDO+ISS	: 2,14
Total	: 3,71

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECON-73248 WL Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 04/13342

TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação, aprovação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, inclusive para a dissolução da Entidade. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, extinção da entidade ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ

Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolos, Cabo Frio, RJ.

AA184536
089461



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXX. Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

VINÍCIUS LAYO GUIMARÃES - ESCR. SUBSTITUTO
Escr. Substituto
Mat. 94/13342

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário e Diretor Financeiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, Judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o Diretor Financeiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria

URB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

AA154937
085441



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002
Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECPH-73250 OPJ Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/s/republica>

FF-E. Contas
Serventia : 5,57
IJJ+FUNDOS+ISS : 2,14
Total : 7,71

Vinicius L. Guimarães
Substituto
Mat 94/13342

TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados
- a) **Compete ao Diretor Financeiro:** Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

b)
Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Timóteo, Cabo Frio, RJ.

AA184538
089441



AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000002899. Cont/pag: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 2,57
TJ+FUNDO+ISS : 2,14
Total : 4,71

VINICIUS LAYO BUINARDES - ESC. SUBSTITUTA
ECCM-73251 SNF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema>

Sup. Substit. : Vinicius L. Buinardes
Mat. 04/13342

TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 343528
EM 21.05.18

Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA FONTE DE RECURSOS

Art. 18º - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro no cartório de registro civil das pessoas jurídicas.

VIII - DO PATRIMONIO E DA DISOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 20º - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 21º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 22º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes, liquidado o passivo, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica comprovada, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública com sede e atividade preponderante neste Município.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

MRB

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

AA1B4539
0B9441

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000000ZFA00. Conf. por: Cabo Frio, 06 de Julho de 2018.

Serventia
TJ+FUNDOS+ISS
total : 7,71

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
EDOM-73252 NMF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Laya Guimarães
Substituto
Mat 741/3342

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 3435/2016
EM 21/01/2016

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 02/01/2016 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Cabo Frio (RJ), 02 de janeiro de 2016

Maria Rosa Rodrigues
MARIA ROSA RODRIGUES
 Presidente

Leandro de Medeiros Silva
LEANDRO DE MEDEIROS SILVA
 Secretário

Visto
[Signature]
DRA. LANIA LÚCIA PIMENTEL
 OAB/RJ 131704

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ. AA202544 089441

Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA ROSA RODRIGUES e LEANDRO DE MEDEIROS SILVA (X0000002E2DF) Cabo Frio, 18 de maio de 2018. Conf. por: Em testemunho da verdade.

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO EDDU-69987 ADM, EDDU-69988 IDG
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serventia	10,82
TJ+FUNDOS+ISS	4,18
Total	15,00

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Mat. 94/13342

CARTORIO DO 1º OFICIO DE CABO FRIO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 Apres. no dia 16/04/2018, Averb.3, Prot. 48385, Lv.51
 Registro No 3435 no livro A-11.
 No dia de hoje, Cabo Frio, 21/05/2018, Oficial
 Emol.: R\$170,90 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$66,37
 Mut./Acc.: R\$0,00 Dist.: R\$26,94 Total: R\$264,21
 ECLI 67511 DDH <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 Oskar Pacheco de Castro Lira

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio, RJ. AA184540 13944 089441

AUTENTICADO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cods: X0000002F001. Conf. por: Cabo Frio, 06 de Julho de 2018.

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO EDDM-73253 MKY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serventia	5,50
TJ+FUNDOS+ISS	2,14
Total	7,71

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Mat. 94/13342

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

PRIMEIRO SERVO. DE REGISTRO E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO N° 3435/2018
EM 21/01/2018

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E RELATORIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXTRAORDINARIA PARA: PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS, INSCRITA NO CNPJ n. 15.682.932/0001-39, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. (02/01/2016).

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: No dia dois do mês de janeiro de dois e dezesses, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, sita à Rodovia Amaral Peixoto, 59, Bairro Aquarius 2º Distrito de Cabo Frio, CEP 28.927-000. **2. CONVOCACÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada conforme determina o Estatuto Social, através do edital afixado na sede da entidade. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicada por aclamação de todos a presidir este ato o Sr. **MARCELO RODRIGUES LAMENHA**, que convocou a Sra. **MARIA ROSA RODRIGUES**, para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA: Item I** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as Contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte **Item II** - Eleição e posse da Diretoria. **Item III** - Primeira Reformulação do Estatuto Social. **Item I** - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. **Item II** - A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos com início em 02 de janeiro de 2016 até dia 02 de janeiro de 2020 quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: **Presidente: MARIA ROSA RODRIGUES**, brasileira viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 086462504 IFP/RJ e do CPF n. 722.090.467-34; **Secretário: LEANDRO DE MEDEIROS SILVA**, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Bem Te Vi, 514, Fundos, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade, RG n. 128974409 IFP-RJ e do CPF n. 096.413.387-30; e, **Diretor Financeiro: SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Mecânico Industrial, residente e domiciliado na Rua Silva Moraes n. 26 Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-682, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade n. 042355578 IFP-RJ e do CPF 902.640.537-53. **DELIBERAÇÃO Item III** - o Sr. Presidente explicou que se tornou necessária a reformulação do seu Estatuto Social. A reforma proposta visa adequar o Estatuto ao padrão exigido pela legislação de Radiodifusão Comunitária, e o RCPJ do 1º Ofício de Cabo Frio Rio de Janeiro. Após exaustivos debates foram votados e aprovados por unanimidade. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo a Senhora Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

Firma RCPN E NOTAS

Firma RCPN E NOTAS

Maria R. Rodrigues Leandro de Medeiros Silva
- MARIA ROSA RODRIGUES - LEANDRO DE MEDEIROS SILVA

Sebastião Magno dos Santos
SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA2025 089441

Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA ROSA RODRIGUES e LEANDRO DE MEDEIROS SILVA (X8000002E2DD) Cabo Frio, 18 de maio de 2018. Conf. por: Em testemunho da verdade.

Serventia	: 10,82
TJ+FUNDOS+ISS	: 4,18
Total	: 15,00

VIRÍCIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO ECDU-89983 YIC, ECDU-89984 ART
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVICO REGISTRAL E REGISTRAL DO RCPN - 2º DISTR. C. FRIO

Viricius Layo Guimarães
Substituto
Mat. da/13342



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Após, no dia 16/04/2018. Averb.2, Prot. 48384, Lv.8
 Registro No 3435 no livro A-11.
 No dia de hoje, Cabo Frio, 21/05/2018. Oficial
 Encl.: R\$170,90 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$66,37
 Mut./Acc.: R\$0,00 Dist.: R\$26,94 Total: R\$264,21
 ECLL 67910 TM. <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 Oskar Pacheco de Castro Lira
 Escrevente
 Matrícula 94/13944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184526
 089441

AUTENTICAÇÃO - (Frente e Verso)
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cods: X0000002777-D. Caril para Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Severcia	: R\$ 57
TAXAS	: R\$ 14
Total	: R\$ 71

VINICIUS LAYO GUSMARAES - ESC. SUBSTITUTO
 ESCR-73236 FLA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Matr 04/13342

2º DISTR. CABO FRIO

EM BRANCO



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ AA184145
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ. 089441

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX02F488. Cart. por: Cabo Frio, 28 de junho de 2018.

Servença	: 7,57
T.M.F.L.D.A.S.155	: 1,14
Total	: 7,71

VIRICÍUS LAYU GUIMARÃES, Esc. Substituto
 EDD-51662 RFB Consulte em <https://www3.rjr.jus.br/sitrepublico>

Viricíus Layu Guimarães
 Substituto
 Mat. 4413342





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
722.090.467-34**

**Nome
MARIA ROSA RODRIGUES**

**Nascimento
06/03/1947**

**CÓDIGO DE CONTROLE
0C1A.B7A7.5ECF.6000**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:55:06 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSAMBLEIA LEGISLATIVA

CARTeira DE IDENTIDADE

Sebastião Magno dos Santos




138

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de Carteira: 04239537-8 DATA DE EXPIRACAO: 14/06/89
 Nome: SEBASTIAO MAGNO DOS SANTOS
 Sobrenome: DULCE DOS SANTOS
 Estado: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1954
 Endereço: C. CASH LTV 819 FLS 30
 CEP: 2003371-0 ST. A DE PADUA RJ
 PIS: 962640537/83 10638685874

Clayton

LETA 2116 DE POLICIA

NÚMERO DO REGISTRO: 14.11.54
 NÚMERO DO REGISTRO: 802 40 537
 INTERESSADO: SEBASTIÃO MAGRE DOS SANTOS
 SECRETARIA DA AGRIICULTURA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SECRETARIA DA DEFESA FEDERAL
 COMISSÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Sebastião Magre dos Santos

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.



AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000020000. Cabo Frio, 12 de abril de 2018.

Serventia : 5,13
 TORNADO : 2,14
 Total : 7,27

VINÍCIUS LAYO GUIMARDES - ESC. SUBSTITUTO
 EINE-03222 RGS Consulte em <https://www.tirj.us.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Mat 94/13342



Estado do Rio de Janeiro

Léa Laport,

Oficial Registrador do RCPN do 2º Distrito da Comarca de Casimiro de Abreu
Rua Jerônimo Gonçalves 1277 - Loja C - Centro
Barra de São João - ☎ (22) 2774-5435

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que à fl. 4 do livro nº 8-00015 do registro de casamentos, sob o número de ordem 1706, consta o de **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS** e **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO**. A noiva continuou usando o nome de solteira. Receberam-se em matrimônio, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, perante Juíza de Paz Sra. Maria José Fontes de Queiroz Jardim e as testemunhas Roberto Lopes do Amaral e Alexandra Alvarenga da Mata. Ele, Divorciado, Pintor Industrial, natural de Santo Antonio de Pádua - RJ, nascido aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), residente na Rua Xavier da Silveira, nº 82 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, de nacionalidade Brasileira, filho de Dulce dos Santos. Ela, Solteira, Professora, natural de Barra de São João - RJ, nascida aos vinte e quatro (24) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), residente na Rua Xavier da Silveira, nº 82 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, de nacionalidade Brasileira, filha de Antonio Moreira do Nascimento e Maria da Conceição de Campos. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, n.ºs I, II e IV. O casamento foi realizado aos vinte (20) dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco (2005) às 18:00 horas, no(a) Cartório da Barra de São João. Observações: --*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Petxoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.



AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX30267. Conf. por Cabo Frio, 24 de julho de 2018.

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
ECCBZ-62590 PDU Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitexpublico

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 94/13342

Eu Cristiane Macedo Pereira, escrevente,
extraí. O referido é verdade e dou fé.
Casimiro de Abreu, 20 de maio de 2005

Léa Laport
Tabelião Registrador
Mat. 90214
Petição (3194707-0/2015.01250.042234/2018-82 / pg. 44

15097496-9 16/09/98

LEANDRO DE MEDEIROS SILVA

FRANCISCO BORGES SILVA

MARIA DAS GRACAS DE M SILVA

RIO DE JANEIRO 12/04/1981

C.NASC LIV A18 FLS 221V

TERM 936 O ANGRA DOS REIS RJ

012

VPAS-PPA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Leandro de Medeiros Silva

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amarel Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóis, Cabo Frio, RJ.

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002-9ED. Conf. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 5,37
TJ+FUNDS+ISS : 2,14
Total : 7,51

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUSTITUTO
ECCM-73233 ZCW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RJ - 2º DISTR. C. FRIO
Nº 04/13342

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 04/13342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LEANDRO DE MEDEIROS SILVA

Nº de inscrição
096413387-30

Data de Nascimento
12/04/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Leandro de Medeiros Silva
LEANDRO DE MEDEIROS SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 10/05/00

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amarel Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóis, Cabo Frio, RJ.

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002-9EE. Conf. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 5,37
TJ+FUNDS+ISS : 2,14
Total : 7,51

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUSTITUTO
ECCM-73234 CTC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RJ - 2º DISTR. C. FRIO
Nº 04/13342


Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 04/13342

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	15.682.932/0001-39
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA6E475544D5A5FE645F306698E128EC4]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85810000001-3 00000254188-2 22042122156-6 82932000139-2



-----<

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	15.682.932/0001-39
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA6E475544D5A5FE645F306698E128EC4]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85810000001-3 00000254188-2 22042122156-6 82932000139-2



3315403315

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLA MILENA M M RANGEL

AGENCIA: 3315-4 CONTA: 21.671-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85810000001-3 00000254188-2

 22042122156-6 82932000139-2

Data do pagamento 05/07/2018

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 070502

AUTENTICACAO SISBB:

A.49A.619.72F.6D3.B83



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.682.932/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BEM TE VI	NÚMERO 514	COMPLEMENTO	
CEP 28.925-684	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAMIXPUBLICIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9995-4675	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/07/2018** às **08:11:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.682.932/0001-39
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA ROSA RODRIGUES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/07/2018 às 08:12 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15682932/0001-39

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS

Endereço: R BEM-TE-VI 514 / AQUARIUS (TAMOIOS) / CABO FRIO / RJ / 28925-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2018 a 09/08/2018

Certificação Número: 2018071117241926438684

Informação obtida em 20/07/2018, às 08:25:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
CNPJ: 15.682.932/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:27 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019.

Código de controle da certidão: **7461.9EC7.B0C0.8415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.682.932/0001-39
Certidão nº: 154412645/2018
Expedição: 20/07/2018, às 08:32:03
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.682.932/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 15.682.932/0001-39
Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:36:52 do dia 20/07/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

MANIFESTAÇÕES

PESSOAS

JURÍDICAS

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 112 de 04 de junho de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS**, protocolizado via SEI conforme processo n. **01250.042234/2018-82** de 25/07/2018

Referente: **Edital 112 DOU 04/06/2018**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Cabo Frio (RJ), 25 de julho de 2018


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
CNPJ n. 15.682.932/0001-39

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Igreja Ev. Assembléia de Deus Missionária Puro Poder			
Endereço:	Rua 10, nº 263	CNPJ:	21.540.725/0001-42	
Município:	Calto Frio	UF:	RS	CEP: 28927-000
Nome do representante legal:	João Carlos Castro Rocha			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Calto Frio, 07 de Julho de 2018
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.725/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONARIA PURO NARDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R 12	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO AQUARIOS	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2630-1978
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/07/2018** às **10:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO.

Rua -12 nº 95 aquários – Cabo Frio



ATA DE FUNDAÇÃO.

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO. AOS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2014, REUNIRAM-SE OS MEMBROS EM UM CULTO DE CELEBRAÇÃO AO SENHOR JESUS EM ABERTURA DESTA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS COM O INTUITO DE LOUVAR A DEUS E PREGAR O EVANGELHO DE CRISTO SOBRE A TERRA. COM SUA SEDE SITUADA NA RUA 12 Nº 95 AQUÁRIOS CABO FRIO. DEU-SE INÍCIO AO CULTO ÀS 19h30min SENDO PRESIDIDO PELO PASTOR PRESIDENTE JOÃO CARLOS COUTO ROCHA. REALIZAMOS O DEVOCIONAL COM PERÍODO DE LOUVOR E FOI FEITA A LEITURA DA PALAVRA EM JOÃO 12 V 01 AO 03.

APÓS ENTRAMOS NA PARTE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO, LENDO-SE O ESTATUTO PARA A IGREJA, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUE-SE APRESENTANDO OS CANDIDATOS A DIRETORIA, FORAM ESCOLHIDOS E ELEITOS OS SEGUINTE IRMÃOS TOMANDO POSSE DOS RESPECTIVOS CARGOS:

PARA O CARGO DE PASTOR PRESIDENTE: JOÃO CARLOS COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

PROFISSÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG: 20.803.539 -4 DIC/ RJ

CPF: 108.887.297-23

EXERCENDO SEU CARGO POR TEMPO INDETERMINADO.

PARA O CARGO DE 1º TESOUREIRO:

DIÁC. JOÃO FIRMINO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1949

PROFISSÃO: APOSENTADO

END.: RUA E. Nº 309 AQUÁRIOS II DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG: 2293641 IFP/RJ

CPF: 206.556.307-91

PONDO SEU CARGO A DISPOSIÇÃO DE DOIS EM DOIS ANOS.



PARA O CARGO DE 1ª SECRETÁRIA:

MISS. JAQUELINE ESPERIDIÃO CUSTÓDIO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1982

PROFISSÃO: TEC. ADM. DE EMPRESAS

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 20.134.114.-6 DIC/RJ

CPF: 098.388.737-30

PONDO SEU CARGO A DISPOSIÇÃO DE DOIS EM DOIS ANOS.

A POSSE DA DIRETORIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DA IGREJA.

POR MOTIVOS DE TERMOS AINDA POUCOS MEMBROS, NÃO OCUPAMOS OS CARGOS DE PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE E SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, CONFORME DESCRITO NO Art.15 DO ESTATUTO DA IGREJA . AGUARDANDO ASSIM O CRESCIMENTO DA IGREJA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS CUMPRINDO ASSIM COMPLETAMENTE COM art. MENCIONADO.

TIVEMOS NESTA NOITE DE FUNDAÇÃO O APOIO DE PASTORES QUE NOS PRESTIGIARAM, PR.IRAMILTOM DA IGREJA WESLEYANA EM CABO FRIO, PRA. AIDÉ ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATANDO VIDAS E PRA. SANDRA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MACAÉ. E TAMBÉM CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA CAROLINE ALVAREZ.

SEGUINDO COM A PARTE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO PASSAMOS A ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

FOI ELEITA A TOMAR POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

CLAUDECI RANGEL NASCIMENTO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1975

PROFISSÃO: ESTETICISTA

END.: RUA E Nº 309 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 1668772 SSP/DF

CPF: 788.120.031-68

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL 3/1
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 35984/11
TÍT 18 132 124

PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL:

LAUDICEA ESPERIDIÃO CUSTÓDIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1955

PROFISSÃO: PENSIONISTA

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO/RJ

RG.: 06078649-8 IFP/RJ

CPF: 682.972.037-00

PARA O CARGO DE RELATOR DO CONSELHO FISCAL:

JORGE HENRIQUE PINHEIRO MACHADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1977

PROFISSÃO: PINTOR

END.: RUA 12 Nº 80 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

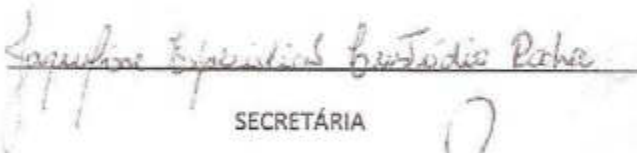
RG.: 115.003.9813-3 DETRAN/RJ

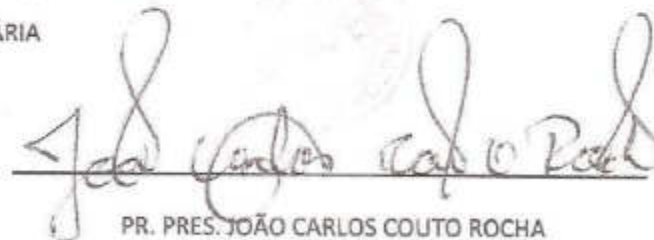
CPF: 087.932.817-73

A PREGAÇÃO DA NOITE FICOU A CARGO DA MISSIONÁRIA LAUDICEA ESPERIDIÃO, APÓS A PALAVRA VOLTOU AO PR PRESIDENTE QUE FAZ AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERROU O CULTO.

E EU SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PASTOR PRESIDENTE.

CABO FRIO 11 DE OUTUBRO DE 2014.


SECRETÁRIA


PR. PRES. JOÃO CARLOS COUTO ROCHA

Cartório do 1º Ofício de Justiça
CABO FRIO - RJ
Valmir Gonçalves da Silva
TITULAR
Substituto
10 - Cab
12

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 10/11/2014. Averb.1, Prof. 46484, Lv.6
Registro No 3596 no livro A-10.
No dia de hoje, Cabo Frio, 18/11/2014. Oficial



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
José Junio da Silva Quintino
Escrivão
Matrícula 94-12418

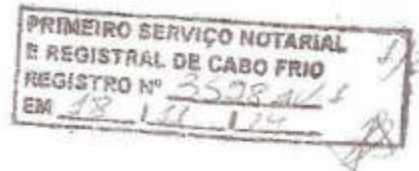
Empl.: R\$132,20 Leis 3217/4664/111/6281: R\$44,94
Mut./Aco.: R\$11,49 Dist.: R\$20,85 Totais R\$211,92
EANL 04242 PKY <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

Substituto
Mat. 94/13342
Lago Guimarães



AUTENTICADO - (Frente e Verso)
Cartório e dou. re que a presente copia e a reprodução fôr do
original que foi apresentada. Cód: XXXXXXX-ADC. Cabo Frio, RJ
Cabo Frio, 09 de julho de 2018.
VINÍCIUS LAGO GUIMARÃES - ESCRIVÃO SUBSTITUTO
ECM-12108 sem consulta em <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, n.º 36, loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.



MEMBROS FUNDADORES:

FRANCISCA DE SOUZA RANGEL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1940

PROFISSÃO: APOSENTADA

END.: RUA E Nº 309 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 691.363-2 SSP/PB

CPF: 251.792.094.-04

FRANCISCO ANDRADE ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 25/04/ 62

PROFISSÃO: PINTOR

END.: RUA E Nº 07 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO/ RJ

RG.: 006.960.057-5 IFP/RJ

CPF: 822.759.987-72

JOYCE COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1982

PROFISSÃO: TÉC. DE ENFERMAGEM.

END.: RUA 12 Nº 80 AQUÁRIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG.: 20.250.200-1 DETRAN/RJ

CPF: 103.929.157-07

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL 2/3
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 3598461
EM 28.11.1994

MARIA MACEDO COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965

PROFISSÃO: DO LAR

END.: RUA E Nº 07 -AQUÁRIOS -2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG.: 08858775-3 IFP/RJ

CPF: 013.579.347-03

MARISOL JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1962

PROFISSÃO: PENSIONISTA

END.: RUA PRINCIPAL Nº 42- SOBRADO- AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG.: 340247 MB/RJ

CPF: 762.778.447-68

Maria Macedo Couto Rocha

SECRETÁRIA

João Carlos de Paiva

PASTOR PRESIDENTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado como **LOCADOR: SIMARIO DELPHINO DE SOUZA**, brasileiro, Casado, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 08.715.523-0 IFP/RJ, CPF nº 013.184.007-08, residente e domiciliado a Rua 10, nº 263 (Casa), Aquários, 2º distrito de Cabo Frio/RJ, e de outro lado como **LOCATÁRIO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO**, com sede a Rua 10 ,nº 263(Loja) Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio/RJ neste ato representada pelo seu pastor presidente **JOÃO CARLOS COUTO ROCHA**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 20.803.539-4, DIC/RJ e no Cpf nº 108.887.297-23, residente e domiciliado a Rua 04, nº 421 – Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente locação é o imóvel situado na **Rua 10 nº 263 (Sendo Uma Loja no andar de baixo-Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo da locação é de **01 (Ano)**, iniciando-se em **10 de Outubro de 2017** e a terminar em **10 de Outubro 2018**, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial tendo o ora **LOCATÁRIO**, a qualquer momento por força maior a necessidade de rescindir o contrato com o ora **LOCADOR**, sem direito a multa rescisória, estando o imóvel em plena conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor do aluguel é de **RS 1.000,00 (Hum Mil Reais)** mensais, o qual deverá ser pago até o dia 10 (Dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA QUARTA:

O **LOCATÁRIO** pagará todos os impostos, tributos e taxas, despesas ordinárias de condomínio, bem como todas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o imóvel e sua locação, ônus e encargos outros de que natureza seja, federais, estaduais e municipais, que recaem ou venham a recair sobre o imóvel ora locado, sendo que correrão, também, por conta do **LOCATÁRIO** as despesas com ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de mora no pagamento do aluguel, aplicar-se-á uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica convencionado ainda pelos contratantes que o pagamento da multa não significa a renúncia de qualquer direito ou aceitação da emenda judicial da mora, em caso de qualquer procedimento judicial contra o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As despesas com a conservação, limpeza e asseio do imóvel correrão por conta, risco e ônus do **LOCATÁRIO**, ficando este obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, asseio, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, sem qualquer responsabilidade pecuniária para o **LOCADOR**. O **LOCATÁRIO** não poderá realizar obras de vulto e nem modificar a estrutura do imóvel ora locado, sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica acertado que **LOCADOR** ficará responsável pela obra de melhoria feita na loja, bem como colocação de piso, colocação de janelas de blindex, e outras melhorias de grande porte no imóvel- (Ficou acertado entre **LOCADOR E LOCATÁRIO**, que todas essas melhorias serão descontadas do referido aluguel).

CLÁUSULA OITAVA:

O **LOCATÁRIO** declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para **CULTOS EVANGÉLICOS REUNIÕES E EVENTOS PÚBLICOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO**, obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o imóvel.

CLÁUSULA NONA:

O **LOCATÁRIO** não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que torne inabitável o imóvel locado, o presente contrato ficará rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpeleção judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o **LOCATÁRIO** pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de alienação do imóvel, obriga-se o **LOCADOR**, dar preferência ao **LOCATÁRIO**, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o **LOCADOR** deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ao **LOCADOR** é facultado, por si ou seus procuradores, vistoriar o imóvel, sempre que achar conveniente, para certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, sob a supervisão do locatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Cabe ao **LOCATÁRIO**, o cumprimento, dentro dos prazos legais, de quaisquer multas ou intimações por infrações das leis, portarias ou regulamentos vigentes, originários de quaisquer repartições ou entidades. Obriga-se ainda, a entregar ao **LOCADOR**, dentro de prazos que permita o seu cumprimento, aviso ou notificação de interesse do imóvel, sob pena de, não o fazendo, assumir integral responsabilidade pela falta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de **duas vezes o valor do aluguel**, tomando-se por base, o último aluguel vencido, cobrável ou não por ação executiva, sem prejuízo da rescisão imediata deste contrato, além do pagamento de todas as despesas por procedimentos judiciais e outras sanções que o caso indicar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinado que as chaves do imóvel locado e suas cópias ficam em poder do locatário até o término do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade do Cabo Frio/RJ, para o processamento de qualquer ação oriunda da presente avença, renunciando, de futuro, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

É derresponsabilidade do **LOCADOR** o concerto de defeitos que possam surgir na loja em acordo com o **LOCATÁRIO**.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Cabo Frio, 10 de Outubro de 2017

CARTÓRIO
DE S. JOÃO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DO 2º INTERIO DA COMARCA DE CABO FRIO - RJ - Tabela e Regimento do CARTÓRIO
Rua General Faria, 110 - Jd. Prata - B. da S. João - Cabo Frio - RJ - CEP: 28200-000 - Fone: (24) 3334-5000 - cabofrio@tj.rj.gov.br

Reconhecido por assemelhança a firma de: SIMARIO DELPHINDO DE SOUZA
(x00000021C3C)

Cabo Frio de Abreu, 11 de maio de 2018. Conf. por:
Em testemunho _____ de verdade.

Serventia	: R\$ 41
TJ+FUNDOS+ISS	: R\$ 2,28
Total	: R\$ 43,28

Marcos Vinicius F. Bonalves - Escrevente
ECOB-74658 RYP. Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>

Carlos de Paiva

LOCADOR

Simario Delphindo de Souza

LOCATARIO

[Assinatura]

TESOUREIRO DA IGREJA

[Assinatura]

TESOUREIRO DA IGREJA

Marcos Vinicius F. Bonalves
Escrevente
Matr.: 04. 3792

Marcos Vinicius F. Bonalves
Escrevente
Matr.: 04. 3792

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA X DEUS EM AÇUÁRIOS - MIN. P. VIVA		
Endereço:	RUA PRINCIPAL 06-B	CNPJ:	07.586.333/0001-93
Município:	TAMOIOS	UF:	RJ CEP: 28.925-842
Nome do representante legal:	JOÃO CARLOS XAVIER		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TAMOIOS, 04 de JULHO de 2018
(local e data)


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS EM AQUÁRIUS - MINISTÉRIO PEDRA VIVA

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2005, reúne-se em sua Sede provisória, na rua Principal, nº 06-b, no bairro Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro-RJ, CEP 28.901-970, A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Aquáriu – Ministério Pedra Viva, para a sua fundação. Após a cerimônia de fundação, segue-se a eleição da Diretoria que, com aceitação unânime, foi empossada ficando assim constituída: **Presidente** pastor *João Carlos Xavier*, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente na rua Principal, nº 06, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 3.188.070-1 IFP-RJ, e CIC nº 338.171.117-20; **Vice-presidente** presbítero *Paulo Roberto Cordeiro da Silva*, brasileiro, casado, vendedor, residente na rua 4 nº 63-a, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 05269515-2 IFP-RJ, CIC nº 627.058.817-00; **Secretária** diaconisa *Vitória Caldas Cordeiro*, brasileira, casada, professora, residente na Rua 4 nº 63-a, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 000.914.554 IFP-RJ, CIC nº 597.108.704-59; **1º Tesoureiro** *Amaro Gomes da Silva*, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Beira Rio, nº 505, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 1-02083 PMRJ, CIC nº 063.550.647-53; **2º Tesoureiro** diácono *Antonio Marchon de Moura*, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Valsa, nº 605, Vila Nova, Casimiro de Abreu-RJ, RG nº 255096 M.EX, CIC nº 095.629.237-20. Nesta mesma data elege-se com posse imediata o **Conselho Fiscal** representado por dois membros titulares e um suplente assim qualificado: **1º Titular** *Alex Moreira dos Santos*, brasileiro, casado, técnico de materiais, residente na Rua 2, nº 3, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 12305593-1, CIC nº 090.646.127-81; **2º Titular** *Luis da Silva Minervino*, brasileiro, casado, carteiro, residente na Rua H, nº 185, Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 104719935-6, CIC nº 070.627.527-62; **Suplente** *Tatiana Pereira da Silva Santos*, brasileira, casada, caixa, residente na Rua, 2 nº 3, Aquáriu, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 12704746-2, CIC nº 095.851.137-32. Após o ato de fundação da Igreja, eleição e posse da Diretoria e nomeação e posse do Conselho Fiscal, respectivamente fez-se a leitura do Estatuto que aprovado por todos os presentes, passa a reger administrativamente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Aquáriu – Ministério Pedra Viva. Encerrou-se a Assembléia Extraordinária com uma

Handwritten signatures and initials, including the name 'Machon'.

Handwritten signature.

Handwritten signatures.

1.956



oração ao Senhor Deus Todo-Poderoso para que capacitasse aos membros da diretoria eleita e empossada e abençoasse aos demais presentes nesta célebre e histórica reunião. Seguem as assinaturas dos membros da Diretoria da Igreja fundada, cujas qualificações individuais estão constantes nesta Ata, bem como as assinaturas dos titulares do Conselho Fiscal de igual modo.////

DIRETORIA

Presidente: pastor João Carlos Xavier

João Carlos Xavier

Vice-presidente: presbítero Paulo Roberto Cordeiro da Silva

Paulo Roberto Cordeiro da Silva

Secretária: Vitória Caldas Cordeiro

Vitória Caldas Cordeiro

1º tesoureiro: Amaro Gomes da Silva

Amaro Gomes da Silva

2º tesoureiro: Antonio Marchon de Moura

Antonio Marchon de Moura

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Alex Moreira dos Santos

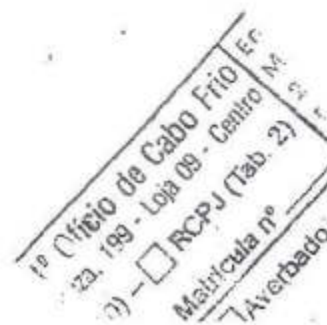
Alex Moreira dos Santos

2º Titular: Luis da Silva Minervino

Luis da Silva Minervino

Suplente: Tatiana Pereira da Silva Santos

Tatiana Pereira da Silva Santos



Cartório do Of. de Cabo Frio-RJ
Rua Teixeira e Souza, 199 Loja 9
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

APRES.: 01/09/2005 - Res-Intes.
PROT.:33148 - REG.:1956
ALJUA/A-7
Cabo Frio, 14/09/2005

Emolumentos	: R\$53,85
Distribuição	: R\$0,00
Atua/Acostari	: R\$1,19
Feti	: R\$10,78
TOTAL	: R\$75,82

Walmir Gonçalves de Silva
Walester Milhomem da Costa
Cláudia Guimaraes Passos
Lara Maria Cal N. Figueira



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolés, Cabo Frio, RJ.

AA184518
089441



AUTENTICAÇÃO - (Frente e Verso)

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX02F9E6. Com para Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

VINÍCIOS LAYD GUIMARÃES - CMC, SUBSTITUTO
EQM-73226 MNC Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublmanus>

Layd Guimarães
Substituto
Mm 04/13342



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.586.333/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM AQUARIUS - MINISTERIO PEDRA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 06	COMPLEMENTO B
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS	MUNICÍPIO CABO FRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/10/2011 às 20:49:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2011

Nº do Cliente: **2266770-9**
 Para agitar seu atendimento, ligue este nº em mãos.
 Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
 CEP 24210-905 | CNPJ 30.650.071/0001-58 | Insc. Est. 80.046.001

A Tarifa Social da Energia Elétrica
 TSEE foi criada pelo LA nº 10.438
 de 27 de abril de 2008
 www.enel.distribuidora.com.br
 0800 20 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 21938
 Rota 01 13425 32 021450 - 7 Apresentação 05/06/2018
 Nome IG EVANG ASS DEUS EM AQUARIUS H P VIVA
 Endereço RUA PRINCIPAL 06 B
 AQUARIUS - CABO FRIO - 28927000
 Medidor 3599147
 Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
 08-TEMPLOS RELIGIOSOS Referência Jun/2018
 TRIFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto THW108
 EUGD 27,12 Ref. Per. 2018

Apurado Mensal
 DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	5,50	11,40	22,70
FIC	3,30	6,50	12,90
DMIC	3,30		
DICRI	12,20		

ÁREA RESERVADA AO FISCO
 0278.0100.4EPE.E30a.25EB.4606.FD44.60E4

IMPOSTOS - ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
85,15	20,00%	17,03

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
03/05/2018	05/06/2018	06/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fix.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2715	2624	1,0	91	0,00	100	0,95	85,15
05/06/2018	03/05/2018		91				85,15

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R\$)
Valor do Consumo do Mes	85,15
Multa por Atraso	7,75
Juros do Mes	2,33
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	23,54
DOACAO FED APAE - Informacoes 0800 722 2723	10,00
M Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 2,14)	

Consta desta fatura R\$ 4,25 referente a PIS e COFINS. Alíquota: PIS:01,50% e COFINS:04,10%
 (Art. 119, Par. 1º, III, do RICD - Anexo II - Tabela de Alíquotas - TABELA 02 - 18.05.2018)

PAGAMENTO SEM NULHA

VENCIMENTO: **12/06/2018** TOTAL A PAGAR (R\$): **128,77**
 CNPJ: 007586333/0001-93

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	30,87
Transmissão	4,98
Enel	20,91
Encargos Setoriais	7,51
Tributos	21,26
TOTAL	85,15

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Jun/18	Mai/18	Abr/18	Mar/18	Fev/18	Jan/18	Dez/17	Nov/17	Out/17	Sep/17	Ago/17	Jul/17
310	91	392	652	557	690	481	294	357	46	38	71

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, ao se autorizar, A ratifica a revelar de distribuidora ensala nove caso de corte, bem como cobrança de conta administrativa de inscricao Art. 175 e Art. 131 Resol. 414.2018 - Anual).

Informação sua a tarifa foi atualizada em média de 21,4% devido a atualização homologada ANCEL n. 2.400/2018, com a parcela de 10,00% a 10,00% de Band Vermelha, retornar 2 de Junho de 2018 com custo de 7,00 reais e cada hora de utilização de 1,00. Inf. em: www.enel.com.br

Nº do Cliente: 2266770-9 Referência: Jun/2018
 Data de Emissão: 05/06/2018 Total a Pagar (R\$): 128,77
 Nº de Nota Fiscal: 21938 Nº de Controle: 0002266770 00203 01212 58



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Condomínio Sol e Mar			
Endereço:	Rua todos os Santos	CNPJ:	01.133.141/0001-45	
Município:	Cabo Frio/Aquariópolis	UF:	RJ	CEP: 28.903-970
Nome do representante legal:	Josmaria Rodrigues da Silva Souza			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 03 de Julho de 2018
(local e data)



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.133.141/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1996
NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO SOL E MAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - Condomínio Edifício		
LOGRADOURO R TODOS OS SANTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 28.909-970	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2760-6109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **14:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Nº do Cliente:

2967282-1

Para atualizar seu cadastramento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 | Itaboraí - RJ
CEP 24210-206 | CNPJ 02.050.071/0001-69 | Insc. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE foi criada pela Lei nº 10.438
de 20 de abril de 2003
www.enel.distribuidora.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº

87632

Rota 01 13425 46 010200 - 0 Apresentação 06/07
Nome COND SOL E MAR
Endereço RUA TODOS OS SANTOS 00000 LT S/N GUARITA L
AQUARIUS III - CABO FRIO - 28900000
Medidor 2961225
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
01-COMERCIAL BIFASICO Referência Jul/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TANDIOS
EUSD 22,46 Ref Jul/2018
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 0,50 1,50 3,00
FIC 0,30 0,90 1,80
DMIC 0,20 0,60 1,20
DICRI 12,20

ÁREA RESERVADA AO FISCO

9126.4006.9099.0068.0065.5109.3860.5666
IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
55,71 20,00% 11,14
DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
05/06/2018 06/07/2018 06/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Cond.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Pot.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
3292	3143	1,0	81	0,00	61	0,91500	55,71
05/07/2018	05/06/2018		31 3148		61		55,71

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 55,71
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 23,54
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 4,14)

Consta desta fatura R\$ 0,50 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,14% e COFINS:05,20%

FORMAÇÃO PELA NEDER - FATURAMENTO ACESSE A MEDIÇÃO

VENCIMENTO 13/07/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 79,25

DIVISÃO DE CONSUMO DO MES CNPJ: 001133141/0001-45 ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Energia	Transmissão	Enel	Encargos Setoriais	Tributos	TOTAL
19,84	2,13	1,63	4,83	14,67	55,71

59	61	61	62	46	63	35	51	55	52	103	65	65

RED Jul Jun Mar Abr Mar Fev Jan Dez Nov Out Set Ago

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorrelieve. A realização a revelar da distribuidora ensina nova ação de corte, bem como cobrança do custo administrativo de interesse (art. 175 do art. 131 Resol. 414/2010 - Anel).
Bandeira vermelha pagará 2 em julho 18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh consumido normal. Informações: www.enel.gov.br

Nº do Cliente: 2967282-1 Referência: Jul/2018
Data de Emissão: 06/07/2018 Total a Pagar (R\$): 79,25
Nº da Nota Fiscal: 87632 Nº de Controle: 0002967282 00152 01622 86



Ata da assembleia geral Ordinária do Condomínio Sol e Mar, situado na Rua Todos os Santos s/nº, Aquarius, Torreão Cabo Frio, RJ, realizada nos sete dias do mês de janeiro de 2017. Com forma convocação enviada a todos os Condôminos, iniciada, conforme a seguinte pauta: Notação para eleições de Síndico, Subsíndico, Conselho Consultivo e Suplentes do Conselho para o biênio 2017/2018 com início às 09:00 e término às 15:00h, através de voto secreto. Com cédulas contendo as chapas concorrentes e apuração ao final com a presença de um representante de cada chapa e em seguida a leitura da ata anterior, a prestação de contas para aprovação e previsão orçamentária para 2017 e encerrando com assuntos gerais e divulgação do resultado da apuração.

O Síndico, Cesar Macedo iniciou a segunda parte da assembleia convocando uma pessoa entre os presentes para assumir o posto de responsável e pela confecção da ata. Presentes os representantes das chapas concorrentes ao pleito com a seguinte formação de candidatos:

5. Chapa 1

Síndico: Raquel Glicerio de Almeida

Subsíndico: Raimundo Delgado da Silva

Presidente do Conselho: Roseli da Rocha Silva

Vice Presidente do Conselho: Antonio Roberto M. Barros

Primeira Secretária: Mari Corina dos Santos

Primeiro suplente: Geraldo Wanderlei de Oliveira

Segundo suplente: Jorge Carvalho da Silva

Tercio suplente: ME Habel M. Silva

Chapa 2.

2571 \$ 19

Síndico: Josemaria Rodrigues da Silva Souza.

Subsíndico: Edson pereira

Presidente do Conselho: Cesar Alves Macedo

Vice presidente do Conselho: Cicero Paquim dos Santos

Primeira Secretária: Dairlen Cristina S.S. Lemos.

Primeiro Suplente: Juan Emilio.

Segundo Suplente: Agostinho da Cunha.

Terceiro Suplente: Wilson dos Santos.

Chapa 3.

Síndico: Valdeci Batista de Oliveira.

Subsíndico: Edilson Batista de Oliveira.

Presidente do Conselho: José Bento G. da Silva

Vice presidente do Conselho: Helio Batista de Oliveira

Primeiro Secretário: Adilson Rodrigues de Souza.

Primeiro Suplente: Aécio Estevão Chiatari

Segundo Suplente: Antonio de S. Melo

Terceiro Suplente: Ronaldo Candido.

O Condomínio Antonio M. Borrel se apresentou para confeccionar e levar a presente ata e dando início aos trabalhos foi unânime a segunda parte da Assembleia que após a apuração dos votos passou ao Síndico a conduzir a Assembleia solicitando a disponibilidade da leitura da ata anterior, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou à prestação de contas referente ao ano de 2016, e após a leitura e explicação dos balanços mensais, solicitou aos presentes a aprovação das contas relativas ao ano de 2016, tendo a aprovação sido dada por unanimidade.

O Síndico aprobeitou para que a nova

Járes de Churrasqueira, se reservada para a utilização através de solicitações à Administração e não através de aluguel.

Em seguida o Sindicato passou a agradecer a todos pela confiança depositada durante os 10 anos que esteve a frente do Condomínio, passando a palavra ao Condomínio Marcelo Marques que juntamente com os fiscais de Caixa e Chapa, passou a anunciar o resultado do pleito declarando a Chapa vencedora e seu total de votos, apurados conforme cédulas contadas e cadernos de votação que ficam a serem arquivados na sede da administração.

Os resultados declarados foram os seguintes:

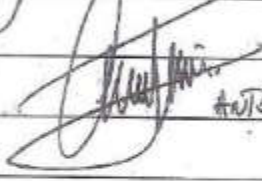
- Chapa 1. 40 votos apurados
- Chapa 2. 75 votos apurados
- Chapa 3. 15 votos apurados

Ficando eleita para o Biênio 2017/2018 a Chapa 02 que do total de 130 votos válidos obteve 75 (setenta e cinco) votos. Ao final a representante da Chapa eleita Sr^a Leomonte Rodrigues agradeceu a todos pela confiança depositada, informando que administrará com todos e às 16:10h o secretário responsável pela formatura da presente Ata, juradamente com o Sindicato encerraram a presente assembleia, agradecendo a todos pela

presença, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos.

Pelo Juiz, at de Janeiro de 2017.

Ass: Jacob
Sindic.


ANTONIO BOREL

- 1 Ass: A. Moraccho
- 2 ~~Ass: A. Moraccho~~ RUA DAS HORTENCIAS 31A / RUA UNIAO 22 / 22A
- 3 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Dalias 13
- 4 Paulo Roberto de Matta Barbosa
- 5 ~~Ass: A. Moraccho~~ D. de Torres. Q. L. nº 22
- 6 ~~Ass: A. Moraccho~~ Garcia Regue Vieira
- 7 ~~Ass: A. Moraccho~~ Q. L. Lote: 17
- 8 ~~Ass: A. Moraccho~~ Sérgio Vian Vieira Q. M.
- 9 ~~Ass: A. Moraccho~~ Vitoria de A. Tekmos - Orquideas Nº 50 @okunf
- 10 ~~Ass: A. Moraccho~~ Jurema Rodrigues da Silva Souza
- 11 ~~Ass: A. Moraccho~~ Antonio Borel
- 12 ~~Ass: A. Moraccho~~ RUA DAS ACACIAS Nº 34
- 13 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Acácias, nº 34
- 14 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Acácias, 34
- 15 ~~Ass: A. Moraccho~~
- 16 ~~Ass: A. Moraccho~~ RUA DAS ACACIAS Nº 46
- 17 ~~Ass: A. Moraccho~~ RUA DAS DALIAS Nº 17
- 18 ~~Ass: A. Moraccho~~ RUA DAS DALIAS 29
- 19 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Dalias 41
- 20 ~~Ass: A. Moraccho~~ Vitorias Simões Barbosa Rua das ROSAS 12
- 21 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Dalias 18
- 22 ~~Ass: A. Moraccho~~ Edilce R. dos Santos Marcelo Rua das Azaleias 18
- 23 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Dalias 14
- 24 ~~Ass: A. Moraccho~~ Sônia Regina Rodrigues - Rua Lúcio nº 36-
- 25 ~~Ass: A. Moraccho~~ Rua das Dalias 39
- 26 ~~Ass: A. Moraccho~~ Selma Chaves de Siqueira R. DALIAS 43

72571

- 28 - Ronaldo Mendes da Silva
- 28 - Carla Andréia de Souza Mendes R. das Mangueiras n.º 5
- 29 - Regiane Bebia Souza Mendes R. Carlos 40
- 30 - Regiane Bebia Souza Mendes R. Mangueiras 4
- 31 - Amador Bento da Silva R. das Orlas, n.º 22
- 32 - Mariana Helena Boff List Aqueduz, 25
- 33 - Rosalva Oliveira Quatracias R. C. B. 25
- 34 - Renato Barcellos R. das Acacias, 37
- 35 - José Gilberto Cabral da Cruz, R. das Acacias, 28
- 36 - Veraldo Luiz Ribeiro de Souza R. das Acacias n.º 15
- 37 - Cely de Faria Feres R. das Acacias n.º 29
- 38 - Doniz Otávio R. das Rodas, 16
- 40 - Waise A. da Silva R. das Rosas n.º 15
- 41 - Maria José S. Pereira Lt. 11. Q.A
- 42 - ~~Maria José S. Pereira~~ Lt. 08 Q.A

Em tempo: O Livro mencionado as folhas 19 verso tem seu início no dia 07 de janeiro de 2017 e termina em 07 de janeiro do ano de 2019.

Síndico
Jacinto



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-Integral
 Apres. no dia 16/01/2017 p/ Reg.Int. e Prot. 78923, Lv. 629
 Registro No 72571 no livro B-66.
 No dia de hoje, Cabo Frio, 07/02/2017. Oficial
 Expl.: R\$136,87 Lei 3217/4664/111/6281/6370/116 R\$53,12
 Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Totais R\$230,61
 EBRT 20871 G6Y <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 José Junio da Silva Quintino
 Escrevente
 Matrícula 95-12418

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amarel Futebol, km. 137, nº 36, Loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

Cartório e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002FAB, Cabo Frio, RJ de julho de 2018.

VINCULO LIVO 78923 - ESP. SUSTITUIÇÃO
 ESCRITURA Nº 72571 - 07/01/2017 - 07/01/2019

Substituto
 Mat. 94.133/mz

SERVICÓRIO NOTARIAL
 2º DISTRITO
 CABO FRIO
 RJ

5.57
 10/02/2017
 12.14

5.57
 10/02/2017
 12.14

089441 A184543

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Assoc. Proprietários Condomínios Bourgainville 3		
Endereço:	AV - Bourgainville 20 x 435/20	CNPJ:	04733568000172
Município:	Nova Colífernia - Tamoiós Eboré	UF:	RR
Nome do representante legal:	Tarcia Belluiva		
		CEP:	28927-747

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Unis, _____, 02 de Julho de 2018
 (local e data)

Tarcia Belluiva
 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.



Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 34 da Associação de Proprietários do Condomínio Bougainville III, realizada no dia 31 de Março de 2018, na Sede I da Associação, situada na Avenida Bougainville Roxo, Quadra Vinte, nº 435, Nova Califórnia, no 2º Distrito de Tamoios, Município de Cabo Frio, RJ. Foi feita a primeira chamada às 10h: 00min e a segunda e última chamada às 10h: 34min. Deu-se início a assembleia com 56 proprietários presentes, e o Presidente agradeceu a presença de todos, e fez à leitura da Ata da última assembleia, o mesmo convidou um associado para presidir à mesa, que foi aceito pelo proprietário **Antonio Vitorino Chaves** da quadra 44 do lote: 897 e CPI: 880.849.147-15, e convidou um associado para secretariá-lo, e foi aceito pela proprietária **Oseni Mendes Marinho** da quadra 25 do lote 520 e CPI: 396.938.305-63, o Presidente da Assembleia perguntou se havia algum proprietário que gostaria de impugnar a assembleia, ou a escolha dos componentes de mesa e não havendo, deu a palavra ao **Sr. Jorge Claudio de Oliveira Lima** para fazer a leitura do relatório do Conselho Fiscal. O Presidente da Assembleia perguntou se havia algum proprietário que gostaria de impugnar o relatório lido pelo conselho fiscal e não havendo, passou a palavra para Diretora Tesoureira **Sr.ª Edna Maria Rangel Almeida** para que fizesse a prestação de contas do período de Julho á Dezembro de 2017 e Janeiro e Fevereiro de 2018, o Presidente da Assembleia alertou a todos os presentes que caso haja alguma contestação ou duvida quanto às contas apresentadas o interessado poderá marcar uma reunião com os responsáveis pelas pastas apresentadas no prazo de oito (08) dias corridos. O Sr. Edson Gouvêa Rodrigues na condição de Ex Diretor Presidente assumiu a palavra para fazer suas considerações de final de mandato. O Presidente da assembleia assumiu a palavra para dar posse à nova Diretora Presidente Eleita, Sra. Tania Bellinha, que manteve os valores do pró-labore e subsídios. A mesma preferiu não entrar em assuntos gerais, pois não houve objeção. Logo a seguir passou a palavra para o Vice-Presidente Elias Pereira e Tesoureiro Wesley Ramos. Sem nada mais a discutir a Presidenta da Associação agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Presidente da Assembleia que deu por encerrada a mesma às 11h 05min. e esta ata que segue assinada por ele, pelo Presidente da Associação, e por mim, secretário (a) da

Assembleia.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 2458 D-17
Esp. 24105118

Antonio Vitorino Chaves
Pres. da Assembleia: Antonio Vitorino Chaves

Quadra: 44 Lotes: 897 CPF: 880.849.147-15

Tania Bellinha
Pres. da Associação: Tania Bellinha

Quadra: 07 Lotes: 197 CPF: 710.240.267-87

Secr. da Assembleia: Oseni Mendes Marinho

Quadra: 25 Lotes: 520 CPF: 396.938.305-65

Oseni Mendes Marinho

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 17/05/2018. Averb. 27. Prot. 46434. Lv. 51
Registro No 2655 no livro 8-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 24/05/2018, Oficial
Empl.: R\$176,90 Leis 3217/4664/111/5281/8376/118 R\$66,7
Mut./Acc.: R\$0,00 Dist.: R\$26,94 Total: R\$264,21
ECLL 67937 RJ, <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 9413944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amarel Petzoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ.

AA184528
089441



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX02F768. Conf. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
TAMBUROS+IS : 2,14
Total : 7,71

VINICIUS LAYO GUIMARDES - DEL. SUBSTITUTO
EDM-73228 ACD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 9413342

Av. Bougainville Roxo, Qd 20 Lt 435 - Nova Califórnia - Tamoios - Cabo Frio - RJ.
Cx. Postal. 125.195 - Cabo Frio - 28.927-749
Tel.: (22) 2646-0413 / 3700-6553

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.733.568/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO BOUGAINVILLE III		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPROVILLE III		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - Condomínio Edifício		
LOGRADURO AV DO BOUGAINVILLE ROXO	NÚMERO 435	COMPLEMENTO QUADRAVINTE
CEP 28.927-749	BAIRRO/DISTRITO NOVA CALIFORNIA (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOUGAINVILLE3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 2646-0413
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2018 às 17:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Rod. Amaral Peixoto, Km 107, Qd 20, Lt 9
 São Pedro Da Aldeia - RJ - CEP 28940-000 - CNPJ Nº02.382.073/0001-10
 Telefone: (22) 2621-5095



CLIENTE Nº / MATRÍCULA - Nº CONTRATO
 156413-7 608408 16/06/2018

CONTA DE AGUA Nº MÊS REFERÊNCIA VENCIMENTO
 ***** ***** 16/06/2018

MEDIDOR DIÂMETRO ECONOMIAS
 Y14S841492 1.5 RES COM IND PUB SOC
 M3/HORA 1 0 0 0 0

ENDEREÇO DO IMÓVEL
 RUA DAS PACAS COND BOUGAINVILLE III,435-LT 435 - QD
 20 - SEDE 1-NOVA CALIFORNIA-CABO FRIO - TAMOIOS-RJ-
 cep.28927000

MORADOR
 ASSOCIAÇÃO DE PROP. DO COND. BOUGAINVILLE III

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

REF.	VENC.	ORIGEM	CONTROLE SEQ.	VAL. CONTA	ACRESCIMOS	VAL. ATUALIZADO
05/2018	30/05/2018	NOTA FISCAL MENSAL	143434481 1	219,17	5,62	224,79
10/2014	20/10/2014	PARCELA - 01/024	130281201 1	24,80	11,54	36,34
TOTAL :				243,97	17,16	261,13

Demonstrativo
de Débitos

TOTAL A PAGAR

261

DESCRIÇÃO



APÓS ESTA DATA VENCIMENTOS DE
 CONTRAZOS MENOR DE 20 DIAS
 DE 21 A 30 DIAS CONTRAZOS DE
 31 A 60 DIAS CONTRAZOS DE
 61 A 90 DIAS

CLIENTE Nº / MATRÍCULA
 156413-7

TOTAL A PAGAR
 261

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO
 16/06/2018

Demonstrativo de Débitos

82610000002 3 61130370000 3 00201800039 4 99520100524 7




MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação das Mulheres de Tamboios		
Endereço:	Rua Bonfili, nº 04	CNPJ:	18.071.473/001-45
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ CEP: 28925-888
Nome do representante legal:	Daniella Utoresi Oliveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 04 de Julho de 2018
(local e data)



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.071.473/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MULHERES DE TAMOIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMUTAM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SINAGOGA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO UNAMAR	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO mulhertamolos@gmail.com		TELEFONE (22) 2649-2759 / (22) 9202-4859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **11:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cabo Frio 01 de agosto de 2017

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TAMOIOS VINCULADA A UNIAMACAF – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CABO FRIO CNPJ 30.180.665/0001-95 QUE TEM COMO PRESIDENTE o Senhor Benedicto das Neves Ribeiro. Atendendo a convocação do edital de convocação para eleição da nova diretoria da Associação de Mulheres de Tamoios Cabo Frio Rj, divulgado no período de 10 a 15 de julho de 2017 devidamente afixado na sede social da Uniamacaf, onde foi inscrita a chapa para a eleição de nova diretoria. Para realização da Eleição agendada na sede localizada na Rua Sinagoga, Travessa D, nº 60 bairro Unamar. Reuniram-se as mulheres moradoras do Distrito, com presenças devidamente registradas, para deliberarem quanto a Eleição da nova Diretoria Executiva, gestão 2017/2019 da Associação das Mulheres de Tamoios, inscritas no CNPJ 18.071.473/0001-45. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor BENEDICTO DAS NEVES RIBEIRO, conforme dispositivo estatutário e a Secretária RAPHAELA RODRIGUES NONATO DA SILVA que coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quorum o Senhor Presidente Benedicto, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente Benedicto das Neves Ribeiro tendo ficado a nova Diretoria Executiva, com a seguinte composição: Presidente Daniella Vitoreti Oliveira, CPF 043832356-46, RG 7.512.091- SSPMG, casada, empresária, Residente na Rua Sereia , 19 Aquários , Tamoios - Vice Presidente Gilceia Cardoso da Silva Residente na Rua Das Paca, Gravata I, quadra B, lote 136, CPF 77568818772, RG 06366427-0/ DETRAN – Secretária Raphaela Rodrigues Nonato da Silva , CPF 118.684.717-48, RG 22.309.898-0/ DETRAN, soleira, funcionaria publica, residente na Rua Antônio Pereira do Nascimento, 66 - Samburá – Segunda Secretária: Ana Lúcia Soares Dias, dona de casa, solteira, RG 379110477, CPF 100430616-48, nascida 06/11/1983 - Primeiro Tesoureira: Sonia Maria de Souza Nunes, casada, CPF 968354277-87, RG 09517657-4 - DETRAN, Moradora da Rua três em Aquários, Tamoios - Segundo Tesoureira: Katyelly Rodrigues Nonato da Silva , solteira, RG 22.309.895-5 / DETRAN, CPF 118.684.697-60, enfermeira residente na Rua Antônio Pereira do Nascimento, número 66, bairro Samburá ; Conselheira Fiscal : Maria Ercília Cardoso, Dona de casa, CPF 706463097-49, RG 06777629-4/ Detran RJ Residente na Pargo,28, Aquários, Tamoios, Suplente: Danielle Lago, casada, RG 7.622.694 DETRAN , CPF 10355617781, professora, empresária, moradora da Rua por do Sol, número 33, Bairro Aquários , Tamoios – . Concluídos os trabalhos e sem mais inscritas para a chapa, o Senhor Presidente da UNIAMACAF comunicou que o mandato terá seu início em 01 de agosto de 2017 de acordo com estatuto, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TAMOIOS 2017

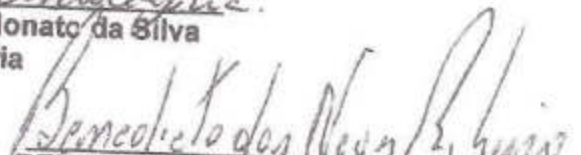
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 249542
EM 01/09/17

posse, que se realizará no dia 21 de agosto de 2017 na sede da UNIAMACAF. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Ressaltando que após o mandato referente ao biênio de 2012/2014 não houve eleição devido paralisação das atividades. A presente segue assinada por mim Raphaela Rodrigues Nonato da Silva, a nova Presidente eleita Daniella Vitoreti Oliveira e pelo Senhor Presidente Benedito das Neves Ribeiro, como sinal de sua aprovação.


Cabo Frio, 01 de agosto de 2017


Raphaela Rodrigues Nonato da Silva
Secretária


Daniella Vitoreti Oliveira
Presidente


BENEDITO DAS NEVES RIBEIRO - Bené
Presidente da UNIAMACAF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Agres. no dia 08/08/2017, Averb. 2, Prot. 48014, Lv. 8
Registro No 3495 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 01/09/2017, Oficial
Emol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6221/6370/116: R\$68,47
Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Totais: R\$271,14
ECEX 31437 VQR <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrivente
Matrícula 94113944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 26, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA184395
089441

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000002F823. Cab. para Cabo Frio, 04 de julho de 2018.

Gerentia	: 5,57
INFLUENC. TSS	: 2,14
total	: 7,71

VINÍCIOS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
EQRI-01513 IRH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


Substituto
Mat. 94113342

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

- **LOCADOR:** Devanir da Rocha Pina
- **IMÓVEL:** 5 Salas Comerciais, recepção, banheiros, cozinha funcional, área de despejo, área externa no 1º Andar
Rua Bangú, Nº4, Aquários – Tamoios/Cabo Frio
- **LOCATÁRIAS**
 - 1) Associação de Mulheres de Tamoios
 - 2) Elisângela Lima da Costa
- **PRAZO:** um ano
- **INÍCIO DA LOCAÇÃO:** 1 novembro de 2017
- **VALOR:** um mil reais
- **REAJUSTE: ANUAL**
- **DESTINAÇÃO: COMERCIAL**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas e designadas, tem entre si justo e contratado conforme segue:

I – DAS PARTES CONTRATANTES:

Locador(a): Devanir da Rocha Pina, CPF.: 705424657/87, brasileiro, proprietário.

- **I.2) Locatário (as):**
Associação de Mulheres de Tamoios/ CNPJ 034483507-37
Elizangela Lima da Costa/ CPF 18071473-00

II – DO IMÓVEL:

II.1) O imóvel objeto da presente locação situa-se na Rua Bangú, Nº4, Aquários – Tamoios/Cabo Frio.

II.2) Fica reservada a Associação das Mulheres de Tamoios, três salas comerciais, banheiro e área de transição Interna.

II.3) Fica como área comum as locatárias a recepção, cozinha funcional e áreas de depósito.

II.4) Fica reservada as duas salas frontais as atividades da Senhora Elisângela Lima da Costa.

II.5) Em caso de desistência de ocupação do espaço por uma das partes, a parte ficante assumirá toda responsabilidade de cumprimento do presente contrato.

III – DO PRAZO:

III.1) O presente contrato tem o prazo de doze meses, com início em 01, novembro, 2017 e término em 01 de novembro de 2018, podendo ser renovado automaticamente.



VI.2) As **Locatárias** serão responsáveis pela atividades desenvolvidas no espaço.

VI.3) As **Locatárias** obrigam-se pela total observância da legislação Federal, Estadual e Municipal.

VI.4) Toda a benfeitoria a ser introduzida no imóvel locado, será objeto de anexos que deste farão parte integrante, incorporando-se ao imóvel e passando a pertencer automaticamente ao **Locador**, quando o mesmo participar com os custos das benfeitorias juntamente com as locatárias.

VI.5) As **Locatárias** se obrigam a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, sendo destas a responsabilidade a regularização de suas atividades junto aos mesmos, em especial à Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e outros órgãos atinentes, respondendo perante os mesmos outrossim, por todas as infrações a que, porventura, der causa, ainda que notificações venham em nome do **Locador**.

VII – DA FACULDADE DE VISTORAR O IMÓVEL:

VII.1) Fica expressamente facultado ao **Locador**, examinar ou vistoriar o imóvel, ora locado, sempre que entender conveniente ou necessário, desde que marcados dia e horário com antecedência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

X.1) As **Locatárias** serem responsáveis pelo imóvel e todas as atividades realizadas em seu interior.

X.2) O **Locador** terá responsabilidade em caso de incêndio, se originando de curto circuito, estragos ou defeitos nas instalações locadas.

X.3) Correrão por conta exclusiva das **Locatárias** todas as despesas de água, luz, gás, esgotos, impostos prediais ou territoriais, ou quaisquer outras que incidam ou tenham a incidir, sobre o imóvel locado.

X.4) O pagamento de todo e qualquer tributo, despesas ou encargos, seja qual for sua natureza e âmbito, que venha por lei a ser criado, durante a vigência deste contrato, será de responsabilidade única das **Locatárias**.

X.5) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o **Locador** livre de todas as cláusulas deste contrato, ressalvado as **Locatárias** tão somente a faculdade de haver do Poder expropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.


X.6) Em caso de solicitação do imóvel por parte do **Locador**, antes do fim do contrato vigente, o mesmo deverá dispor 45 (quarenta e cinco) dias para as **Locatárias** desocuparem o mesmo, a solicitação deverá ser feita por escrito e contará a partir da notificação das mesmas.



X.7) Em caso de desistência de ocupação do imóvel pelas duas partes, não haverá multas as **Locatárias**, sendo estas obrigadas a informar ao locador e desocupar o imóvel.

X.8) Para todas as questões resultantes deste contrato as partes elegem desde já o Fórum de Cabo Frio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, custas, despesas jurídicas e honorários advocatícios.

E por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as cláusulas e dizeres constantes no presente instrumento, lidos, discutidos, e achados conforme, assinando-os em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas presenciais.



Locador:



Locatária 1:

Locatária 2:



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Batista New Jerusalem				
Endereço:	Est. Velho Amaro, Peixos 55 BS	CNPJ:	30.160.649/0001-48		
Município:	SANTO ANTONIO - CABO FRIO	UF:	RJ	CEP:	28940000
Nome do representante legal:	Mathews Matheus dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 3 de Julho de 2018
(local e data)

Mathews Matheus dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Ata de nº 360 da Assembleia Extraordinária da Igreja Batista Nova Jerusalém, situada no bairro Santo Antônio, à rua Estrada da Ponte Velha, s/nº, Cabo Frio, RJ. Durante o Culto de Ano Novo às 20 horas e 20 minutos do dia 31 de dezembro de 2016 é empossada a nova Diretoria para trabalhar nos próximos dois anos (31/12/2016 a 31/12/2018) em conformidade com a alteração do Cap. II do art. 6º e parágrafo 1º do Estatuto Interno da igreja no item Diretoria Estatutária. A Diretoria Estatutária é composta por: Presidente: Pastor Matheus Motta dos Santos, residente à rua Aristóteles da Cunha, nº 1200, Chácara Jardim Mariléia, Rio das Ostras- RJ. Profissão: Coordenador de TI, RG: 11.849.770-0, DETRAN, R.J, CPF: 125.794.287-55, Estado Civil: Casado, nascido em: 22/07/89, nacionalidade: Brasileira; Vice-Presidente: Alexandre da Silva, residente à rua Arco Íris, nº 136, Santo Antônio, Cabo Frio - RJ. Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais RG: 09.815.495-8, DETRAN, R.J, CPF: 034.093.427/10, Estado Civil: Casado, nascido em: 27/09/74, nacionalidade: Brasileira; 1ª Secretária: Daniele da Silva Gomes de Andrade, residente à rua Assembleia, nº 08, Aquáriu, Cabo Frio - RJ. Profissão: Professora RG: 11.906.017-6, I.F.P, R.J, CPF: 084.641.267-51, Estado Civil: Casada, nascida em: 22/06/81, nacionalidade: Brasileira; 2ª Secretária: Danielly das Neves Hernandes Rangel residente à rua 4, nº 111, Aquáriu, Cabo Frio - RJ. Profissão: Auxiliar de Escritório, RG:24.105.287-7, DETRAN, R.J, CPF:143.379.987-13, Estado Civil: Casada, nascida em: 18/04/91, nacionalidade: Brasileira; 1º Tesoureiro: Rogério Nunes Corrêa, residente à rua das Lebres, nº 26, Unamar, Cabo Frio - RJ. Profissão: Carteiro, RG: 07.137.998-6, I.F.P, R.J, CPF: 839.854.687-53, Estado Civil: Casado, nascido em: 25/10/64, nacionalidade: Brasileira; 2º Tesoureiro: Wilson Wandermurem Mozer, residente à rua das Laranjeiras, nº 19, Botafogo, São Pedro da Aldeia - RJ. Profissão: Motorista Aposentado, RG: 03.626.031-3, I.F.P, R.J, CPF: 375.845.377-15, Estado Civil: Casado, nascido em: 16/04/51, nacionalidade: Brasileira. E demais líderes dos departamentos da Igreja. Não tendo outro assunto à tratar, encerra-se a Assembleia às 21 horas e 13 minutos com a oração do Pr. Matheus Motta dos Santos. E para constar, eu, 1ª Secretária, Sandra Cristina do Nascimento, lavro e assino a presente Ata que o será também pelo Pastor Presidente, assim que aprovada. Sandra C. do Nasc.

Matheus Motta dos Santos
Presidente - Matheus Motta dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 10/02/2017. Averb.12, Prot. 47760, L.º 8
Registro No 231 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 20/02/2017. Oficial
Emol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6378/116: R\$64,49
Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
EBVU 33669 OIM <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 94113944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amarel Feixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184394
089441



AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXX-822. Dat: Prrs Cabo Frio, 04 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
TJ+FLUXO+ISS : 2,14
Total : 7,71

VINÍCIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECSI-81512 NGL. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Substituto
Mat. 94/13342

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.166.649/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1986
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 26.908-390	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2018** às **17:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Nº do Cliente
1432475-0
Passar o seu equipamento, tenha certeza em suas...

A Tarifa Social de Energia Elétrica
TSSE foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002
www.enelbrasil.com.br
0800 20 00 120 | atendimento 24h



Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Mileti - RJ
CNPJ 33.050.071/0001-88 | Insc. Est. 811.946.961
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2960602
Rota 20 13425 31 001800 - 9 Apresentação 28/06/2018
Nome IGREJA BATISTA N JERUSALEM
Endereço EST VELHA AMAR PEIXOTO 55 BS
SANTO ANTONIO - CABO FRIO - 28900000
Medidor 273260
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
04-SERV. OUTR. SERV. E OUTRAS ATIV. Referência Jun/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto 287/106 Ref Abr/2018
EUSD 162,29
Apurado Mensal
DIC Limite Mensal FIC Trimestral DMIC Anual 0,44
DIC 6,00
FIC 3,49 11,10 12,28
DMIC 3,20 8,60 15,20
DICRI 47,50

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
177,15 12,00 21,26
152,89

DADOS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/05/2018	28/06/2018	28/07/2018



DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	477,15
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	62,78
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 31,45)	

Conta desta fatura R\$ 20,85 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,9% e COFINS:1,0%.

VENCIMENTO	05/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	539,93
------------	------------	---------------------	--------

DIVISÃO DE CONSUMO DO MES OUTROS: 0,000000000000

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Consumo (kWh)	415	451	372	448	448	312	367	420	420	336	487	424
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se esqueça de verificar a leitura de distribuição enviada neste e-mail de corte, bem como cobrança de custos administrativos de Inspecção Técnica (IT) em R\$ 121,00 (Resol. 414-2018 - Anel).
Para mais informações consulte em Junho-18 nos custos de 5,00 reais a cada 1000 kWh consumidos. Informações: www.enel.com.br

Nº do Cliente
3872754-4
Para agilizar seu atendimento, tenha certeza em suas...

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Mileti - RJ
CNPJ 33.050.071/0001-88 | Insc. Est. 811.946.961
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2960601
Rota 20 13425 31 001780 - 0 Apresentação 28/06/2018
Nome IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM
Endereço ROD AMARAL PEIXOTO 00055 CS 02
AQUARIUS - CABO FRIO - 28900000
Medidor 2463815
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
04-SERV. OUTR. SERV. E OUTRAS ATIV. Referência Jun/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto 287/106 Ref Abr/2018
EUSD 162,29
Apurado Mensal
DIC Limite Mensal FIC Trimestral DMIC Anual 0,44
DIC 6,00
FIC 3,49 11,10 12,28
DMIC 3,20 8,60 15,20
DICRI 47,50

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
177,15 12,00 21,26
152,89

DADOS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/05/2018	28/06/2018	28/07/2018



DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	26,66
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	11,77
Saldo para Pagamento Futuro	-38,43
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 1,76)	

Conta desta fatura R\$ 1,20 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,9% e COFINS:1,0%.

VENCIMENTO	05/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	0,00
------------	------------	---------------------	------

DIVISÃO DE CONSUMO DO MES OUTROS: 0,000000000000

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Consumo (kWh)	415	451	372	448	448	312	367	420	420	336	487	424
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se esqueça de verificar a leitura de distribuição enviada neste e-mail de corte, bem como cobrança de custos administrativos de Inspecção Técnica (IT) em R\$ 121,00 (Resol. 414-2018 - Anel).
Para mais informações consulte em Junho-18 nos custos de 5,00 reais a cada 1000 kWh consumidos. Informações: www.enel.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO dos Proprietários do Loteamento Seltio Gervato		
Endereço:	Rua dos Poços Lote 126 F. 2º D. Gervato F.	CNPJ :	03.213.712.000187
Município:	Colo Frio RS	UF: RS	CEP: 28392.700
Nome do representante legal:	Cláudio Augusto Barreto Silveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Colo Frio, 11 de Julho de 2018
(local e data)

Cláudio Augusto Barreto Silveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS - REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE às dez horas, em segunda e última convocação, nas dependências da própria associação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os proprietários e/ou seus representantes, conforme assinaturas no livro de presença, atendendo ao edital de convocação, remetido a todos os Proprietários, contendo a seguinte ordem do dia: A) Eleição do Presidente, Vice Presidente, Diretoria e do Conselho Fiscal. B) Prestação de contas, C) Assuntos Gerais. Devido demora na assinatura do livro de presença e a validação dos adimplentes, o Sr. Roberto do Rosário Carvalho iniciou as deliberações às 11:22h, agradecendo a presença de todos e em seguida solicitou um voluntário para secretariar a reunião, apresentando-se a Sr^a Alda Silva (Qd53 Lt10a/3), sendo levado em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes como secretária ad hoc. Em seguida o Sr. Roberto solicitou dentre os presentes um candidato para presidir a mesa, apresentando-se a Sr^a Kelly Rodrigues Lopes (Qd.17 Lt21a-G1) e o Luiz Carlos Alves Carneiro (procurador da Qd.10PP-NC/Lt.03B) indicado pelo Sr. Roberto Carvalho, sendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a Sr^a Kelly como presidente da mesa. Composta a mesa a presidente leu o Edital de Convocação, em seguida colocou em discussão o 1º item da pauta, **A) Eleição do Presidente, Vice Presidente, Diretoria e do Conselho Fiscal.** O Sr. Alexander Emanuel Lino (Lt.1968/Qd.14PF), representante da Chapa "Respeito é bom e nós proprietários gostamos" solicitou a presidente da mesa a impugnação da assembleia, devido a alguns proprietários estarem alegando que estavam sendo impossibilitados de votar por estarem constando débitos referentes a 2015 e 2016. De posse da palavra o Sr. Roberto Carvalho relatou que, em reunião com os representantes das três chapas concorrentes, com seus advogados e o advogado da Associação, entraram em um consenso em não levar em conta possíveis débitos em 2015 e 2016, devido a registros de pagamentos não identificados no sistema da Associação. Deste feito o Sr. Alexander Lino retirou o pedido de anulação da Assembleia. O Sr. Alexander Lino, representante da Chapa "Respeito é bom e nós proprietários gostamos" solicitou a presidente da mesa a impugnação da chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo, devido a um erro de digitação. De posse da palavra o Dr. Raul Marcelo, Advogado da Associação, relatou que o erro ora apresentado era um erro de material, ocorrido na hora de digitar a apresentação das chapas, e apresentou a validação da referida chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo, devidamente habilitada a eleição. Dando continuidade aos trabalhos a presidente da mesa apresentou as chapas concorrentes, que são: **Chapa Progresso, Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo e Chapa Respeito é Bom e Nós Proprietários Gostamos.** A presidente da mesa deu a cada candidato dez minutos para que os mesmos possam apresentar seus projetos. Após todos os candidatos terem se manifestado a presidente deu início o processo de votação, a mesma solicitou a urna aberta e demonstrou a todos os presentes bem como os fiscais das três chapas concorrentes que a referida urna estava vazia e sem vícios, e lacrou-a na presença de todos. O Sr. Janiel (Qd.S/Lt.82-G2) relatou que irá cobrar do presidente eleito cada projeto apresentado e reclamou que fez uma solicitação por escrito para troca de uma lâmpada no poste em frente a sua casa e foi atendido somente três meses depois, nas vésperas da eleição. A Sr^a Lucia (Qd.B/Lt443-G-1) reclamou que já tem seis meses que pede uma lâmpada para sua rua e não foi atendida. A presidente da mesa deu por encerrada o processo de votação às 14:30h, sendo iniciada imediatamente a apuração dos votos, conforme a dinâmica da apuração determinada pela presidente. Após termino



Cláudia



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO 215
REGISTRO Nº 240/11/11
EM 01/06/17

da apuração foi feita a seguinte contagem: **Chapa Progresso 96** (noventa e seis) Votos, **Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo: 190** (Cento e noventa) Votos e **Chapa Respeito é Bom e Nós Proprietários Gostamos: 52** (Cinquenta e dois) votos. A presidente da mesa declarou como eleita a **Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo**, e parabenizou seus componentes pela expressiva Votação, a qual é empossada imediatamente. Concluída a eleição, segue a qualificação dos membros da nova administração:

A **"CHAPA NOVO HORIZONTE EM UM NOVO TEMPO"** por maioria dos votos e em ato contínuo empossou imediatamente a nova Diretoria para o Triênio de 28 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2020.

Presidente: Cláudio Augusto Barreto da Silveira, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 65 PE-NC Lote 04 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.190.711-7 (DIC/RJ) e CPF nº 857.371.787-49

Vice-presidente: Sueli Rodrigues de Lima, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 5PF-NC Lote 8A - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portadora da Carteira de Identidade RG nº 09.487.896-4 (IFP/RJ) e CPF nº 014.462.777-98

Secretária Geral: Oneida Pereira Vieira, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 5PF-NC Lote 5A - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503 - portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.810.878-7 (DIC/RJ) e CPF nº 012.695.377-50

Diretor Social: Leonardo Ferreira Henriques, brasileiro, casado, técnico em RX, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá- Quadra 7PF-NC Lote 11 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.665.214-2 (IFP/RJ) e CPF nº 076.769.547-03

Diretor de Segurança: Ciro Soares Silvestre, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra S-G2 Lote 58 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 09.756 (PMERJ) e CPF nº 011.347.677-90

Conselheiro Fiscal: Saint Clair Alves de Mello, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá- Quadra F-G2 Lote 455 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.535.398-7 (IFP/RJ) e CPF nº 898.571.437-68

Conselheiro Fiscal: Osvaldo Luiz da Costa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra H1-G1 Lote 1804 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503 portador da Carteira de Identidade RG nº 1835258 (IFP/RJ) e CPF nº 259.767.377-49

Conselheira Fiscal: Mary Elisabeth Paiva, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 55PE-NC Lote 11 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO 316
REGISTRO Nº 770/014
EM 07/05/17

portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.931.437-3 (IFP/RJ) e CPF nº 933.905.217-04.

A presidente da mesa passou a palavra para o presidente eleito, Sr. Claudio Barreto, o qual agradeceu a todos os presentes pelo voto de confiança e ressaltou que não medirá esforços nem dedicação para que a associação se fortaleça cada vez mais e traga mais benefícios para todos. Após sua fala, foi ovacionado com uma salva de palmas. Seguindo a ordem do dia, **B) Prestação de contas.** De posse da palavra o Sr. Roberto Carvalho, Ex-Presidente da Associação, relatou que até o dia 25/09/2017 fará a prestação de contas do exercício de janeiro a dezembro/2016 e do período de janeiro a maio/2017. O Sr. Antônio Carlos (Qd.B1-Lt.589) alegou que a prestação de contas do exercício de 2016, obrigatoriamente, deveria ser feita neste momento, e a do período de janeiro a maio/2017 que poderia ser feita um pouco mais adiante. Finalizando a Ordem, **C) Assuntos Gerais.** Não havendo assuntos neste item, e, nada mais havendo a tratar, tendo todos os assuntos tratados e deliberados, a Presidente da mesa deu por encerrada a reunião as 15:15h, eu Alda Tomaz da Silva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pela presidente da mesa e pelos membros da nova administração (Diretória), Cabo Frio, 28 de maio de 2017.

Kely Rodrigues Lopes
KELEY RODRIGUES LOPES
Presidente da mesa

Alda Tomaz da Silva
ALDA TOMAZ DA SILVA
Secretária

Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA
Presidente Empossado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 05/05/2017, averb.14, Prot. 49921, L. 8
Registro No 770 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 07/05/2017, Oficial
Empl.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$64,49
Mot./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
ECON 5391; VAL <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublica>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escritório
Matrícula 94/13944



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS

E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 770014
EM 01/06/17

4/5

5/24

clausula
[Handwritten signature]

Procurações apresentadas:

Cátia Regina de Oliveira (Qd D1-G1/Lt 526), Cátia Regina de Oliveira Souza (Qd 20PF-G1/Lt 1107) Edna Barbosa de Castro (Qd R-G1/Lt 55) Tais Vieira dos Santos (Qd D1-G1/Lt 529) Maria de Fátima da Silva Feitosa (Qd E1-G1/Lt 1429) Francisco Matheus (Qd U-G2/Lt 140) Rose Maria Costa da Silva (Qd X-G1/Lt 360) Rose Maria Costa da Silva (Qd E1-G1/Lt 1437) representados pelo Sr(a) Luciana Rodrigues de Oliveira Santos, Ana Lucia Ribeiro de Andrade Pacheco (Qd B1-G1/Lt 539) Sonia de Azevedo Salomão (Qd H-G1/Lt 548) Debora Sá Freire de Almeida (Qd 56PE-NC/Lt 23A) representados pelo Sr(a) Adriana da Silva Matos, Elma Caetano dos Santos (Qd X-G2/Lt 224) representados pelo Sr(a) Elizangela Lima da Silva, Eunice Pereira Araujo (Qd 54/Lt 903) João Carlos Xavier (Qd 65/Lt 942) Vivaldo de Souza Vieira (Qd G1/Lt 1480) Alex da Silva (Qd R/Lt 69) Valnir de Almeida Gonçalves (Qd P/Lt 400) Valnir de Almeida Gonçalves (Qd O/Lt 669) Luiz Claudio Marcos dos Santos (Qd 19PF/Lt 7A) representados pelo Sr(a) Claudio Vinicius Gonçalves da Silveira, Alexandre de Oliveira Barbosa (Qd C-G2/Lt 424) Aldri de Fátima Mendonça Pimentel (Qd E-G1/Lt 733) Francisco Gomes de Souza (Qd E1-G2/Lt 1401) representados pelo Sr(a) Maria Luzia Gonçalves da Silveira, Adriano Ayres da Silva (Qd 9PF-NC/Lt 10B) Adilson dos Santos Rocha (Qd 17PF/Lt 19B) representados pelo Sr(a) Guilherme Teixeira da Silva, Eliane Garcia Fernandes (Qd B1-G1/Lt 145) Willian Almeida Brito (Qd T-G2/Lt 98) Eliesio Neves de Almeida (Qd 8PF-G1/Lt 2B) Nélio Gomes de Aguiar (Qd E1-G1/Lt 1393) representados pelo Sr(a) Kisley Correa Claudino, Cláudio Lima Pereira (Qd 48PCE-NC/Lt 3QD) Daniel Pessoa (Qd 42PCE-G1/Lt 996) representados pelo Sr(a) Ubiratan Guedes Cezar, Andre de Figueiredo Marinho (Qd 8PFE-G1/Lt 790) representados pelo Sr(a) Maria Paula Vieira Pinto, Marizia Claudino de Barros Figueiro (Qd 8APF-NC/Lt 3B) Geraldina Nery do Nascimento (Qd P-G1/Lt 448/01) representados pelo Sr(a) Ana Carolina Barroso Marinho Correia, Maria José Ferreira Evangelista (Qd 17PF-NC/Lt 10B) Maria José Ferreira Evangelista (Qd V-G1/Lt 649) representados pelo Sr(a) Deurilan Jorge Evangelista, Rosangela Werly Satyn (Qd 66/Lt 4A) Rosangeka Werly Satyn (Qd 56/Lt 1A) representados pelo Sr(a) Almir Evangelista Leite, Jorge Simões de Carvalho (Qd T-G2/Lt 117) Aluizio Flarico Domaes de Souza (Qd 22PF-NC/Lt 2A) Fábio da Silva Vaidier (Qd S-G1/Lt 1911B) Thaiany Cristina Pierone (Qd S-G2/Lt 73) Edno Antonio Anastácio (Qd B-G2/Lt 347) Bruno Nery Rosa (Qd T/Lt 105/1) Lancesar Conceição (Qd V-G2/Lt 593) Ellen Moraes Lisboa (Qd 8APF/Lt 1B) Lucia Correa do Santos (Qd 6PF-NC/Lt 3B) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd F1-G1/Lt 1724) Marta Bazareth de Abreu Baiense (Qd F1-G1/Lt 1725) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd C-G1/Lt 252) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd C-G1/Lt 253) Vera Lucia Antonio Anastacio Crespo (Qd M-G2/Lt 675) Paulo Roberto Oliveira Alves (Qd U-G1/Lt 1297) Aparecida de Fatima Borges (Qd L-G2/Lt 650) Izabel Cristina de Alamar Leite (Qd S-G2/Lt 83) Izabel Cristina de Alamar Leite (Qd S-G2/Lt 84) representados pelo Sr(a) Jobson Rocha de Queiroz, Nilson Lima de Castro (Qd 1PFE-G1/Lt 784) Udenbergues Gomes da Silva (Qd S-G2/Lt 42) Denely Teperino de Moraes (Qd A-G2/Lt 35) Georgina Augusto Pequeno (Qd 18PF-NC/Lt 19B) representados pelo Sr(a) Mayara do Nascimento Medeiros Mathias, Marta Ribeiro da Silva Alencar (Qd N/Lt 1252) representados pelo Sr(a) Priscila Andrade Rosa Pires Henriques, Ana Cristina Batista de Andrade Pereira (Qd 16PF/Lt 3B) representados pelo Sr(a) Lucia Maria Batista de Farias, Eliane Lima Mendes (Qd 67/Lt 6) representados pelo Sr(a) Jaderson de Lima Mendes, Isabel Rodrigues Moço (Qd U-G1/Lt 1317) representados pelo Sr(a) José Anderson de Menezes Chagas, Edna Peres da Silva (Qd F-G1/Lt 1163)



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO RJ
REGISTRO Nº 740/114
EM 11/02/17

representados pelo Sr(a) Fernanda Peres da Silva Porto, Marli Portugal (Qd C-G2/Lt 406) representados pelo Sr(a) Miriana Fernandes Marques, Wilson de Carvalho (Qd I-G2/Lt 578) representados pelo Sr(a) Carolina Silva de Carvalho, Vera Lucia Teixeira da Rocha Flores (Qd C-G1/Lt 293) representados pelo Sr(a) Marta Costa Knupp, Paulo Ciro Ramos (Qd N/Lt 700) representados pelo Sr(a) Cely Rejane Pereira Botelho Ramos, Marisa Carvalcanti Marques Guimarães (Qd C-G2/Lt 406) Marli Portugal (Qd C-G2/Lt 406) Marli Portugal (Qd 1PFE-NC/Lt 17D) representados pelo Sr(a) Ana Carolina Marinho Correa, Dalva Pereira da Silva (Qd 15PF/Lt 1915) representados pelo Sr(a) Marize da Silva, Elisângela S. Barcelos (Qd 7/Lt 10B) Cristina Déleze (Qd 8APF/Lt 4b/1) Constança Rodrigues Rotzer (Qd 8APF/Lt 4B/2) Denilson Rodrigues do Nascimento (Qd 11/Lt 4B) representados pelo Sr(a) Priscila Andrade Rosa Pires Henriques, Iramilton Antonio da Silva (Qd D-G2/Lt 428) Nilson Pinto Ribeiro (H/Lt 1836A) representados pelo Sr(a) João Carlos Couto Rocha, Terezinha da Silva Martins (Qd H-G2/Lt 544) Ruth de Barros Ferreira (Qd F-G1/Lt 1208) Altamiro Gonçalves Vilela Filho (Qd 57PFE/Lt 20) representados pelo Sr(a) Barbara Maria Tavares Santos, Eunice Pereira de Araujo (Qd 54/Lt 903) representados pelo Sr(a) Claudio Vinicius Gonçalves da Silveira, Cristiano Franklin Pessoa da Silva (Qd Y-G2/Lt 256) José Ribeiro Pinto (Qd 15PF-G1/Lt 1913) Nara dos Santos Sousa Camara (Qd 12PF-NC/Lt 4B) representados pelo Sr(a) Érica Frem dos Santos Custódio, Marcelo Jacob Gribel (Qd W-G2/Lt 278) Ana Paula Silva (Qd F-G1/Lt 1168) representados pelo Sr(a) George Meire, Alexandre Amari (Qd F-G1/Lt 1185) Alexandre Amari (Qd 42PCE/Lt 2/2) representados pelo Sr(a) Romulo Siqueira Santos, Paulo Antonio (Qd 18PD/Lt 15A) Eunice Bernardo da Silva (Qd D-G2/Lt 445) Amanda Barbosa Cavalcanti (Qd 50PCE/Lt 1003) José Ferreira da Cruz (Qd 5PF/Lt 13A) representados pelo Sr(a) Aline Lima do Nascimento, Elio Jose Bouquard (Qd 11PF/Lt 7A) Waldiney Gonçalves Silva (Qd 53/Lt 7) representados pelo Sr(a) Marize da Silva, Matheus de Lima Moraes (Qd A-G2/Lt 36)) representados pelo Sr(a) Mayara do Nascimento Medeiros Mathias, Celeste Brito de Jesus (Qd E1/Lt 1406) representados pelo Sr(a) Davdson Francis Brito da Silva, Cabo Frio, 28 de Maio de 2017.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

KELLY RODRIGUES LOPES
Presidente da mesa

Handwritten signature: Alda Tomaz da Silva
ALDA TOMAZ DA SILVA
Secretária

Handwritten signature: Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA
Presidente empossado

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, Km. 137, nº 36, Loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184320
089441



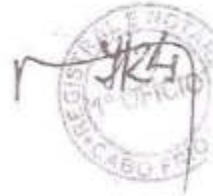
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002F9E9. Carf. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

VINICIUS LAYO GUSMARAES - ESC. SUBSTITUTO
ECCM-73229 OIU Consulte em <https://www3.tjcr.jus.br/sitepublico>

Handwritten signature: Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS



DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA**, Brasileiro, casado, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 0719071171 IFP/RJ, e CPF 857.371.787-49, Residente e domiciliado na rua das Pacas, s/nº., loteamento cidade nova Califórnia e sítio dos gravatas, quadra 65 PE-NC lote 04 - Tamoios - Cabo Frio - RJ, CEP 28.927-503., **ATUAL PRESIDENTE DA "ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SITIO DOS GRAVATAS"**, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE ATUALIZAREI, JUNTO A UMA COMISSÃO DE MORADORES, O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATÉ O DIA 25 de setembro de 2017.

Cabo Frio, 28 de Maio de 2017.

Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVERIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.213.712/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROPRIETS DO LOTEAM CIDADE NOVA CALIFORNIA E SITIO DO GRAVATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LOT CIDADE NOVA CALIFORNIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA49 LOTE 1
CEP 26.927-000	BAIRRO/DISTRITO TAMOIOS	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2630-8836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2018 às 16:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Conta de Luz | Grupo B | Sete (7) | Nº 00720621
 Rua 4061,95AS,AP7,5PB,636B,F11A,DESA,980
 Endereço da Unidade Consumidora
 RUA DAS PACAS 00000 LT 1267 QD GRAVATA 1 - UNAMAR
 CABO FRIO - RJ
Nome ASS PROP CID N CALIFORNIA ESCRITORIO
RG / CPF / CNPJ 63.213.712/001-87 Insc. Est.
Classificação 04-SERV OUTR. SERV E OUTRAS ATIV. LIGACÃO
 TRIFÁSICA
Referência MAR2018

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Praça Leoni Ramos, 1
 Niterói - RJ
 CEP 24210-205
 CEP: 33.060-071/000183
 Insc. Est. 190.010.561
 www.amplaenergia.com.br



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
 Prezado Cliente, para se automatizar a entrega a via da distribuição esse nome deve de curto, sem como cobrança do custo administrativo do Inmetro
 (art. 175 da Lei 131 de 04/10/2010 - ANEEL)

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)												
04	05	07	12	11	10	09	08	04	03	02	01	00
JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	Junho
DADOS DO FATURAMENTO												VALOR (R\$)
Base de Cálculo												847,34
RS 847,34												14,52
ICMS												1,94
Alíquota												66,96
32,00 %												
Valor do Imposto												
RS 271,14												

DATAS
 Leitura Atual
 06/05/2018
 Leitura Anterior
 07/04/2018
 Próxima Leitura
 Prevista
 09/06/2018

Conta desta fatura 55,41 referidas a IPTU e COFINS. Alíquotas: IPTU: 1,00% e COFINS: 4,99% (Lei 12.739/2016 - ANEEL e Lei N. 13.637/04 e 10.833/03)

INDICADORES DE QUALIDADE								
Conjunto	Límite (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Ajurado (h)	Mensal	Trimestral	Anual
TAMOIOS	DIC	5,55	11,10	22,21	DIC	0,77	3,49	0,00
	FIC	3,30	6,60	13,20	FIC	1,00	3,00	0,00
EUSD 234,24 Ref MAR/2018	DMIC	3,20			DMIC	0,77		
	DICRI				DICRI			

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)
 Compra de Energia 188,29 Ampla 168,67 Tributos 321,55 Transmissão 40,22 Encargos Setoriais 61,89

DADOS DA MEDIÇÃO						
Faturamento	Constante/ Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (kWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	FP	9654	8813	841	1,00754	847,34
LEITURA / FATURAMENTO	HP					
NORMAL	HI					
Energia Reativa	Fator de Potência	HR				
0,00 kVARh						
Constante 0						

MÉTODO DE PAGAMENTO: 2891452-3 DATA DE VENCIMENTO: 15/06/2018 VALOR TOTAL A PAGAR (R\$): 930,76

CONTA PAGA

Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente.
 Pague sua conta até a data de vencimento. Você evita a cobrança de juros e multa e evita de interrupções na energia elétrica.
 Órgão de Fomento ao Crédito, Garantia de Pagamento de Juros e Suprimento de Fomento de Energia Elétrica

ASS PROP CID N CALIFORNIA ESCRITORIO
 RUA DAS PACAS 00000 LT 1267 QD GRAVATA 1
 CABO FRIO - RJ
 28992700

DADOS PARA ENTREGA

Rota 05 13425 01 003980-0 Medidor 2584284
 Nº do Cliente 2991452-3 CP CS
 Emissão 10/05/2018 Apresentação 14/05/2018

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE:
 DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DICRI: Duração de interrupções programadas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o sistema de condições emergenciais supera o padrão normal.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com.
 Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:
 • 0800 28 90 120, linhas de telefones fixos
 • 0800 28 24 022, linhas de telefones celulares
 • 0800 28 21 887, para deficiências auditivas

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS
 Disponíveis: 127 e 220 V
 Limites Mín.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de compatibilidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

• 0800 90 120 00, Ouvidoria, das 08h às 18h com protocolo de atendimento anterior.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



Ampla Energia e Serviços S.A. é uma empresa de capital aberto listada na B3.



RECORRENTE

DEVEDOR DA CONTA



Agora somos Enel - um dos maiores grupos de energia do mundo, presente em 30 países com mais de 50 anos de mercado e líder mundial em energias renováveis. No Brasil, estamos presentes em 15 Estados. Uma nova era. Uma nova energia.



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	ASS. MORADDER COOP. RESIDENCIAL BOGOMILLO II			
Endereço:	RUA DAS PACAS ADMINISTRADOR LT 963/437	CNPJ:	04976.184/0001-42	
Município:	CABO FRIO	UF:	RJ	CEP: 28900-000
Nome do representante legal:	IVAN ALVES DE OLIVEIRA			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CABO FRIO, 10 de Julho de 2018
 (local e data)



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO
RECANTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE II
Rodovia Amaral Peixoto, KM 134,5 – Tamoios – Gravatá.
2º Distrito de Cabo Frio / RJ.
CNPJ 04.996184/0001-42

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniram-se no salão Bronze do Edifício Mont Blanc e Office Center localizado na Rua Passo da Pátria, 105 no bairro 25 de Agosto no Centro de Duque de Caxias para Assembleia Geral Ordinária, os proprietários e procuradores legais das unidades da Associação de Moradores do Complexo Recanto Residencial Bougainville II, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição para o próximo biênio de 01 de setembro 2016 a 31 de agosto 2018.** A convocação foi feita por carta, e-mail e Edital no Jornal O Dia de 20 de julho de 2016. Às dez horas foi feita a primeira chamada e às dez horas e trinta minutos o Sr. Ivan Alves de Andrade, atual Presidente da Associação de Moradores do Complexo Recanto Residencial Bougainville II, fez a segunda e última chamada, sendo lido o edital de convocação. O Presidente solicitou voluntários para presidir a mesa e secretariar a reunião, como não houve nenhum interessado, o Presidente convidou o Sr. Vanderlei a presidir a mesa e o Sr. Leandro para secretariá-lo. Consultou-se aos participantes da assembleia se alguém seria contra, como não houve manifestação contrária o Presidente passou a palavra ao Sr. Vanderlei que deu início a assembleia. O Presidente da mesa iniciou comunicando aos presentes a candidatura de apenas uma chapa para concorrer ao pleito. Verificados todos os critérios previamente descritos para candidatura, a chapa inscrita foi considerada eleita e em seguida aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Ivan convidou todos os integrantes presentes da chapa vencedora para que se apresentassem e a mesma foi formada pelos seguintes integrantes:

• **Presidente: Ivan Alves de Andrade**, Brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da carteira de identidade 009820120-5 - DETRAN e CPF. 034.364.347-28, proprietário do lote 174, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Caridade, 653-casa 2- Jardim Marília, Rio das Ostras RJ.

Ivan Alves de Andrade

• **Vice-Presidente: Jorge Araújo de Oliveira**, Brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 070450929-IFP, e CPF: 735.502.057-91 proprietário do lote 340, residente e domiciliado na Rua das Pacas S/N lote 340- Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Jorge Araújo de Oliveira

• **Tesoureiro: Vanderlei da Silva Pinheiro**, Brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 03128692-IFP, e CPF. 403.922.447-72 proprietário do lote 429, residente e domiciliado na Estrada do Monteiro, 323 bloco 1 Ap. 202- Campo Grande-RJ.

Vanderlei da Silva Pinheiro

• **Secretário: Leandro Barboza Pinheiro**, Brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 12542006-7-IFP e CPF. 055.172.827-25 proprietário do lote 428, residente e domiciliado na Rua do petróleo nº 125 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ.

Leandro Barboza Pinheiro

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ.

AA184796
089442

2º DISTR. C. FRIO

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX02FF18. Escr. por: Cabo Frio, 17 de julho de 2018.

Servença 5,57
(JHFD03+198) : 2,14

VINÍCIUS LAYO GUIMARDES - ESC. SUBSTITUTO Total 7,71

EDGF-08130 ZNO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

• **Diretor Social e de Segurança: Terezinha Alves de Castro**, Brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº e CPF. 070.524.187-46, proprietária do lote: 616, residente e domiciliada na Rua das Pacas S/N lote 616 Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Terezinha Alves de Castro

• **Conselho Fiscal: Dilma Dias Lima**, Brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 011514345-5 Ministério da Defesa e CPF: 673.407.257-68, proprietária do lote 540, residente e domiciliada na Rua das Pacas S/N lote 540, Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Dilma Dias Lima

• **Conselho Fiscal: Marcelo Carlos Scotelaro Xavier**, Brasileiro, Casado, Técnico em Comunicações, portador da carteira de identidade nº 06101056-7 IFP e CPF: 933.007.277-15 proprietário do lote 361, residente e domiciliado na Rua Ceriba, 53 casa 23- Padre Miguel, Rio de Janeiro- RJ.

Marcelo Carlos Scotelaro Xavier

• **Conselho Fiscal: Moisés de Souza Silva**, Brasileiro, casado, Advogado, portador da carteira de identidade nº 06476777-5 e CPF: 803.545.807-87 proprietário do lote 834, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 3921 sala 502- Bairro XXV de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Moisés de Souza Silva

Não havendo mais nada a se tratar a assembleia foi dada por encerrada às onze horas e dez minutos. Eu, Leandro Barboza Pinheiro, secretário lavro e assino esta ata, que também vai assinada pelo Presidente da mesa.

Leandro Barboza Pinheiro
Leandro Barboza Pinheiro
Secretário

Vanderlei da Silva Pinheiro
Vanderlei da Silva Pinheiro
Presidente de mesa

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Felzoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA184798
089441

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002719. Conf. por Cabo Frio, 17 de julho de 2018.

Serventia	: 5,52
TJ+FUNOS+ISS	: 2,14
Total	: 7,66

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
EXM-08131 FVF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Substituto
Mat 94/13342

2º DISTR. C. FRIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.996.184/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO COMPLEXO RECANTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE II		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO, KM 134,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOUGAINVILLE II
CEP 28.907-410	BAIRRO/DISTRITO TAMOIOS - GRAVATA	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2018** às **12:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Nº do Cliente: **7157043-8**

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002
www.enelbrasil.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h



Para agendar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 | Niterói - RJ
CNPJ 24.210.208 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 00.040.581

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº **631358**

Rota **05 13422 31 003120 - 8** Apresentação **09/06/2018**

Nome **MARIA JOSE DE SOUZA OTERO**

Endereço **RUA DAS PACAS 00000 QD 22 LT 356
BOUGANVILLE II - CABO FRIO - 28927000**

Medidor **11500662**

Classe **01-RESIDENCIAL** Fator

01-RESIDENCIAL NORMAL Referência **Ju**

MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto **TAM0108**

EUSD **27,68** Ref **Ab/2018**

Apurado Mensal

DIC **1,40** FIC **1,00** DMIC **1,40**

Límite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	5,55	11,10	22,21
FIC	3,30	6,60	13,20
DMIC	3,30	6,60	13,20
DICRI	10,72		

ÁREA RESERVADA AO FISCO

R\$FF: 4409,4503,0011,5601,7104,1145,9400

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
107,03	18,00%	19,26

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
08/05/2018	09/06/2018	11/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Consum. Ind.	Consum. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4409	4554	1,40	1,40	0,96	1,00	0,02010	107,03
05/06/2018	06/05/2018		32 DIAS		1,00		107,03

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	Valor (R\$)
Valor do Consumo do Mes	107,03
Multa por Atraso	0,95
Atualização Monetária do Mes	0,37
Juros do Mes	0,88
Juros do Mes	0,14
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	19,62
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 3,54)	

Consta desta fatura R\$ 5,54 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:00,30% e COFINS:04,10%

VENCIMENTO **15/06/2018** TOTAL A PAGAR (R\$) **128,99**

CPF: **875369787-15**

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	39,33
Transmissão	0,95
Enel	29,55
Encargos Setoriais	9,78
Tributos	24,60
TOTAL	107,03

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
36	32	58	80	79	0	0	0	0	0	0	0	0

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorrelieve. A religação a rede elétrica da distribuidora enseja novas ações de corte, bem como cobrança de custos administrativos de ligação (art. 175 do art. 151 Resol.414/2010 - Anel).

Bandeira vermelha sistema 2, em junho-18 com custo de 5,00 reais a cada 100 kWh (valor/hora). Informações: www.enel.com.br

Nº do Cliente: **7157043-8** Referência: **Jun/2018**

Data de Emissão: **09/06/2018** Total a Pagar (R\$): **128,99**

Nº da Nota Fiscal: **631358** Nº do Controle: **0007157043 00004 01042 59**



MANIFESTAÇÕES

PESSOAS FÍSICAS

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 112 de 04 de junho de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS FÍSICA**, protocolizado via SEI conforme processo n. **01250.042234/2018-82** de 25/07/2018

Referente: **Edital 112 DOU 04/06/2018**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Cabo Frio (RJ), 25 de julho de 2018


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
CNPJ n. 15.682.932/0001-39

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ERENICE ALVES DA TORICAPAO			
Endereço:	RUA DA ALEGRIA Nº 31			
Município:	AGUIARIUS CABDF	UF:	RR	CEP : 28909070
RG:	08049052-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF : 989244024-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

PARO F R I O _____, 16 de Julho de 2018
 (local e data)

ERENICE ALVES DA TORICAPAO
 Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REB. DE JANEIRO
 C-MAST. CIV. 15
 TER. 0003409 C. P. P. CAS. DE ABREU
 919241011/34-7
 02/12/1998
 GASTINA PEDRO DA PURIFICACAO
 GALVANDA ALVES MANGEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
 58
 GASTINA PEDRO DA PURIFICACAO
 GALVANDA ALVES MANGEL




Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, Jd. 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.
 AA184856
 0894441

Deretico e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Doc: X0000000300ED. Cont. por Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

VINCÍUS LAYO GUIMARÃES - ES. SUSTITUTO
 EDM-17567 (RM) Consultor em <https://www3.tjrr.jus.br/si-republico>

Substituto
 Mat. 94113342

NOTARIAL E REGISTRAL DO RCBN
 2º DISTR. C. FRIO

Nº do Cliente:

1700986-3

Para agiliz. seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
CEP 24210-205 | CNPJ 33.059.071/00-88, Insc. Est. 80.048.561

A Tarefa Social de Energia Elétrica
TSEE foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002.
www.enel.distribuiçao.com.br
0800 28 08 120 | atendimento 24h

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº: 20994

Rota 01 13425 31 001050 - 0 Apresentação 05/06/2018

Nome ELENEICE ALVES DA PURIFICACAO

Endereço RUA DA ALEGRIA 31
AQUARIUS - CABO FRIO - 28909080

Medidor 2138121

Classe 01-RESIDENCIAL

01-RESIDENCIAL NORMAL

Fato: 12/06/2018

Referência Jun/2018

MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

ÁREA RESERVADA AO FISCO

Conjunto TAVULOS
EUSD 9,99 Ref. Abr/2018
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 0,00 0,00
FIC 0,00 0,00 0,00
DMIC 0,00 0,00 0,00
DICRI 0,00 0,00 0,00

IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
100,00

DATAS DE LEITURA
Anterior 03/05/2018 Atual 05/06/2018 Próxima Prevista 06/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual Leit. Anterior Const. Consumo (kWh) Cons. Incl. Cons. Fat. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)
27768 27768 1,00 0 0,00 0 0,00 0,00 0,00

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 20,16
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 15,69
Cobrança Saldo Fatura Anterior 34,42
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 0,50)

Conta desta fatura R\$ 1,00 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:00,50% e COFINS:04,10%
CNPJ: 33.059.071/00-88 Insc. Est. RJ: 80.048.561

PAGAMENTO TÁBUA MÍNIMA

VENCIMENTO 12/06/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 70,27

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS CPF: 989247027-34 ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Energia 9,27
Transmissão 1,46
Enel 0,16
Encargos Setoriais 0,10
Tributos 1,00
TOTAL 12,99

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorizamos a realização e revenda de distribuidora energia nova caso de corte, bem como cobrança de multa e indenização de terceiros. S.O.B. - 19/07/2018

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ.

AA1B4869
089441



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXX00CEL. Conf. por: Serventia: 7,55
TJ+FUNDO+ISS: 2,14
Total: 9,69

VINICIUS LAYO GUIMARAES - SOC. SUBSTITUTO
EDGU-17566 ERK Consulte em https://www3.tjri.jus.br/siterepublico

Petição - (3195054) SEI 01250.042251/2018-10 / pg. 5

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ingrid Vieira da Silva			
Endereço:	Rua Alegria, 31, casa 2, Aquidauana			
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP : 28909080
RG:	MG 17.800.890	Órgão Emissor:	SSP	CPF : 113.003.486-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 14 de Julho de 2018
(local e data)

Ingrid Vieira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

6783722-0

158611346 para 09/07/2018
de 26 de abril de 2002
www.ensidistribuiçao.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leonir Ramos, 1 Niterói - RJ
CEP 24210-205 | CNPJ 33.050.071/0001-69 | Insc. Est. 80.046.561

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 30135
Rota 01 13425 31 001000 - 3 Apresentação 06/07/2018
Nome INGRID VIEIRA DA SILVA
Endereço RUA DA ALEGRIA 00031 CS 2
AQUARIUS - CABO FRIO - 28909030
Medidor 12367782
Classe 01-RESIDENCIAL Fator de Potência 0,00
01-RESIDENCIAL NORMAL Referência Jul/2018
MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TAMOIOS
EUSD 17,39 Ref Ma/2018
Apurado Mensal
DIC 1,79 FIC 1,00 DMIC 1,79
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 5,55 11,10 22,21
FIC 3,30 6,60 13,20
DMIC 0,58
DICRI 12,22

ÁREA RESERVADA AO FISCO

9FFB.E422.4698.1940.B599.0045.3660.F309
IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
ISENTO
DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
05/06/2018 06/07/2018 06/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$ kWh)	Valor (R\$)
337	295	1,0	00	0,00	00	0,11829	27,29
06-07-2018	05-06-2018		31 1-143		20		27,29

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	27,29
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	15,69
Cobrança Saldo Fatura Anterior	47,28
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 2,03)	

Consta desta fatura R\$ 1,72 referente a PIS e COFINS. Aliquotas: PIS:01,14% e COFINS:05,22%
Trib. 10 Nos. 700 200% - ANCEL e Lati 6. 10.637 92 e 10.639 93

VENCIMENTO 13/07/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 90,26

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS CPF: 113003486-07 **ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

Energia	12,29
Transmissão	1,95
Enal	2,44
Encargos Setoriais	2,00
Tributos	1,73
TOTAL	1,73

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Ingrid Vieira da Silva

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.800.890 DATA DE EMISSÃO 14/10/2015

INGRID VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO RIVALDO FERNANDES DA SILVA
SANDRA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE SAO GONCALO-RJ DATA DE NASCIMENTO 26/12/1994

POSSUIRENTE DO REGISTRO NASC. LV-109AA FL-66

CPF 113003486-07

LEITIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2210 LEI N 7.116 DE 2006 2. VIA



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ AA 1848/089441
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóios, Cabo Frio, RJ.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ AA 1848/089441
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóios, Cabo Frio, RJ.

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000000300F1. Conf. par: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
TJ+FUNDOISS : 2,14
Total : 7,71
VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
ECCU-17570 VNF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Substituto
Mat. 84/13342

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000000300F1. Conf. par: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
TJ+FUNDOISS : 2,14
Total : 7,71
VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
ECCU-17571 KPU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Substituto
Mat. 84/13342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARCOS L. MARTINS DA SILVA				
Endereço:	RUA DOS MARACÁS 00009. FRENTE				
Município:	TAMOIOS	UF:	RJ	CEP:	2890000
RG:	055056105	Órgão Emissor:	F.P. SSP.	CPF:	431365597-2

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CABO FRIO _____, 16 de JUNHO de 2018
 (local e data)

Marcos L. Martins da Silva
 Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nº do Cliente: 4724553-0

Conta de Energia Elétrica [GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1] Nº: 177539

Rota: 02 13425 35 000180 - 0 **Apresentação:** 07/07/2018

Nome: MANOEL MIRTON MARTINS DE PAIVA

Endereço: RUA DOS MACACOS, 00009 FRENTE TAMOIOS - CABO FRIO - 28900000

Medidor: 11706016 **Fator de Potência:** 0,00

Classe: 01-RESIDENCIAL **Referência:** Jul/2018

MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TAMOIOS

EUSD 25,00 Ref. Mai. 2015

Apurado Mensal

DIC	0,00	0,00	DMIC	0,00
Limite Mensal	37,10	37,10	DMIC Anual	0,00
FIC	0,00	0,00	DICRI	0,00

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ESOP, 22,44, 7088, 1741, 4650, 4650, 9066, 4156

IMPOSTOS	ICMS	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
60,46	10,00%	10,00

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
06/06/2018	07/07/2018	07/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Inst.	Const. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
11706	11600	1,00	106	0,00	0,00	0,0943	10,00

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	60,46
Multa por Atraso	1,25
Juros do Mes	0,44
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	15,69
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 4,49)	

VENCIMENTO: 16/07/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$):** 77,84

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	22,10
Transmissão	0,46
Enel	37,90

CPF: 43186597-20

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.
 AA184867
 089441

Original e doite que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXXXX. Cart. por: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

VINICIUS CARO GIMENES - ESQ. SUBSTITUTO
 ESCR. 17569 SRG. Consultor em <https://www.tjri.jus.br/srvepublico>

2º DISTR. DE CABO FRIO
 C. FRIO
 08/07/2018

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.
 AA184867
 089441

Original e doite que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXXXX. Cart. por: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

VINICIUS CARO GIMENES - ESQ. SUBSTITUTO
 ESCR. 17569 SRG. Consultor em <https://www.tjri.jus.br/srvepublico>

2º DISTR. DE CABO FRIO
 C. FRIO
 08/07/2018

Substituto
 Matr. 94113042.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Diogo da Purificação Santos			
Endereço:	Rua Alegria Nº 31 casa Escova Sombria			
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP : 28880-000
RG:	207199223	Órgão Emissor:	Detran	CPF : 14316770780

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 15 de Julho de 2018
(local e data)

Diogo da P. Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

entre

R. MANJUBINHA S.N. LT. 30/40 Q. II - PEIXE DOURADO II

CEP: 28880-000 - 12.881.491/0001-06

Fone: (22) 2764-4535

Beneficiário: BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 12.881.491/0001-06
Ag./Cód. Beneficiário: 0883-1 0026900-0
Nosso Número: 09/00000037849-9
Nº do Documento: 0518K32065
Moeda: R\$

Data do Doc.: 16/05/2018
Espécie Doc.: DM
Carteira: 09
Aceite: N
Data Do Proc.: 16/05/2018

Pagador: DIEGO DA PURIFICACAO SANTOS
RUA ALEGRIA N.31 CASA - ESCORRE SANGUE
CABO FRIO (RJ) CEP : 28880-000

CPF : 143.167.707-80

Linha Digitável: 23790.88301 90000.003781 49002.690003 2 75300000009300

REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNET

LOCAÇÃO ONU 4 PORTAS ETHERNET + 2 FXS + WIFI- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 30,00)
ACESSO A INTERNET ALTA VELOCIDADE- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 30,00)
CONEXÃO ÓTICA ENTRE RESIDENCIAL 10Mbps/50GB- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 33,00)



VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
20/05/2018	93,00	



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretária de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 112 de 04 de junho de 2018, **PROJETO LEI MUDANÇA DA NOMECLATURA DA RUA**, protocolizado via SEI conforme processo n. **01250.042234/2018-82** de 25/07/2018

Referente: **Edital 112 DOU 04/06/2018**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, através de seu representante legal, requer a juntada do Projeto Lei Mudança Nomenclatura da Rua.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Cabo Frio (RJ), 30 de julho de 2018



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
CNPJ n. 15.682.932/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 072 DE 08 DE ABRIL 2014.

Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Distrito de Tamoios, 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - As Ruas do Distrito de Tamoios abaixo arroladas ficam denominadas, respectivamente, conforme listagem a seguir:

Parágrafo Único - A identificação dos logradouros e seus nomes antigos acontecerão conforme indicado nos Anexos com mapas de avenidas, ruas e travessas.

BAIRRO: AQUÁRIUS (ANEXO I)

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| 1. RUA BÚZIOS | RUA BÚZIOS |
| 2. RUA C | RUA SILVA MORAIS |
| 3. RUA CINCO | RUA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER |
| 4. RUA D | RUA GAVIÃO |
| 5. RUA DA ALEGRIA | RUA DA ALEGRIA |
| 6. RUA DA ASSEMBLEIA | RUA DA ASSEMBLEIA |
| 7. RUA DAS ACÁCIAS | RUA IRMÃ DULCE |
| 8. RUA DAS ROSAS | RUA MADRE TEREZA DE CALCUTA |
| 9. RUA DEZ A (II) | RUA SÃO JUDAS TADEU |
| 10. RUA DEZ A | RUA ANANIAS |
| 11. RUA DEZ C(II) | RUA SÃO TOMÉ |
| 12. RUA DEZ C | RUA ANANIAS |
| 13. RUA DEZ D(II) | RUA EMMANUEL |
| 14. RUA DEZ D | RUA ANANIAS |
| 15. RUA DOIS | RUA BEM TE VI |
| 16. RUA E | RUA BEIJA FLOR |
| 17. RUA F | RUA SABIÁ |
| 18. RUA JABURÚ | RUA JABURÚ |
| 19. RUA L | RUA CANÁRIOS |
| 20. RUA LINGUADOS | RUA LINGUADOS |
| 21. RUA MANOEL DUARTE | RUA MANOEL DUARTE |
| 22. RUA MARIMBÁ | RUA MARIMBÁ |
| 23. RUA MONTE SANTO | RUA MONTE SANTO |
| 24. RUA NOVA CALIFÓRNIA | RUA NOVA CALIFÓRNIA |
| 25. RUA NOVE | RUA JOÃO EVANGELISTA |
| 26. RUA OITO | RUA SANTO ANDRÉ |

LEI Nº 2.731 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Autor: Ver. Braz Benedito Arcanjo Filho)

Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Distrito de Tamoios, 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do Artigo 42, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Distrito de Tamoios abaixo arroladas ficam denominadas, respectivamente, conforme listagem a seguir:

Parágrafo Único - A identificação dos logradouros e seus nomes antigos acontecerão conforme indicado nos Anexos com mapas de avenidas, ruas e travessas.

BAIRRO: AQUÁRIUS (ANEXO I)

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| 1. RUA BÚZIOS | RUA BÚZIOS |
| 2. RUA C | RUA SILVA MORAIS |
| 3. RUA CINCO | RUA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER |
| 4. RUA D | RUA GAVIÃO |
| 5. RUA DA ALEGRIA | RUA DA ALEGRIA |
| 6. RUA DA ASSEMBLEIA | RUA DA ASSEMBLEIA |
| 7. RUA DAS ACÁCIAS | RUA IRMÃ DULCE |
| 8. RUA DAS ROSAS | RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ |
| 9. RUA DEZ A (II) | RUA SÃO JUDAS TADEU |
| 10. RUA DEZ A | RUA ANANIAS |
| 11. RUA DEZ C(II) | RUA SÃO TOMÉ |
| 12. RUA DEZ C | RUA ANANIAS |
| 13. RUA DEZ D(II) | RUA EMMANUEL |
| 14. RUA DEZ D | RUA ANANIAS |
| 15. RUA DOIS | RUA BEM TE VI |
| 16. RUA E | RUA BEIJA FLOR |
| 17. RUA F | RUA SABIÁ |
| 18. RUA JABURÚ | RUA JABURÚ |
| 19. RUA L | RUA CANÁRIOS |
| 20. RUA LINGUADOS | RUA LINGUADOS |
| 21. RUA MANOEL DUARTE | RUA MANOEL DUARTE |
| 22. RUA MARIMBÁ | RUA MARIMBÁ |
| 23. RUA MONTE SANTO | RUA MONTE SANTO |
| 24. RUA NOVA CALIFÓRNIA | RUA NOVA CALIFÓRNIA |
| 25. RUA NOVE | RUA JOÃO EVANGELISTA |

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA

PROJETO DE LEI: 0072/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE TAMOIOS, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO CABO FRIO.

Origem da matéria

Tramitação da matéria

Data	Fase	Situação	Vinculações
06/04/2014	Apresentação	Tramitação	
Histórico: APRES. DO PROJ. NUMERAÇÃO - Complemento: PLE 0072-2014 - Observação:			
15/04/2014			
Histórico: Pauta - Complemento: EXPEDIENTE - Observação:			
16/04/2014	Enviado à Comissão	Enviado	
Histórico: Encaminhado a Comissão - Complemento: VER. PAULO HENRIQUE - Observação: - Comissão: CCJCCJ			
29/04/2014		Parecer Favorável	
Histórico: Comiss. devolve a Secret. - Complemento: PARECER FAVORÁVEL - Observação:			
29/04/2014			
Histórico: Pauta - Complemento: ORDEM DO DIA - Observação:			
29/04/2014		Aprovado	
Histórico: APROVADO - Complemento: R.U. Nº 033/2014 - Observação:			
30/04/2014	Enviado ao Prefeito	Tramitação	
Histórico: Encaminhado ao Prefeito - Complemento: OFP 039/2014 - Observação:			
12/02/2016	Ofício Expedido	Recebido	
Histórico: OFÍCIO RECEBIDO PREFEITO - Complemento: ORP 0003-2016 - Observação:			
12/02/2016		Promulgado	
Histórico: PRESIDENTE PROMULGA - Complemento: LEI 2731-2016 - Observação:			

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 112 de 04 de junho de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS e FÍSICAS**, protocolizado via SEI conforme processo n. **01250.042234/2018-82** de 25/07/2018

Referente: **Edital 112 DOU 04/06/2018**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Maria Rosa Rodrigues
Cabo Frio (RJ), 25 de julho de 2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
CNPJ n. 15.682.932/0001-39

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/08/18 às 14:00 horas
Assinatura: Ronivã


MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ASS. MORADDER COP. Recanto Residencial - BOGEMUNJILLO II		
Endereço:	RUA DAS PACAS ADMINISTRADOR LT 963/9.34	CNPJ:	04.976.184/0001-42
Município:	CABO FLEU	UF:	PE CEP: 28.900-000
Nome do representante legal:	JAN ALVES DE ANDRADE		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Fleu, 10 de Junho de 2018
(local e data)


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.996.184/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO COMPLEXO RECANTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO, KM 134,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOUGAINVILLE II	
CEP 28.907-410	BAIRRO/DISTRITO TAMOIOS - GRAVATA	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2018** às **12:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.996.184/0001-42
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE MORADORES DO COMPLEXO
CAPITAL SOCIAL: RECANTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE II

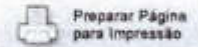
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVAN ALVES DE ANDRADE
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2018 às 12:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Nº do Cliente:
2895426-2
Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 29 de abril de 2002
www.enel.distribulcao.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h



Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
CEP 24210-205 | CNPJ 33.050.071/0001-98 | Insc. Est. 80.046.681

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 632347

Rota 05 13422 31 004580 - 2 Apresentação 11/07/2018

Nome ASSOCIAÇÃO BOUGANVILLE II

OR **Emprego** QUAZ DAS PACAS ADMINISTRADOR LT 963 QD 37 00000 ADMINISTR TANGARA - CABO FRIO - 28900000

Medidor 2746732

Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
01-COMERCIAL BIFASICO Referência Jul/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto THW0108
EUSD 185,42 Ref Ma1/2018

Apurado Mensal

DIC	10,92	FIC	3,00	DMIC	8,41
Limite Mensal		Trimestral		Anual	
DIC	5,95		11,18		22,21
FIC	7,20		6,40		13,20
DMIC	3,20				
DICRI	12,22				

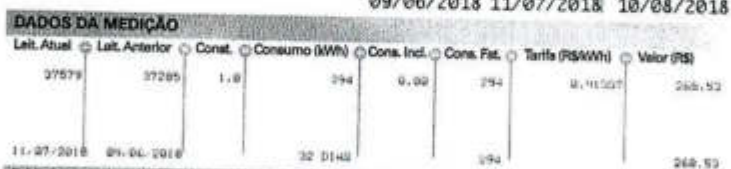
ÁREA RESERVADA AO FISCO

3904, CBSE, B4SC, 694C, 002F, F201, 6008, 0F67

IMPOSTOS	ICMS	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
268,50	20,00%	53,70

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
09/06/2018	11/07/2018	10/08/2018



DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R\$)
Valor do Consumo do Mes	268,53
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	51,01
Indenização Mensal - DIC	-11,63
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 19,97)	

Consta desta fatura R\$ 17,07 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:01,14% e COFINS:05,22%
(art. 10 da Lei 10.203/01 - ANEEL e Lei n. 10.837/02 e 10.931/03)

VENCIMENTO 18/07/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 307,91

CNPJ: 000499184/0001-86

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	95,56
Transmissão	27,59
Enel	17,16
Encargos Setoriais	30,94
Tributos	23,27
TOTAL	268,53

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
273	294	304	291	284	297	263	289	186	189	271
321	292									

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorrelieve. A reatuação a reatua da distribuidora ensaia nova açao de corte, bem como cobrança do custo administrativo do Inscricao (art. 105 do art. 100 Resol. 414/2010 - Aneel).

Bandeira vermelha reatona 2 em Julho/18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh (100kWh/hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

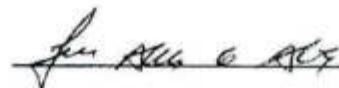
Nº do Cliente: 2895426-2 Referência: Jul/2018
Data de Emissão: 11/07/2018 Total a Pagar (R\$): 307,91
Nº da Nota Fiscal: 632347 Nº de Controle: 0002895426 00157 01672 34



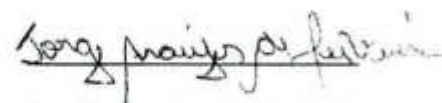
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO
RECANTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE II**
Rodovia Amaral Peixoto, KM 134,5 – Tamoios – Gravatá.
2º Distrito de Cabo Frio / RJ.
CNPJ 04.996184/0001-42

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniram-se no salão Bronze do Edifício Mont Blanc e Office Center localizado na Rua Passo da Pátria, 105 no bairro 25 de Agosto no Centro de Duque de Caxias para Assembleia Geral Ordinária, os proprietários e procuradores legais das unidades da Associação de Moradores do Complexo Recanto Residencial Bougainville II, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição para o próximo biênio de 01 de setembro 2016 a 31 de agosto 2018.** A convocação foi feita por carta, e-mail e Edital no Jornal O Dia de 20 de julho de 2016. Às dez horas foi feita a primeira chamada e às dez horas e trinta minutos o Sr. Ivan Alves de Andrade, atual Presidente da Associação de Moradores do Complexo Recanto Residencial Bougainville II, fez a segunda e última chamada, sendo lido o edital de convocação. O Presidente solicitou voluntários para presidir a mesa e secretariar a reunião, como não houve nenhum interessado, o Presidente convidou o Sr. Vanderlei a presidir a mesa e o Sr. Leandro para secretariá-lo. Consultou-se aos participantes da assembleia se alguém seria contra, como não houve manifestação contrária o Presidente passou a palavra ao Sr. Vanderlei que deu início a assembleia. O Presidente da mesa iniciou comunicando aos presentes a candidatura de apenas uma chapa para concorrer ao pleito. Verificados todos os critérios previamente descritos para candidatura, a chapa inscrita foi considerada eleita e em seguida aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Ivan convidou todos os integrantes presentes da chapa vencedora para que se apresentassem e a mesma foi formada pelos seguintes integrantes:

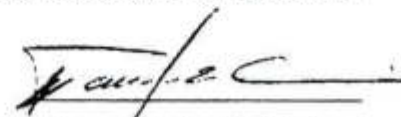
• **Presidente: Ivan Alves de Andrade**, Brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da carteira de identidade 009820120-5 - DETRAN e CPF. 034.364.347-28, proprietário do lote 174, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Caridade, 653-casa 2- Jardim Marília, Rio das Ostras RJ.



• **Vice-Presidente: Jorge Araújo de Oliveira**, Brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 070450929-IFP, e CPF: 735.502.057-91 proprietário do lote 340, residente e domiciliado na Rua das Pacas S/N lote 340- Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.



• **Tesoureiro: Vanderlei da Silva Pinheiro**, Brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 03128692-IFP, e CPF. 403.922.447-72 proprietário do lote 429, residente e domiciliado na Estrada do Monteiro, 323 bloco 1 Ap. 202- Campo Grande-RJ.



• **Secretário: Leandro Barboza Pinheiro**, Brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 12542006-7-IFP e CPF. 055.172.827-25 proprietário do lote 428, residente e domiciliado na Rua do petróleo nº 125 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ.



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ.

AA184798
089442

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002FF18. Copi. por: Cabo Frio, 17 de julho de 2016.

Servença (JHFLNDO9+ISS) : 5,57
Total : 2,14

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
EDET-08130 2RD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º DISTR. C. FRIO

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 94/13342

• **Diretor Social e de Segurança: Terezinha Alves de Castro**, Brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº e CPF. 070.524.187-46, proprietária do lote: 616, residente e domiciliada na Rua das Pacas S/N lote 616 Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Terezinha Alves de Castro

• **Conselho Fiscal: Dilma Dias Lima**, Brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 011514345-5 Ministério da Defesa e CPF: 673.407.257-68, proprietária do lote 540, residente e domiciliada na Rua das Pacas S/N lote 540, Bougainville II- Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Dilma Dias Lima

• **Conselho Fiscal: Marcelo Carlos Scotelaro Xavier**, Brasileiro, Casado, Técnico em Comunicações, portador da carteira de identidade nº 06101056-7 IFP e CPF: 933.007.277-15 proprietário do lote 361, residente e domiciliado na Rua Ceriba, 53 casa 23- Padre Miguel, Rio de Janeiro- RJ.

Marcelo Carlos Scotelaro Xavier

• **Conselho Fiscal: Moisés de Souza Silva**, Brasileiro, casado, Advogado, portador da carteira de identidade nº 06476777-5 e CPF: 803.545.807-87 proprietário do lote 834, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 3921 sala 502- Bairro XXV de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Moisés de Souza Silva

Não havendo mais nada a se tratar a assembleia foi dada por encerrada às onze horas e dez minutos. Eu, Leandro Barboza Pinheiro, secretário lavro e assino esta ata, que também vai assinada pelo Presidente da mesa.

Leandro Barboza Pinheiro
Leandro Barboza Pinheiro
Secretário

Vanderlei da Silva Pinheiro
Vanderlei da Silva Pinheiro
Presidente de mesa

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA184797
089441

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002F19. Conf. por Cabo Frio, 17 de julho de 2018.

Serventia	: 3,30
TJ+FUNCOS+ISS	: 2,14
Total	: 5,44

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECBT-08131 FYF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º DISTR. C. FRIO
Substituto
Mat. 94/13342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Igreja Batista Nova Jerusalém			
Endereço:	Est. Velho Amora. Perob 55 BS	CNPJ :	30.166.649/0001-48	
Município:	SANTO ANTONIO - CARIACI	UF:	RJ	CEP: 28900000
Nome do representante legal:	Mathews Motta dos Santos			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cariací, 3 de Julho de 2018
(local e data)

Mathews Motta dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.166.649/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1986
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 28.908-390	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2018** às **17:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Nº do Cliente:
1432475-0
Para aplicar seu abastecimento, tenha este nº em mãos.

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
www.enel distribuição.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 | Niterói - RJ
CEP 24210-206 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 80.046.501

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2960602

Rota 20 13425 31 001800 - 9 Apresentação 28/06/2018
Nome IGREJA BATISTA N JERUSALEM
Endereço EST VELHA AMAR PEIXOTO 55 BS
SANTO ANTONIO - CABO FRIO - 28900000
Medidor 273260
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
04-SERV. OUTR. SERV. E OUTRAS ATIV. Referência Jun/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

TRIFASICO					
Conjunto	1432475-0	Ref	abr/2018		
EUSD	152,29				
Apurado Mensal					
DIC Limite	0,00	FIC Mensal	2,00	DMIC Anual	0,44
DIC	0,00	FIC	11,10	DMIC	0,28
FIC	3,30		6,40		11,20
DMIC	0,28				
DICRI	0,22				

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
477,15	02,00%	152,00
DATAS DE LEITURA		
Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/05/2018	28/06/2018	28/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO



DADOS DA MEDIÇÃO



DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 477,15
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 62,78
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 31,45)

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 26,66
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 11,77
Saldo para Pagamento Futuro -38,43
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 1,76)

Consta desta fatura R\$ 23,85 referente a PIS e COFINS, alocados PIS:30,30% e COFINS:94,10%.

VENCIMENTO	05/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	539,93
------------	------------	---------------------	--------

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS		ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWH)									
Energia	145,24	415	451	372	443	443	317	337	410	476	479
Transmissão	22,59										
Enel	36,97										
Encargos Setoriais	25,80										
Tributos	176,53										
TOTAL	477,15										

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorealize. A religação a revelar de distribuidora ensina nova ação de corte, bem como cobrança do custo administrativo de inspeção (art. 170 da Lei nº 10.438/2002 - Anel).
Resol. 414/2016 - Anel.
Bandeira vermelha ativada em Junho-18 com custo de 5,00 reais a cada 100 kWh autorealizados. Informações: www.enel.com.br



Nº do Cliente:
3872754-4
Para aplicar seu abastecimento, tenha este nº em mãos.

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
www.enel distribuição.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 | Niterói - RJ
CEP 24210-206 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 80.046.501

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2960601

Rota 20 13425 31 001780 - 0 Apresentação 28/06/2018
Nome IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM
Endereço ROD AMARAL PEIXOTO 00055 CS 02
AQUARIUS - CABO FRIO - 28900000
Medidor 2463815
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Referência Jun/2018
04-SERV. OUTR. SERV. E OUTRAS ATIV.

Rota 20 13425 31 001780 - 0 Apresentação 28/06/2018
Nome IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM
Endereço ROD AMARAL PEIXOTO 00055 CS 02
AQUARIUS - CABO FRIO - 28900000
Medidor 2463815
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Referência Jun/2018
04-SERV. OUTR. SERV. E OUTRAS ATIV.

INDICADORES DE QUALIDADE

TRIFASICO					
Conjunto	1432475-0	Ref	abr/2018		
EUSD	152,29				
Apurado Mensal					
DIC Limite	0,00	FIC Mensal	2,00	DMIC Anual	0,44
DIC	0,00	FIC	11,10	DMIC	0,28
FIC	3,30		6,40		11,20
DMIC	0,28				
DICRI	0,22				

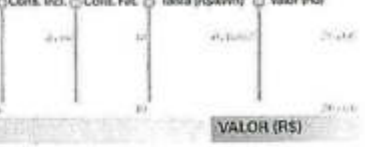
ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
477,15	02,00%	152,00
DATAS DE LEITURA		
Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/05/2018	28/06/2018	28/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO



DADOS DA MEDIÇÃO



DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 26,66
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 11,77
Saldo para Pagamento Futuro -38,43
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 1,76)

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 26,66
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 11,77
Saldo para Pagamento Futuro -38,43
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 1,76)

Consta desta fatura R\$ 1,76 referente a PIS e COFINS, alocados PIS:30,30% e COFINS:94,10%.

VENCIMENTO	05/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	0,00
------------	------------	---------------------	------

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS		ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWH)									
Energia	145,24	415	451	372	443	443	317	337	410	476	479
Transmissão	22,59										
Enel	36,97										
Encargos Setoriais	25,80										
Tributos	176,53										
TOTAL	477,15										

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorealize. A religação a revelar de distribuidora ensina nova ação de corte, bem como cobrança do custo administrativo de inspeção (art. 170 da Lei nº 10.438/2002 - Anel).
Resol. 414/2016 - Anel.
Bandeira vermelha ativada em Junho-18 com custo de 5,00 reais a cada 100 kWh autorealizados. Informações: www.enel.com.br

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 231-A/12
EM 20/02/17

Ata de nº 360 da Assembleia Extraordinária da Igreja Batista Nova Jerusalém, situada no bairro Santo Antônio, à rua Estrada da Ponte Velha, s/nº, Cabo Frio, RJ. Durante o Culto de Ano Novo às 20 horas e 20 minutos do dia 31 de dezembro de 2016 é empossada a nova Diretoria para trabalhar nos próximos dois anos (31/12/2016 a 31/12/2018) em conformidade com a alteração do Cap. II do art. 6º e parágrafo 1º do Estatuto Interno da igreja no item Diretoria Estatutária. A Diretoria Estatutária é composta por: Presidente: Pastor Matheus Motta dos Santos, residente à rua Aristóteles da Cunha, nº 1200, Chácara Jardim Mariléia, Rio das Ostras- RJ. Profissão: Coordenador de TI, RG: 11.849.770-0, DETRAN, R.J, CPF: 125.794.287-55, Estado Civil: Casado, nascido em: 22/07/89, nacionalidade: Brasileira; Vice-Presidente: Alexandre da Silva, residente à rua Arco Íris, nº 136, Santo Antônio, Cabo Frio - RJ. Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais RG: 09.815.495-8, DETRAN, R.J, CPF: 034.093.427/10, Estado Civil: Casado, nascido em: 27/09/74, nacionalidade: Brasileira; 1ª Secretária: Daniele da Silva Gomes de Andrade, residente à rua Assembleia, nº 08, Aquáriu, Cabo Frio - RJ. Profissão: Professora RG: 11.906.017-6, I.F.P, R.J, CPF: 084.641.267-51, Estado Civil: Casada, nascida em: 22/06/81, nacionalidade: Brasileira; 2ª Secretária: Danielly das Neves Hernandes Rangel residente à rua 4, nº 111, Aquáriu, Cabo Frio - RJ. Profissão: Auxiliar de Escritório, RG:24.105.287-7, DETRAN, R.J, CPF:143.379.987-13, Estado Civil: Casada, nascida em: 18/04/91, nacionalidade: Brasileira; 1º Tesoureiro: Rogério Nunes Corrêa, residente à rua das Lebres, nº 26, Unamar, Cabo Frio - RJ. Profissão: Carteiro, RG: 07.137.998-6, I.F.P, R.J, CPF: 839.854.687-53, Estado Civil: Casado, nascido em: 25/10/64, nacionalidade: Brasileira; 2º Tesoureiro: Wilson Wandermurem Mozer, residente à rua das Laranjeiras, nº 19, Botafogo, São Pedro da Aldeia - RJ. Profissão: Motorista Aposentado, RG: 03.626.031-3, I.F.P, R.J, CPF: 375.845.377-15, Estado Civil: Casado, nascido em: 16/04/51, nacionalidade: Brasileira. E demais líderes dos departamentos da Igreja. Não tendo outro assunto à tratar, encerra-se a Assembleia às 21 horas e 13 minutos com a oração do Pr. Matheus Motta dos Santos. E para constar, eu, 1ª Secretária, Sandra Cristina do Nascimento, lavro e assino a presente Ata que o será também pelo Pastor Presidente, assim que aprovada. Sandra C. do Nasc.

Matheus Motta dos Santos
Presidente - Matheus Motta dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 10/02/2017. Averb.12, Prot. 47760, L.8
Registro No 231 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 20/02/2017. Oficial
Emol.: R\$166,03 Lei 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$64,49
Mut./Acc.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
EBVU 33669 OIH <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrivente
Matricula 94/13944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184396
089441



AUTENTICAS

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002F822. Dat. por Cabo Frio, 04 de julho de 2018.

Serventia : 6,57
TJ+FUNOS+ISS : 2,14
Total : 8,71

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECRI-81512 NEL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius L. Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.278.084/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOUGANVILLE I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADUORO RUAS DAS PACAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GRAVATAS	
CEP 28.901-970	BAIRRO/DISTRITO TAMOIOS	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2018** às **13:43:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

2ª via de conta de luz
 Conta de Luz | Grupo B | Série Única - 1 | Nº 000630982
 Fica F860.0498.8CDC.2FCA.DFA1.2878.3026.C7E1
 Endereço da Unidade Consumidora
 ROD AMARAL PEIXOTO 00000 QD 16 BOUGAINVILLE 1 - TAMCOIOS
 CABO FRIO - RJ
 Nome ASS DOS MORA DO LOTE RES BOUGAINVILLE I
 RG / CPF / CNPJ 06.278.084/0031-43 Insc. Est.
 Classificação 01-01-COMERCIAL/ILUMINACAO TRFASICA
 Referência JUN/2018

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Praça Leoni Ramos, 1
 Niterói - RJ
 CEP 24210-205
 CNPJ 33.050.071/0001-58
 Insc. Est. 80.046.561
 www.enel.distribuição.com.br



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 25 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE	
Prezado Cliente, não se esqueça: A respeito a nível de sua Unidade energia nova ou de corte, bem como constância do custo do abastecimento de energia (art. 175 da Lei 131 Resol.114/2010 - ANEEL).	

COMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)																									
12b	12c	12d	12e	12f	12g	12h	12i	12j	12k	12l	12m	12n	12o	12p	12q	12r	12s	12t	12u	12v	12w	12x	12y	12z	
JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB
DADOS DO FATURAMENTO																									
Base de Cálculo		Valor do Consumo do Mes																				VALOR (R\$)			
R\$ 154,52		Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura																				39,24			

ICMS
 Alíquota
 20,00 %
 Valor do Imposto
 R\$ 30,90

DATAS
 Leitura Atual
 09/06/2018
 Leitura Anterior
 08/05/2018
 Próxima Leitura
 Previsão
 11/07/2018

Consta desta fatura 7,72 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 1,0% e COFINS: 4,1% (Art. 10 Res. 295/2006 - ANEEL e Lei N. 10.937/02 e 10.533/03)

INDICADORES DE QUALIDADE								
Conjunto	Limite (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado (h)	Mensal	Trimestral	Anual
TAMCOIOS	DIC	5,55	11,10	22,21	DIC	1,40	0,00	0,00
	FIC	3,30	6,60	13,20	FIC	1,00	0,00	0,00
EUSD 45,33 Ref ABR/2018	DMIC	3,20			DMIC	1,40		
	DICRI				DICRI			

DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)									
Compra de Energia	41,50	Ampla	37,40	Tributos	38,62	Transmissão	8,87	Encargos Setoriais	13,64
DADOS DA MEDIÇÃO									
Faturamento	Constante	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (kWh)	Tarifa	Valor (R\$)			
NORMAL	Medidor	FP 43866	43866	100	0,015844	154,52			
LEITURA / FATURAMENTO	1,00	HP							
NORMAL		HI							
Energia Reativa	Fator de	HR							
0,00 0,00	Potência								
		0							
Constante	0								

Débito Automático	Nº DO CLIENTE 2903419-1	VENCIMENTO 10/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$) 193,76
-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------

CODIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE
 13850000001-6 03750010000-1 00020004100-0 01554372770-0

NOME ASS DOS MORA DO LOTE RES BOUGAINVILLE I		Nº do Cliente 2903419-1	
Data de Emissão 11/06/2018		Referência JUN/2018	
Vencimento 10/07/2018		Total a pagar (R\$) 193,76	

DÉBITOS PENDENTES
 Mes Valor (R\$)
 Outros
 Total (R\$)

DÉBITO AUTOMÁTICO
 Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente.
 Orgãos de Proteção ao Crédito, Cartões de Crédito, Cargos de Fiança e Suspensão do Fornecedor de Energia Elétrica.
 Você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações para a dívida e a perda de pontos.

ASS DOS MORA DO LOTE RES BOUGAINVILLE I
 ROD AMARAL PEIXOTO 00000 QD 16 BOUGAINVILLE 1
 CABO FRIO - RJ
 28380000

DADOS PARA ENTREGA
 Rota 05 13422 30 002380-6
 Nº do Cliente 2903419-1
 Emissão 11/06/2018
 Medidor 2530358
 CP CS
 Apresentação 14/06/2018

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE
 DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DICRI: Duração de Interrupções ocorridas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS
 Dispositivos: 127 e 220 V
 Limites Mín.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 6.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, proventos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampa.com.
 Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:
 • 0800 28 03 120, ligações de telefones fixos
 • 0800 28 24 022, ligações de telefones celulares
 • 0800 28 21 887, para deficientes auditivos
 • 0800 00 120 00, Ouvidoria, dias úteis, das 8h às 18h com protocolo do atendimento anterior.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



100% Papel Reciclado, 100% Responsabilidade Social e Ambiental.



REMETENTE
DEVIDOR(AO DA CONTA

Informações e esclarecimentos sobre a fatura e o sistema de débito automático em conta corrente, bem como a possibilidade de cancelamento, estão disponíveis no site www.ampa.com.
 Para mais informações, consulte o manual de instruções ou ligue para o atendimento ao cliente.



Agora somos Enel, um dos maiores grupos de energia do mundo, presente em 30 países, com mais de 50 anos de mercado e líder mundial em energias renováveis. No Brasil, estamos presentes em 13 Estados.
 Uma nova era. Uma nova energia.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE I.

Rua das Pacas S/N - Tambois - Cabo Frio - RJ - CEP 28927-000
 CNPJ - 05.278.084/0001-43.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O presente termo tem por objetivo retificar a razão social da Ata de Assembleia realizada no dia 30 de agosto de 2014 e registrada no Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, no livro AV-4 sob o nº de ordem 2738 em 05/05/15, o qual segue transcrito: onde se lê "Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Bougainville I". Lê-se "Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Bougainville I". Ficam ratificadas as demais informações contidas na ata abaixo mencionada.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Bougainville I, realizada no Edifício Mont Blanc e Office Center (Sala de reunião) localizado na Rua Passo da Pátria, 105 no bairro 25 de Agosto no Centro de Duque de Caxias. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, conforme convocação por carta reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores coproprietários e seus procuradores legais da Associação dos Moradores do Residencial Bougainville I, sendo feita a primeira chamada às nove horas e trinta minutos e às dez horas em segunda, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1. Eleição para o próximo quadriênio;
2. Assuntos gerais;

A Assembleia iniciou-se às dez horas e dez minutos com o pronunciamento do senhor André, atual presidente da associação. O mesmo leu a carta de convocação enviada a todos e perguntou aos presentes se alguém gostaria de presidir a mesa, como ninguém se manifestou, o senhor Vanderlei da Silva Pinheiro foi convidado para fazê-lo, tendo sido aprovado por unanimidade e convidou o senhor Leandro Barboza Pinheiro para secretariá-lo. Em seguida o senhor Vanderlei informou aos presentes, que apenas uma chapa havia feito a inscrição para concorrer ao pleito de diretoria, logo a mesma foi considerada vencedora, tendo sido aceito pela unanimidade dos presentes. O Senhor André convidou todos os integrantes da chapa vencedora para que se apresentassem e a mesma foi formada pelos seguintes integrantes:

- **Presidente:** André Luiz de Araújo José, Brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da carteira de identidade nº 09528415-4 IFP e CPF. 011.890.647-07, proprietário do lote 348, Residente na Rua das Pacas S/N lote 438 - Bougainville I - 2º Distrito de Cabo Frio- Rio de Janeiro.
- **Vice-Presidente:** Ivan Alves de Andrade, Brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da carteira de identidade 009820120-5- DETRAN e CPF. 034.364.347-28, proprietário do lote 349, Residente e domiciliado, na Avenida Governador Roberto da Silveira, 686-Ap. 201- Costa Azul, Rio das Ostras-RJ.
- **Tesoureiro:** Vanderlei da Silva Pinheiro, Brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 03128692-IFP, e CPF. 403.922.447-72 proprietário do lote 710, Residente e domiciliado na Estrada do Monteiro, 323 bloco 1 Ap. 202- Campo Grande-RJ.
- **Secretário:** Leandro Barboza Pinheiro, Brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 12542006-7-IFP e CPF. 055.172.827-25 proprietário do lote 362, Residente na Rua Rigoletto Rangel de Carvalho nº 171 A- Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ.
- **Diretor Social:** Expedita Rodrigues Motta, Brasileira, Viúva, Aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2331458 IFP, e CPF. 297.767.087-49, proprietária do lote: 347, residente e domiciliada na Rua Antonieta 74- Madureira, Rio de Janeiro-RJ.
- **Diretor Segurança:** José Correa, Brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 041985706-IFP e CPF. 434.203.707-68, proprietário do lote 345, residente e domiciliado na Rua Cabo Frio nº18 - Aquários- 2º Distrito de Cabo Frio-RJ.
- **Conselho Fiscal:** Eduardo Oliveira da Silva, Brasileiro, solteiro, Analista de Sistema, portador da carteira de identidade nº 096087390 IFP e CPF. 089.526.077-83, proprietário do lote 339, residente e domiciliado na Rua São Braz, 164 Ap. 101- Todos os Santos- Rio de Janeiro-RJ.

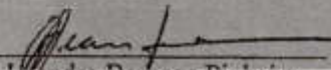
SERVICÓ NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 2738 AV6
EM 04/08/17

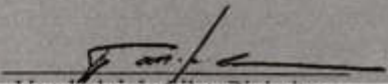
- Conselho Fiscal: Leizi Faria de Souza, Brasileira, Desquitada, Agente de Propriedade Industrial, portadora da carteira de identidade nº02754869-2 IFP e CPF. 607.436.207-63, proprietária do lote 751, residente na Rua das Pacas S/N – lote 751- Bougainville I, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro.
- Conselho Fiscal: Moisés de Souza Silva, Brasileiro, casado, Advogado, portador da carteira de identidade nº 06476777-5 e CPF. 803.545.807-87, proprietário do lote: 705, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 3921 sala 502- Bairro XXV de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

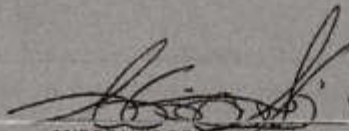
Em seguida, o senhor André tomou a palavra e explanou um pouco sobre a implantação da água e informou que as instalações já estão sendo feitas. Em seguida a senhora Leizi tomou a palavra e informou aos presentes da importância de cada um divulgar a importância de se pagar a taxa de manutenção, para que o condomínio possa continuar crescendo.

O senhor Wanderlei do lote 048 pediu a palavra e falou um pouco sobre a iluminação das vias públicas e de sua importância para a segurança dentro do condomínio. O senhor André explicou a dificuldade de se colocar luz em todos os postes, pois nem todos tem disponibilidade de baixa tensão ainda e explicou mais uma vez que quem arca com estas despesas é o condomínio.

Não se tendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembleia às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Leandro Barboza Pinheiro, secretário lavro e assino esta ata, que também vai assinada pelo Presidente da mesa.


Leandro Barboza Pinheiro
Secretário


Wanderlei da Silva Pinheiro
Presidente de mesa


ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO JOSÉ
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 31/07/2017. Averb.6, Prot. 42006, v.8
Registro No 2738 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 04/08/2017. Oficial
Faol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$64,49
Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
ECEX 31308 BGG <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lima
Escritório
Matrícula 51130

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXGCFADB. Cont. por Cabo Frio, 09 de julho de 2018.

Serviço	R\$ 57
TJ+FUNDS+ISS	R\$ 14
Total	R\$ 71

VINÍCIUS LAYO GUIMARÃES - E.C. SUBSTITUTO
EDEN-12187 ZNP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AA184593
089441

SUBSTITUTO
Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO dos Proprietários do Loteamento Sítio Graveto.		
Endereço:	Rua das Pácor Lote 126F do Graveto I	CNPJ:	03.213.712.000187
Município:	Colto Frio RS	UF:	RS CEP: 28892.700
Nome do representante legal:	Cláudio Augusto Barreto Silveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Colto Frio, 11 de Julho de 2018
(local e data)

Cláudio Augusto Barreto Silveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Conta de Luz | Grupo B | Série Única - 1 | Nº 000729621
 Fisco 8C83.05AS.AF57.3FB5.835B.F31A.C08A.3F60

Endereço da Unidade Consumidora
 RUA DAS PACAS 00000 LT 1267 QD GRAVATA 1 - UNAMAR
 CABO FRIO - RJ

Nome ASS PROP CID N CALIFORNIA ESCRITORIO

RG / CPF / CNPJ 03.213.712/0001-87 Insc. Est.

Classificação 04-SERV.OUTR. SERV.E OUTRAS ATRV.LIGAÇÃO TRIFASICA

Referência MA/2018

Ampla Energia e Serviços S.A.

Praça Leoni Ramos, 1

Niterói - RJ

CEP 24210-205

CNPJ 33.050.071/0001-59

Insc. Est. 80.046.561

www.enele.distribuição.com.br



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se esqueça: A refiação a revelar da distribuidora ensaia nova ação de corte, sem como cobrança do custo administrativo de inapreci (art. 175 etc etc, 121 Resol. 414/2010 - ANEEL).

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

830	815	707	732	751	783	830	869	846	874	908	841	820
JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	Média

IMPOSTOS **DADOS DO FATURAMENTO** **VALOR (R\$)**

Base de Cálculo	Valor do Consumo do Mes	847,34
R\$ 847,34	Multa por Atraso	14,52
ICMS	Juros do Mes	1,94
Alíquota	Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	66,96
32,00 %		
Valor do Imposto		
R\$ 271,14		

DATAS

Leitura Atual	08/05/2018
Leitura Anterior	07/04/2018
Próxima Leitura Prevista	09/06/2018

Consta desta fatura ED 41 referentes a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 1,06% e COFINS: 4,68% (Art. 10 Res. 298/2006 - ANEEL e Lei N. 10.637/02 e 10.833/03)

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto	Limite (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado (h)	Mensal	Trimestral	Anual
TAMOIOS	DIC	5,55	11,10	22,21	DIC	0,77	3,48	0,00
	FIC	3,30	6,60	13,20	FIC	1,00	3,00	0,00
EUSD 234,24 Ref MAR/2018	DMIC	3,20			DMIC	0,77		
	DICRI				DICRI			

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

Compra de Energia	188,29	Ampla	169,67	Tributos	321,55	Transmissão	40,22	Encargos Setoriais	61,89
-------------------	--------	-------	--------	----------	--------	-------------	-------	--------------------	-------

DADOS DA MEDIÇÃO

Faturamento	Constante	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (kWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	Medidor	FP 8654	8813	841	1,00754	847,34
LEITURA / FATURAMENTO	1,00	HP				
NORMAL		HI				
Energia Reativa	Fator de Potência	HR				
0,00 0,00	0					
Constante 0						

Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
2991452-3	15/06/2018	930,76

DEBITO AUTOMÁTICO. Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente. **Pague sua conta até a data de vencimento.** Você evita a cobrança de juros e multa e evita o envio de informações aos órgãos de Proteção ao Crédito, Cartões de Crédito, Cartões de Pagamento e Suspensão do Fornecedor de Energia Elétrica.

ASS PROP CID N CALIFORNIA ESCRITORIO
 RUA DAS PACAS 00000 LT 1267 QD GRAVATA 1
 CABO FRIO - RJ
 28892700

DADOS PARA ENTREGA

Rota 05 13425 01 003980-0	Medidor 2584264
Nº do Cliente 2991452-3	CP CS
Emissão 10/05/2018	Apresentação 14/05/2018

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE
 DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS
 Disponível: 127 e 220 V
 Limites Min: 116 e 201 V | Limites Máx: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com.
 Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:
 • 0800 28 00 120, ligações de telefones fixos
 • 0800 28 24 022, ligações de telefones celulares
 • 0800 28 21 887, para deficientes auditivos
 • 0800 00 120 00, Ouvidoria, dias úteis, das 8h às 18h com protocolo do atendimento anterior.
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



100% Papel Reciclado, 100% Responsabilidade Social e Ambiental.



REMETENTE **REVOUÇÃO DA CONTA**

APORTANTE



Uma nova era. Uma nova energia.
 Estamos presentes em 15 Estados.
 com mais de 50 anos de mercado e líder mundial em energias renováveis. No Brasil, agora somos Enel, um dos maiores grupos de energia do mundo, presente em 30 países.

CONTA PAGA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.213.712/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROPRIETS DO LOTEAM CIDADE NOVA CALIFORNIA E SITIO DO GRAVATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LOT CIDADE NOVA CALIFORNIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA49 LOTE 1
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO TAMOIOS	MUNICÍPIO CABO FRIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2630-8836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2018** às **16:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS

E REGISTRAL DE CABO FRIO 116
REGISTRO Nº 330/2017
EM 01/05/17



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA CALIFORNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS - REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE às dez horas, em segunda e última convocação, nas dependências da própria associação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os proprietários e/ou seus representantes, conforme assinaturas no livro de presença, atendendo ao edital de convocação, remetido a todos os Proprietários, contendo a seguinte, ordem do dia: A) Eleição do Presidente, Vice Presidente, Diretoria e do Conselho Fiscal, B) Prestação de contas, C) Assuntos Gerais. Devido demora na assinatura do livro de presença e a validação dos adimplentes, o Sr. Roberto do Rosário Carvalho iniciou as deliberações as 11:22h, agradecendo a presença de todos e em seguida solicitou um voluntário para secretariar a reunião, apresentando-se a Sr^a Alda Silva (Qd53 Lt10a/3), sendo levado em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes como secretária ad doc. Em seguida o Sr. Roberto solicitou dentre os presentes um candidato para presidir a mesa, apresentando-se a Sr^a Kelly Rodrigues Lopes (Qd.17 Lt21a-G1) e o Luiz Carlos Alves Carneiro (procurador da Qd.10PF-NC/Lt.03B) indicado pelo Sr. Roberto Carvalho, sendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a Sr^a. Kelly como presidente da mesa. Composta a mesa a presidente leu o Edital de Convocação, em seguida colocou em discussão o 1º item da pauta, A) **Eleição do Presidente, Vice Presidente, Diretoria e do Conselho Fiscal.** O Sr. Alexander Emanuel Lino (Lt.1968/Qd.14PF), representante da Chapa "Respeito é bom e nós proprietários gostamos" solicitou a presidente da mesa a impugnação da assembleia, devido a alguns proprietários estarem alegando que estavam sendo impossibilitados de votar por estarem constando débitos referentes a 2015 e 2016. De posse da palavra o Sr. Roberto Carvalho relatou que, em reunião com os representantes das três chapas concorrentes, com seus advogados e o advogado da Associação, entraram em um consenso em não levar em conta possíveis débitos em 2015 e 2016, devido a registros de pagamentos não identificados no sistema da Associação. Deste feito o Sr. Alexander Lino retirou o pedido de anulação da Assembleia. O Sr. Alexander Lino, representante da Chapa "Respeito é bom e nós proprietários gostamos" solicitou a presidente da mesa a impugnação da chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo, devido a um erro de digitação. De posse da palavra o Dr. Raul Marcelo, Advogado da Associação, relatou que o erro ora apresentado era um erro de material, ocorrido na hora de digitar a apresentação das chapas, e apresentou à validação da referida chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo, devidamente habilitada a eleição. Dando continuidade aos trabalhos a presidente da mesa apresentou as chapas concorrentes, que são: **Chapa Progresso, Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo e Chapa Respeito é Bom e Nós Proprietários Gostamos.** A presidente da mesa deu a cada candidato dez minutos para que os mesmos possam apresentar seus projetos. Após todos os candidatos terem se manifestado a presidente deu início o processo de votação, a mesma solicitou a urna aberta e demonstrou a todos os presentes bem como os fiscais das três chapas concorrentes que a referida urna estava vazia e sem vícios, e lacrou-a na presença de todos. O Sr. Janiel (Qd.S/Lt.82-G2) relatou que irá cobrar do presidente eleito cada projeto apresentado e reclamou que fez uma solicitação por escrito para troca de uma lâmpada no poste em frente a sua casa e foi atendido somente três meses depois, nas vésperas da eleição. A Sr^a Lucia (Qd.B/Lt443-G-1) reclamou que já tem seis meses que pede uma lâmpada para sua rua e não foi atendida. A presidente da mesa deu por encerrada o processo de votação as 14:30h, sendo iniciada imediatamente a apuração dos votos, conforme a dinâmica da apuração determinada pela presidente. Após termino

Cláudia



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO 215
REGISTRO Nº 390/2017
EM 07.06.17

da apuração foi feita a seguinte contagem: **Chapa Progresso 96 (noventa e seis) Votos, Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo: 190 (Cento e noventa) Votos e Chapa Respeito é Bom e Nós Proprietários Gostamos: 52 (Cinquenta e dois) votos.** A presidente da mesa declarou como eleita a **Chapa Novo Horizonte em Um Novo Tempo**, e parabenizou seus componentes pela expressiva Votação, a qual é empossada imediatamente. Concluída a eleição, segue a qualificação dos membros da nova administração:

A **"CHAPA NOVO HORIZONTE EM UM NOVO TEMPO"** por maioria dos votos e em ato contínuo empossou imediatamente a nova Diretoria para o Triênio de 28 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2020.

Presidente: Cláudio Augusto Barreto da Silveira, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 65 PE-NC Lote 04 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.190.711-7 (DIC/RJ) e CPF nº 857.371.787-49

Vice-presidente: Sueli Rodrigues de Lima, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 5PF-NC Lote 8A - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portadora da Carteira de Identidade RG nº 09.487.896-4 (IFP/RJ) e CPF nº 014.462.777-98

Secretária Geral: Oneida Pereira Vieira, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 5PF-NC Lote 5A - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503 - portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.810.878-7 (DIC/RJ) e CPF nº 012.695.377-50

Diretor Social: Leonardo Ferreira Henriques, brasileiro, casado, técnico em RX, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá- Quadra 7PF-NC Lote 11 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.665.214-2 (IFP/RJ) e CPF nº 076.769.547-03

Diretor de Segurança: Ciro Soares Silvestre, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra S-G2 Lote 58 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 09.756 (PMERJ) e CPF nº 011.347.677-90

Conselheiro Fiscal: Saint Clair Alves de Mello, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá- Quadra E-G2 Lote 455 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.535.398-7 (IFP/RJ) e CPF nº 898.571.437-68

Conselheiro Fiscal: Osvaldo Luiz da Costa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra III-G1 Lote 1804 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503 portador da Carteira de Identidade RG nº 1835258 (IFP/RJ) e CPF nº 259.767.377-49

Conselheira Fiscal: Mary Elisabeth Paiva, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua das Pacas s/nº - Loteamento Cidade Nova Califórnia e Sítio do Gravatá - Quadra 55PE-NC Lote 11 - Tamoios - Cabo Frio - RJ - CEP. 28.927-503



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO 36
REGISTRO Nº 770/114
EM 07/06/17

portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.931.437-3 (IFP/RJ) e CPF nº 933.905.217-04.

A presidente da mesa passou a palavra para o presidente eleito, Sr. Claudio Barreto, o qual agradeceu a todos os presentes pelo voto de confiança e ressaltou que não medirá esforços nem dedicação para que a associação se fortaleça cada vez mais e traga mais benefícios para todos. Após sua fala, foi ovacionado com uma salva de palmas. Seguindo a ordem do dia, **B) Prestação de contas.** De posse da palavra o Sr. Roberto Carvalho, Ex-Presidente da Associação, relatou que até o dia 25/09/2017 fará a prestação de contas do exercício de janeiro a dezembro/2016 e do período de janeiro a maio/2017. O Sr. Antônio Carlos (Qd.B1-Lt.589) alegou que a prestação de contas do exercício de 2016, obrigatoriamente, deveria ser feita neste momento, e a do período de janeiro a maio/2017 que poderia ser feita um pouco mais adiante. Finalizando a Ordem, **C) Assuntos Gerais.** Não havendo assuntos neste item, e, nada mais havendo a tratar, tendo todos os assuntos tratados e deliberados, a Presidente da mesa deu por encerrada a reunião as 15:15h, eu Alda Tomaz da Silva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pela presidente da mesa e pelos membros da nova administração (Diretória). Cabo Frio, 28 de maio de 2017.

Kelly Rodrigues Lopes
KELLY RODRIGUES LOPES
Presidente da mesa

Alda Tomaz da Silva
ALDA TOMAZ DA SILVA
Secretária

Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA
Presidente Empossado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 05/06/2017. Averb.14, Prot. 47921, Lt.8
Registro No 770 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 07/06/2017. Oficial
Emol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$44,49
Not./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
ECHA 53911 VAL <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 9413944



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS

E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 270/2014
EM 01/06/17

415

3124

ceve de
[Signature]

Procurações apresentadas:

Cátia Regina de Oliveira (Qd D1-G1/Lt 526), Cátia Regina de Oliveira Souza (Qd 20PF-G1/Lt 1107) Edna Barbosa de Castro (Qd R-G1/Lt 55) Tais Vieira dos Santos (Qd D1-G1/Lt 529) Maria de Fátima da Silva Feitosa (Qd E1-G1/Lt 1429) Francisco Matheus (Qd U-G2/Lt 140) Rose Maria Costa da Silva (Qd X-G1/Lt 360) Rose Maria Costa da Silva (Qd E1-G1/Lt 1437) representados pelo Sr(a) Luciana Rodrigues de Oliveira Santos, Ana Lucia Ribeiro de Andrade Pacheco (Qd B1-G1/Lt 539) Sonia de Azevedo Salomão (Qd H-G1/Lt 548) Debora Sá Freire de Almeida (Qd 56PE-NC/Lt 23A) representados pelo Sr(a) Adriana da Silva Matos, Elma Caetano dos Santos (Qd X-G2/Lt 224) representados pelo Sr(a) Elizangela Lima da Silva, Eunice Pereira Araujo (Qd 54/Lt 903) João Carlos Xavier (Qd 65/Lt 942) Vivaldo de Souza Vieira (Qd G1/Lt 1480) Alex da Silva (Qd R/Lt 69) Valnir de Almeida Gonçalves (Qd P/Lt 400) Valnir de Almeida Gonçalves (Qd O/Lt 669) Luiz Claudio Marcos dos Santos (Qd 19PF/Lt 7A) representados pelo Sr(a) Claudio Vinicius Gonçalves da Silveira, Alexandre de Oliveira Barbosa (Qd C-G2/Lt 424) Aldri de Fátima Mendonça Pimentel (Qd E-G1/Lt 733) Francisco Gomes de Souza (Qd E1-G2/Lt 1401) representados pelo Sr(a) Maria Luzia Gonçalves da Silveira, Adriano Ayres da Silva (Qd 9PF-NC/Lt 10B) Adilson dos Santos Rocha (Qd 17PF/Lt 19B) representados pelo Sr(a) Guilherme Teixeira da Silva, Eliane Garcia Fernandes (Qd B1-G1/Lt 145) Willian Almeida Brito (Qd T-G2/Lt 98) Eliesio Neves de Almeida (Qd 8PF-G1/Lt 2B) Nélio Gomes de Aguiar (Qd E1-G1/Lt 1393) representados pelo Sr(a) Kisley Correa Claudino, Cláudio Lima Pereira (Qd 48PCE-NC/Lt 3QD) Daniel Pessoa (Qd 42PCE-G1/Lt 996) representados pelo Sr(a) Ubiratan Guedes Cezar, Andre de Figueiredo Marinho (Qd 8PFE-G1/Lt 790) representados pelo Sr(a) Maria Paula Vieira Pinto, Marizia Claudino de Barros Figueiro (Qd 8APF-NC/Lt 3B) Geraldina Nery do Nascimento (Qd P-G1/Lt 448/01) representados pelo Sr(a) Ana Carolina Barroso Marinho Correia, Maria José Ferreira Evangelista (Qd 17PF-NC/Lt 10B) Maria José Ferreira Evangelista (Qd V-G1/Lt 649) representados pelo Sr(a) Deurilan Jorge Evangelista, Rosangela Werly Satyn (Qd 66/Lt 4A) Rosangeka Werly Satyn (Qd 56/Lt 1A) representados pelo Sr(a) Almir Evangelista Leite, Jorge Simões de Carvalho (Qd T-G2/Lt 117) Aluizio Flarico Domaes de Souza (Qd 22PF-NC/Lt 2A) Fábio da Silva Valdier (Qd S-G1/Lt 1911B) Thaiany Cristina Pierone (Qd S-G2/Lt 73) Edno Antonio Anastácio (Qd B-G2/Lt 347) Bruno Nery Rosa (Qd T/Lt 105/1) Lancesar Conceição (Qd V-G2/Lt 593) Ellen Moraes Lisboa (Qd 8APF/Lt 1B) Lucia Correa do Santos (Qd 6PF-NC/Lt 3B) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd F1-G1/Lt 1724) Marta Bazareith de Abreu Baiense (Qd F1-G1/Lt 1725) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd C-G1/Lt 252) Marta Nazareth de Abreu Baiense (Qd C-G1/Lt 253) Vera Lucia Antonio Anastacio Crespo (Qd M-G2/Lt 675) Paulo Roberto Oliveira Alves (Qd U-G1/Lt 1297) Aparecida de Fatima Borges (Qd L-G2/Lt 650) Izabel Cristina de Alamar Leite (Qd S-G2/Lt 83) Izabel Cristina de Alamar Leite (Qd S-G2/Lt 84) representados pelo Sr(a) Jobson Rocha de Queiroz, Nilson Lima de Castro (Qd 1PFE-G1/Lt 784) Udenbergues Gomes da Silva (Qd S-G2/Lt 42) Denely Teperino de Moraes (Qd A-G2/Lt 35) Georgina Augusto Pequeno (Qd 18PF-NC/Lt 19B) representados pelo Sr(a) Mayara do Nascimento Medeiros Mathias, Marta Ribeiro da Silva Alencar (Qd N/Lt 1252) representados pelo Sr(a) Priscila Andrade Rosa Pires Henriques, Ana Cristina Batista de Andrade Pereira (Qd 16PF/Lt 3B) representados pelo Sr(a) Lucia Maria Batista de Farias, Eliane Lima Mendes (Qd 67/Lt 6) representados pelo Sr(a) Jaderson de Lima Mendes, Isabel Rodrigues Moço (Qd U-G1/Lt 1317) representados pelo Sr(a) José Anderson de Menezes Chagas, Edna Peres da Silva (Qd F-G1/Lt 1163)



**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS**

E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº *110/2014*
EM *11/06/17*

representados pelo Sr(a) Fernanda Peres da Silva Porto, Marli Portugal (Qd C-G2/Lt 406) representados pelo Sr(a) Miriana Fernandes Marques, Wilson de Carvalho (Qd I-G2/Lt 578) representados pelo Sr(a) Carolina Silva de Carvalho, Vera Lucia Teixeira da Rocha Flores (Qd C-G1/Lt 293) representados pelo Sr(a) Marta Costa Knupp, Paulo Ciro Ramos (Qd N/Lt 700) representados pelo Sr(a) Cely Rejane Pereira Botelho Ramos, Marisa Carvalcanti Marques Guimarães (Qd C-G2/Lt 406) Marli Portugal (Qd C-G2/Lt 406) Marli Portugal (Qd 1PFE-NC/Lt 17D) representados pelo Sr(a) Ana Carolina Marinho Correa, Dalva Pereira da Silva (Qd 15PF/Lt 1915) representados pelo Sr(a) Marize da Silva, Elisangela S. Barcelos (Qd 7/Lt 10B) Cristina Déleze (Qd 8APF/Lt 4b/1) Constança Rodrigues Rotzer (Qd 8APF/Lt 4B/2) Denilson Rodrigues do Nascimento (Qd 11/Lt 4B) representados pelo Sr(a) Priscila Andrade Rosa Pires Henriques, Iramilton Antonio da Silva (Qd D-G2/Lt 428) Nilson Pinto Ribeiro (H/Lt 1836A) representados pelo Sr(a) João Carlos Couto Rocha, Terezinha da Silva Martins (Qd H-G2/Lt 544) Ruth de Barros Ferreira (Qd F-G1/Lt 1208) Altamiro Gonçalves Vilela Filho (Qd 57PFE/Lt 20) representados pelo Sr(a) Barbara Maria Tavares Santos, Eunice Pereira de Araujo (Qd 54/Lt 903) representados pelo Sr(a) Claudio Vinicius Gonçalves da Silveira, Cristiano Franklin Pessoa da Silva (Qd Y-G2/Lt 256) José Ribeiro Pinto (Qd 15PF-G1/Lt 1913) Nara dos Santos Sousa Camara (Qd 12PF-NC/Lt 4B) representados pelo Sr(a) Erica Frem dos Santos Custódio, Marcelo Jacob Gribel (Qd W-G2/Lt 278) Ana Paula Silva (Qd F-G1/Lt 1168) representados pelo Sr(a) George Meire, Alexandre Amari (Qd F-G1/Lt 1185) Alexandre Amari (Qd 42PCE/Lt 2/2) representados pelo Sr(a) Romulo Siqueira Santos, Paulo Antonio (Qd 18PD/Lt 15A) Eunice Bernardo da Silva (Qd D-G2/Lt 445) Amanda Barbosa Cavalcanti (Qd 50PCE/Lt 1003) José Ferreira da Cruz (Qd 5PF/Lt 13A) representados pelo Sr(a) Aline Lima do Nascimento, Elio Jose Bouquard (Qd 11PF/Lt 7A) Waldiney Gonçalves Silva (Qd 53/Lt 7) representados pelo Sr(a) Marize da Silva, Matheus de Lima Moraes (Qd A-G2/Lt 36)) representados pelo Sr(a) Mayara do Nascimento Medeiros Mathias, Celeste Brito de Jesus (Qd E1/Lt 1406) representados pelo Sr(a) Davdson Francis Brito da Silva. Cabo Frio, 28 de Maio de 2017.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

KELLY RODRIGUES LOPES
Presidente da mesa

Handwritten signature: ALDA TOMAZ DA SILVA
ALDA TOMAZ DA SILVA
Secretária

Handwritten signature: Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA
Presidente empossado

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.

AA184920
089445



AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000002F9E9. Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

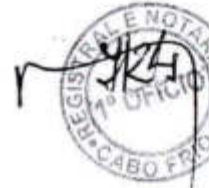
Serventia 5.57
TJ+TUDOS+US 2.14
Total 7.71

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
EDOM-73229 OTU Consulte em <https://www3.tjcrj.jus.br/sitepublico>

Handwritten signature: Vinicius Layo Guimarães
Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS



DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA**, Brasileiro, casado, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 0719071171 IFP/RJ, e CPF 857.371.787-49, Residente e domiciliado na rua das Pacas, s/nº., loteamento cidade nova Califórnia e sítio dos gravatas, quadra 65 PE-NC lote 04 - Tamoios – Cabo Frio – RJ., CEP 28.927-503., **ATUAL PRESIDENTE DA “ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA CALIFÓRNIA E SÍTIO DOS GRAVATÁS”**, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE **ATUALIZAREI, JUNTO A UMA COMISSÃO DE MORADORES, O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATÉ O DIA 25 de setembro de 2017.**

Cabo Frio, 28 de Maio de 2017.

Claudio Augusto Barreto da Silveira
CLAUDIO AUGUSTO BARRETO DA SILVEIRA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Assoc. Proprietários Condemniados Bourgoinville 3.			
Endereço:	Rua das Pócas Ad 20 Lote 435	CNPJ:	04733568000072	
Município:	Tamoios - Cabo Frio	UF:	RJ	CEP: 28927-749
Nome do representante legal:	Tania Bellinho			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 11 de Julho de 2018
(local e data)

Tania Bellinho
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.733.568/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO BOUGAINVILLE III			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ASPROVILLE III			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - Condomínio Edifício			
LOGRADOURO AV DO BOUGAINVILLE ROXO	NÚMERO 435	COMPLEMENTO QUADRAVINTE	
CEP 28.927-749	BAIRRO/DISTRITO NOVA CALIFORNIA (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOUGAINVILLE3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 2646-0413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2018** às **17:31:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Rod. Amaral Peixoto, Km 107, Qd 20, Lt 9
 São Pedro Da Aldeia - RJ - CEP 28940-000 - CNPJ N°02.382.073/0001-10
 Telefone: (22) 2621-5095

MORADOR
 ASSOCIAÇÃO DE PROP. DO COND. BOUGAINVILLE III

OPORTUNIDADE
 PARA
 PAGAMENTO
 AUTOMÁTICO

CLIENTE Nº / MATRÍCULA - Nº CONTROLO		156413-7		608406		16/06/2018	
CONTA DE ÁGUA Nº		MÊS REFERÊNCIA		VENCIMENTO			
*****		*****		16/06/2018			
MEDIDOR		DIÂMETRO		RES.		ECONOMIAS	
Y14S841492		1.5		1		COM. IND. PUB. SOC.	
		M3/HORA				0 0 0 0	
ENDEREÇO DO IMÓVEL							
RUA DAS PACAS COND BOUGAINVILLE III,435-LT 435 - QD 20 - SEDE 1-NOVA CALIFORNIA-CABO FRIO - TAMOIOS-RJ - cep:28927000							

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

REF.	VENC.	ORIGEM	CONTROLE SEQ.	VAL. CONTA	ACRESCIMOS	VAL. ATUALIZADO
05/2018	30/05/2018	NOTA FISCAL MENSAL	143434481 1	219,17	5,62	224,79
10/2014	20/10/2014	PARCELA - 01/024	130281201 1	24,80	11,54	36,34
TOTAL :				243,97	17,16	261,13

Demonstrativo
 de Débitos

TOTAL A PAGAR

261,13

DESTAQUE NÃO



APÓS DATA DE VENCIMENTO SERÃO
 COBRADOS MULTAS DE 0%, JUNTAS
 DE 1% AO MÊS COBRADOS DA
 CONTA FUTURA

CLIENTE Nº / MATRÍCULA
 156413-7

TOTAL A PAGAR
 261,13

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO
 16/06/2018

82610000002 3 61130370000 3 00201800039 4 59520100504 7





ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE III
 CNPJ: 04.733.568/0001-72

Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 34 da Associação de Proprietários do Condomínio Bougainville III, realizada no dia 31 de Março de 2018, na Sede I da Associação, situada na Avenida Bougainville Roxo, Quadra Vinte, nº 435, Nova Califórnia, no 2º Distrito de Tamoios, Município de Cabo Frio, RJ. Foi feita a primeira chamada às 10h: 00min e a segunda e última chamada às 10h: 34min. Deu-se início a assembleia com **56** proprietários presentes, e o Presidente agradeceu a presença de todos, e fez à leitura da Ata da última assembleia, o mesmo convidou um associado para presidir à mesa, que foi aceito pelo proprietário **Antonio Vitorino Chaves** da quadra 44 do lote: 897 e CPF: 880.849.147-15, e convidou um associado para secretariá-lo, e foi aceito pela proprietária **Oseni Mendes Marinho** da quadra 25 do lote 520 e CPF: 396.938.305-63, o Presidente da Assembleia perguntou se havia algum proprietário que gostaria de impugnar a assembleia, ou a escolha dos componentes de mesa e não havendo, deu a palavra ao **Sr. Jorge Claudio de Oliveira Lima** para fazer a leitura do relatório do Conselho Fiscal. O Presidente da Assembleia perguntou se havia algum proprietário que gostaria de impugnar o relatório lido pelo conselho fiscal e não havendo, passou a palavra para Diretora Tesoureira **Sr.ª Edna Maria Rangel Almeida** para que fizesse a prestação de contas do período de Julho á Dezembro de 2017 e Janeiro e Fevereiro de 2018, o Presidente da Assembleia alertou a todos os presentes que caso haja alguma contestação ou duvida quanto às contas apresentadas o interessado poderá marcar uma reunião com os responsáveis pelas pastas apresentadas no prazo de oito (08) dias corridos. O Sr. Edson Gouvêa Rodrigues na condição de Ex Diretor Presidente assumiu a palavra para fazer suas considerações de final de mandato. O Presidente da assembleia assumiu a palavra para dar posse à nova Diretora Presidente Eleita, Sra. Tania Bellinha, que manteve os valores do pró-labore e subsídios. A mesma preferiu não entrar em assuntos gerais, pois não houve objeção. Logo a seguir passou a palavra para o Vice-Presidente Elias Pereira e Tesoureiro Wesley Ramos. Sem nada mais a discutir a Presidenta da Associação agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Presidente da Assembleia que deu por encerrada a mesma às 11h 05min. e esta ata que segue assinada por ele, pelo Presidente da Associação, e por mim, secretário (a) da

Assembleia.

0
 A.

Antonio Vitorino Chaves
Pres. da Assembleia: Antonio Vitorino Chaves

Quadra: 44 Lotes: 897 CPF: 880.849.147-15

Tania Bellinha
Pres. da Associação: Tania Bellinha

Quadra: 07 Lotes: 197 CPF: 710.240.267-87

Secr. da Assembleia: Oseni Mendes Marinho

Quadra: 25 Lotes: 520 CPF: 396.938.305-63

Oseni Mendes Marinho

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 17/05/2018. Averb. 27. Prot. 48434, Lv. 51
Registro No 2853 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 24/05/2018. Oficial
Enol.: R\$170,90 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116 R\$66,37
Mut./Aco.: R\$0,00 Dist.: R\$26,94 Total: R\$264,21
ECLL 67937 JRI, <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 94113944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóios, Cabo Frio, RJ.

AA184519
089441

2º DISTR
C. FRIO

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX2F988. Conf. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 3,50
IT+FUNDOG+ISE : 2,14
Total : 7,71

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECON-73228 ACD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342

Av. Bougainville Roxo, Qd 20 Lt 435 - Nova Califórnia - Tamóios - Cabo Frio - RJ.
Cx. Postal. 125.195 - Cabo Frio - 28.927-749
Tel.: (22) 2646-0413 / 3700-6553


MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Condomínio Sol e Mar			
Endereço:	Rua todos os Santos	CNPJ	01.133.141/0001-45	
Município:	Cabo Frio / Aquarius	UF:	RS	CEP: 28.909.970
Nome do representante legal:	Josmaria Rodrigues da Silva Souza			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 03 de Julho de 2018
 (local e data)



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.133.141/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1996
NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO SOL E MAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - Condomínio Edifício			
LOGRADOURO R TODOS OS SANTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 28.909-970	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2760-6109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **14:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Nº do Cliente:

2967282-1

Para equalizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 | Niterói - RJ
CEP 24210-208 | CNPJ 33.050.071/0001-59 | Insc. Est. 80.046.961

A Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002
www.enel.distribulcao.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº

87632

Rota 01 13425 46 010200 - 0 Apresentação 06/07
Nome COND SOL E MAR
Endereço RUA TODOS OS SANTOS 00000 LT 5/N GUARITA L
AQUARIUS III - CABO FRIO - 28900000
Medidor 2961225
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
01-COMERCIAL BIFASICO Referência Jul/2018

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TAM108
EUSD 22,46 Ref. Ma/2018
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 5,55 11,10 22,21
FIC 3,30 6,60 13,20
DMIC 3,29
DICRI 12,22

ÁREA RESERVADA AO FISCO

8126,4006,9097,0068,0069,5109,3860,586E
IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
55,71 20,00% 11,14
DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
05/06/2018 06/07/2018 06/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
3203	3142	1,40	61	0,00	61	0,91007	55,71
06-07-2018	05-06-2018		31 D148		61		55,71

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 55,71
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 23,54
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 4,14)

Consta desta fatura R\$ 3,53 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:01,14% e COFINS:05,22%
(Lei n. 10.833 - 18.03.04 - ANEEL e Lei n. 10.637-02 e 10.833-03)

FATURADO PELA MÉDIA - IMPEDIMENTO ACESSO A MEDIÇÃO

VENCIMENTO 13/07/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 79,25

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS CNPJ: 001133141/0001-45 ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

	59	61	61	62	46	63	35	51	55	52	103	65	65
	RED	Jul	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago
Energia		19,84											
Transmissão		4,13											
Enel		13,64											
Encargos Setoriais		4,80											
Tributos		14,67											
TOTAL		55,71											

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autorralise. A reatuação a reatuação
do distribuidor ensela nova ação de corte, bem como cobrança
do custo administrativo de inspeção (art. 175 do art. 131
Resol. 414/2010 - Anel).
Bandeira vermelha, a partir de 2 em julho/18 com custo de 5,00 reais a cada
100kWh (quilowatt-hora). Informações: www.anel.gov.br

Nº do Cliente: 2967282-1 Referência: Jul/2018
Data de Emissão: 06/07/2018 Total a Pagar (R\$): 79,25
Nº da Nota Fiscal: 87632 Nº de Controle: 0002967282 00152 01622 86

8385000000-8 79250019000-0 00029672820-9 01520162210-4



§ Ata da assembleia geral Ordinária do Condomínio Sol e Par, situado na Rua Todos os Santos s/nº, Aquarius, Bairro Cabo Frio, RJ, realizada nos 26 dias do mês de Janeiro de 2017. Com forma convocação enviada a todos os Condôminos, iniciada, com forma a seguinte pauta: Notação para eleições de Síndico, Subsíndico, Conselho Consultivo e Suplentes do Conselho para o biênio 2017/2018 com início às 09:00 e término às 15:00h, através de voto secreto. Com cédulas contendo as chapas concorrentes e apuração ao final com a presença de um representante de cada chapa e em seguida a leitura da ata anterior, a prestação de contas para aprovação e prestação orçamentária para 2017 e encerramento com assembleia geral e divulgação do resultado da apuração.

O Síndico, Cesar Faedo iniciou a segunda parte da assembleia com o pedido de uma pessoa entre os presentes para assumir o posto de responsável e pela confecção da ata. Presentes os representantes das chapas concorrentes ao pleito com a seguinte formação de candidatos:

5. Chapa 1

Síndico: Raquel Glicerio de Almeida
 Subsíndico: Raimundo Delgado da Silva
 Presidente do Conselho: Roseli da Rocha Silva
 Vice Presidente do Conselho: Antonio Roberto M. Bonif
 Primeira Secretária: Mary Corina dos Santos
 Primeiro suplente: Geraldo Wanderlei de Oliveira
 Segundo suplente: Jorge Carvalho da Silva
 Terceiro suplente: M^{te} Habel M. Silva

Chapa 2

72571

19

Síndica: Josemora Rodrigues de Silva Souza.

Subsíndica: Edson pereira

Presidente do Conselho: Cesar Alves Macedo

Vice presidente do Conselho: Cicero Paquim dos Santos

Primeira Secretária: Daisten Cristiane S. S. Lemos.

Primeiro Suplente: Juan Emilio.

Segundo Suplente: Agostinho da Cunha.

Tercero Suplente: Wilson dos Santos.

Chapa 3.

Síndico: Valdeci Batista de Oliveira.

Subsíndico: Edilson Batista de Oliveira.

Presidente do Conselho: Joly Dero G. da Silva.

Vice presidente do Conselho: Helio Batista de Oliveira.

Primeiro Secretário: Adilson Rodrigues de Souza.

Primeiro Suplente: Acrisio Estevão Chiacari

Segundo Suplente: Antonino de Simito

Tercero Suplente: Ronaldo Candido.

O Condomínio Antonio M. Borrel se apresentou para confeccionar e fazer a presente ata e dando início aos trabalhos, foi unânime a segunda parte da assembleia que após a apuração dos votos passou o Síndico a conduzir a assembleia solicitando a disponibilidade da leitura da ata anterior, sendo acordado por unanimidade. Em seguida passou à prestação de contas referente ao ano de 2016, e após a leitura e explicação dos balanços mensais, solicitou aos presentes a aprovação das contas relativas ao ano de 2016, tendo a aprovação sido dada por unanimidade.

O Síndico aproveitou para que a moção

GRAFSET

3/5

72571

Járes de Churrasqueira, se reservada para a utilização através de solicitação à Administração e não através de aluguel.

Em seguida o Síndico passou a agradecer a Todos pela Confiança depositada durante os 10 anos que esteve a frente do Condomínio, passando a palavra ao Condomínio Marcelo Marques que juntamente com os fiscais de Caixa e Chapa, passou a anunciar o resultado do pleito declarando a Chapa vencedora e seu total de votos, a partir das conformes sédulas contadas e Cadeiras de Votação que possuem a serem arquivadas na sede da administração.

Os resultados declarados foram os seguintes:

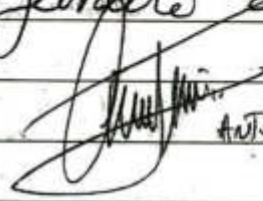
- Chapa 1. 40 votos apurados
- Chapa 2. 75 votos apurados
- Chapa 3. 15 votos apurados

Ficando eleita para o Biênio 2017/2018 a Chapa 02 que do total de 130 votos válidos obteve 75 (setenta e cinco) votos. Ao final a representante da Chapa eleita Sr^a Roseméri Rodrigues agradeceu a Todos pela Confiança depositada, informando que administrará com Todos e às 16:10h o Secretário responsável pela lavatura da presente Ata, juntamente com o Síndico encerraram a presente Assembleia, agradecendo a Todos pela

presença, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos.

P. do Tru, of de Janeiro de 2017.

Ass: Jacob
Sindic.


ANTONIO BOREEL

- 1 Ass: A. M. Acevedo
- 2 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS MONTANCIAS 31A / RUA UNIAO 22 / 22A
- 3 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ Rua das Dalias 13
- 4 Paulo Roberto da Mota Barbosa
- 5 Spôs. Maria D. de Souza Q. L. N.º 21/22
- 6 Marcia Regue Vieira
- 7 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ Q. L. Lote: 17
- 8 Sergio Vitor Vieira Q. M.
- 9 Vilma de A. Tekmos - Orquideas N.º 50 (okun)
- 10 Juremara Rodrigues da Silva Souza
- 11 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ Antonio Boreel
- 12 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS DALIAS N.º 11
- 13 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS ACACIAS, N.º 34
- 14 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ Rua das Acácias, 34
- 15 ~~Ass: A. M. Acevedo~~
- 16 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS ACACIAS N.º 46
- 17 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS DALIAS N.º 47
- 18 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS DALIAS 29
- 19 Celso Espinosa de Queiroz, Rua das Dalias 41
- 20 Vitercio Simão Barreira Rua das ROSAS 12
- 21 Aníbal de Souza Rua Azeite - 18.
- 22 Edilson dos Santos Marcelo Rua das Azaleias 18
- 23 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ Rua das Orquídeas 14
- 24 Sônia Regina Rodrigues - Rua Linhas n.º 36-
- 25 ~~Ass: A. M. Acevedo~~ RUA DAS DALIAS 39
- 26 Selma Chaves de Silva R. DALIAS 43

3/5.

72571

- 28 - Ronaldo Mendes da Silva
- 28 - Dora Andria de Souza Mendes R. das mangueiras n.º 5
- 29 - Regina Cecilia Souza Mendes R. das mangueiras 40
- 30 - Regine Cecilia Souza Mendes R. das mangueiras 4
- 31 - Amador Bento da Silva R. das mangueiras n.º 22
- 32 - Mariana Helena Bop Teste acordos 25
- 33 - Mariana Oliveira Quatracias R. das mangueiras 21
- 34 - Renato Barcellos Rua das Acacias 37
- 35 - José Gilberto Cabral da Cruz, Rua Asaleia, 28.
- 36 - Veraldo Luiz Ribeiro de Souza Rua Acacia n.º 15
- 37 - Lely de Fátima Feres Rua Acacias n.º 29.
- 38 - Daniel Macio, RUA DAS ROSAS, 16
- 40 - Marise A. da Silva Rua das Rosas n.º 15
- 41 - Maria José S. Pereira Lt. 11. Q.A
- 42 - ~~Marise A. da Silva~~ Lt. 08 Q.A

Em tempo: O Búrio mencionado as folhas 19 verso tem seu início no dia 07 de janeiro de 2017 e termina em 07 de janeiro do ano de 2019.

Handwritten signature: Simão Jacobs



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL
 Apres. no dia 16/01/2017 p/ Reg.Int. e Prot. 78923, Lv. A29
 Registro No 72571 no livro B-66.
 No dia de hoje, Cabo Frio, 07/02/2017. Oficial
 Emol.: R\$136,87 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$53,12
 Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$230,61
 EBRT 20871 66Y <https://www3.trj.rj.us.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 José Junio da Silva Quintino
 Escrevente
 Matrícula nº 12418

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Anacleto Peritore, Km. 137, nº 36, Loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ.

ORIGINAL

Original e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXXGAB. Cont. por: Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

VINCULUS LAYO EMPREGUES - ES. SUSTITUIRO
 EDOH-73284 E21 Consulte em <https://www3.trj.rj.us.br/sitepublico>

Sustituido
 Mat. 6411332

Serviço Notarial
 Cabo Frio, RJ
 08/02/2017
 15:57
 2.14
 089441

AA184543
 089441

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação das Mulheres de Tamboios		
Endereço:	Rua Bongi, nº 04	CNPJ:	18.071.473/001-45
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ CEP: 28925-888
Nome do representante legal:	Daniella U. Loreti Oliveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 04 de julho de 2018
(local e data)



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.071.473/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MULHERES DE TAMOIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMUTAM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SINAGOGA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO UNAMAR	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ	TELEFONE (22) 2649-2759 / (22) 9202-4859	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mulhertamolos@gmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **11:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cabo Frio 01 de agosto de 2017

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TAMOIOS VINCULADA A UNIAMACAF – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CABO FRIO CNPJ 30.180.665/0001-95 QUE TEM COMO PRESIDENTE o Senhor Benedicto das Neves Ribeiro. Atendendo a convocação do edital de convocação para eleição da nova diretoria da Associação de Mulheres de Tamoios Cabo Frio Rj, divulgado no período de 10 a 15 de julho de 2017 devidamente afixado na sede social da Uniamacaf, onde foi inscrita a chapa para a eleição de nova diretoria. Para realização da Eleição agendada na sede localizada na Rua Sinagoga, Travessa D, nº 60 bairro Unamar. Reuniram-se as mulheres moradoras do Distrito, com presenças devidamente registradas, para deliberarem quanto a Eleição da nova Diretoria Executiva, gestão 2017/2019 da Associação das Mulheres de Tamoios, inscritas no CNPJ 18.071.473/0001-45. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor BENEDICTO DAS NEVES RIBEIRO, conforme dispositivo estatutário e a Secretária RAPHAELA RODRIGUES NONATO DA SILVA que coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quorum o Senhor Presidente Benedicto, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente Benedicto das Neves Ribeiro tendo ficado a nova Diretoria Executiva, com a seguinte composição: Presidente Daniella Vitoreti Oliveira, CPF 043832356-46, RG 7.512.091- SSPMG, casada, empresária, Residente na Rua Sereia , 19 Aquários , Tamoios - Vice Presidente Gilceia Cardoso da Silva Residente na Rua Das Paca, Gravata I, quadra B, lote 136, CPF 77568818772, RG 06366427-0/ DETRAN – Secretária Raphaela Rodrigues Nonato da Silva , CPF 118.684.717-48, RG 22.309.898-0/ DETRAN, soleira, funcionaria publica, residente na Rua Antônio Pereira do Nascimento, 66 - Samburá – Segunda Secretária: Ana Lúcia Soares Dias, dona de casa, solteira, RG 379110477, CPF 100430616-48, nascida 06/11/1983 - Primeiro Tesoureira: Sonia Maria de Souza Nunes, casada, CPF 968354277-87, RG 09517657-4 - DETRAN, Moradora da Rua três em Aquários, Tamoios - Segundo Tesoureira: Katyelly Rodrigues Nonato da Silva , solteira, RG 22.309.895-5 / DETRAN, CPF 118.684.697-60, enfermeira residente na Rua Antônio Pereira do Nascimento, número 66, bairro Samburá ; Conselheira Fiscal : Maria Ercília Cardoso, Dona de casa, CPF 706463097-49, RG 06777629-4/Detran RJ Residente na Pargo,28, Aquários, Tamoios, Suplente: Danielle Lago, casada, RG 7.622.694 DETRAN , CPF 10355617781, professora, empresária, moradora da Rua por do Sol, número 33, Bairro Aquários , Tamoios – . Concluídos os trabalhos e sem mais inscritas para a chapa, o Senhor Presidente da UNIAMACAF comunicou que o mandato terá seu início em 01 de agosto de 2017 de acordo com estatuto, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de

posse, que se realizará no dia 21 de agosto de 2017 na sede da UNIAMACAF. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Ressaltando que após o mandato referente ao biênio de 2012/2014 não houve eleição devido paralisação das atividades. A presente segue assinada por mim Raphaela Rodrigues Nonato da Silva, a nova Presidente eleita Daniella Vitoreti Oliveira e pelo Senhor Presidente Benedito das Neves Ribeiro, como sinal de sua aprovação.

Cabo Frio, 01 de agosto de 2017

Raphaela Rodrigues Nonato da Silva
Raphaela Rodrigues Nonato da Silva
Secretária

Daniella Vitoreti Oliveira
Daniella Vitoreti Oliveira
Presidente

Benedito das Neves Ribeiro
BENEDITO DAS NEVES RIBEIRO - Bené
Presidente da UNIAMACAF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 08/08/2017. Averb.2, Prot. 48014, Lv.8
Registro No 3495 no livro A-11.
No dia de hoje, Cabo Frio, 01/09/2017. Oficial
Emol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$64,49
Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14
ECEX 31437 VJQ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 94/13944

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoios, Cabo Frio, RJ. AA184395
089441

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXX000028823. Cof. por Cabo Frio, 04 de julho de 2018.

Serventia	: 5,57
NHUNDOS-ISS	: 2,14
Total	: 7,71

VINICIUS LAYU GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
EEDI-81513 IRH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Vinicius Layu Guimarães 2/2
Substituto
Mat. 94/13342

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

- **LOCADOR:** Devanir da Rocha Pina
- **IMÓVEL:** 5 Salas Comerciais, recepção, banheiros, cozinha funcional, área de despejo, área externa no 1º Andar
Rua Bangú, Nº4, Aquários – Tamoios/Cabo Frio
- **LOCATÁRIAS**
 - 1) Associação de Mulheres de Tamoios
 - 2) Elisângela Lima da Costa
- **PRAZO:** um ano
- **INÍCIO DA LOCAÇÃO:** 1 novembro de 2017
- **VALOR:** um mil reais
- **REAJUSTE:** ANUAL
- **DESTINAÇÃO:** COMERCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas e designadas, tem entre si justo e contratado conforme segue:

I – DAS PARTES CONTRATANTES:

Locador(a): Devanir da Rocha Pina, CPF.: 705424657/87, brasileiro, proprietário.

- **I.2) Locatário (as):**
Associação de Mulheres de Tamoios/ CNPJ 034483507-37
Elizangela Lima da Costa/ CPF 18071473-00

II – DO IMÓVEL:

II.1) O imóvel objeto da presente locação situa-se na Rua Bangú, Nº4, Aquários – Tamoios/Cabo Frio.

II.2) Fica reservada a Associação das Mulheres de Tamoios, três salas comerciais, banheiro e área de transição interna.

II.3) Fica como área comum as locatárias a recepção, cozinha funcional e áreas de depósito.

II.4) Fica reservada as duas salas frontais as atividades da Senhora Elisângela Lima da Costa.

II.5) Em caso de desistência de ocupação do espaço por uma das partes, a parte ficante assumirá toda responsabilidade de cumprimento do presente contrato.

III – DO PRAZO:

III.1) O presente contrato tem o prazo de doze meses, com início em 01, novembro, 2017 e término em 01 de novembro de 2018, podendo ser renovado automaticamente.



VI.2) As **Locatárias** serão responsáveis pela atividades desenvolvidas no espaço.

VI.3) As **Locatárias** obrigam-se pela total observância da legislação Federal, Estadual e Municipal.

VI.4) Toda a benfeitoria a ser introduzida no imóvel locado, será objeto de anexos que deste farão parte integrante, incorporando-se ao imóvel e passando a pertencer automaticamente ao **Locador**, quando o mesmo participar com os custos das benfeitorias juntamente com as locatárias.

VI.5) As **Locatárias** se obrigam a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, sendo destas a responsabilidade a regularização de suas atividades junto aos mesmos, em especial á Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e outros órgãos atinentes, respondendo perante os mesmos outrossim, por todas as infrações a que, porventura, der causa, ainda que notificações venham em nome do **Locador**.

VII – DA FACULDADE DE VISTORAR O IMÓVEL:

VII.1) Fica expressamente facultado ao **Locador**, examinar ou vistoriar o imóvel, ora locado, sempre que entender conveniente ou necessário, desde que marcados dia e horário com antecedência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

X.1) As **Locatárias** seram responsáveis pelo imóvel e todas as atividades realizadas em seu interior.

X.2) O **Locador** terá responsabilidade em caso de incêndio, se originando de curto circuito, estragos ou defeitos nas instalações locadas.

X.3) Correrão por conta exclusiva das **Locatárias** todas as despesas de água, luz, gás, esgotos, impostos prediais ou territoriais, ou quaisquer outras que incidam ou tenham a incidir, sobre o imóvel locado.

X.4) O pagamento de todo e qualquer tributo, despesas ou encargos, seja qual for sua natureza e âmbito, que venha por lei a ser criado, durante a vigência deste contrato, será de responsabilidade única das **Locatárias**.

X.5) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o **Locador** livre de todas as cláusulas deste contrato, ressalvado as **Locatárias** tão somente a faculdade de haver do Poder expropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

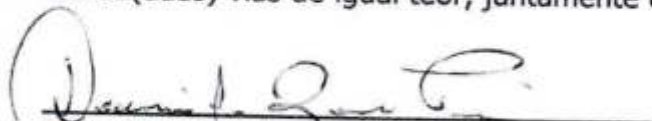
X.6) Em caso de sulcitação do imóvel por parte do **Locador**, antes do fim do contrato vigente, o mesmo deverá dispor 45 (quarenta e cinco) dias para as **Locatárias** desocuparem o mesmo, a solicitação deverá ser feita por escrito e contará a partir da notificação das mesmas.



X.7) Em caso de desistência de ocupação do imóvel pelas duas partes, não haverá multas as **Locatárias**, sendo estas obrigadas a informar ao locador e desocupar o imóvel.

X.8) Para todas as questões resultantes deste contrato as partes elegem desde já o Fórum de Cabo Frio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, custas, despesas jurídicas e honorários advocatícios.

E por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as cláusulas e dizeres constantes no presente instrumento, lidos, discutidos, e achados conforme, assinando-os em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas presenciais.



Locador:



Locatária 1:

Locatária 2:



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Igreja Ev. Assembléia de Deus Missionária Puro Fado			
Endereço:	Rua Jo, nº 263	CNPJ:	21.540.725/0001-42	
Município:	Calto Frio	UF:	RS	CEP: 28927-000
Nome do representante legal:	João Carlos Casco Rocha			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Calto Frio, 07 de Julho de 2018
 (local e data)


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.725/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONARIA PURO NARDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R 12	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO AQUARIOS	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2630-1978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

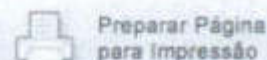
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/07/2018** às **10:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado como **LOCADOR: SIMARIO DELPHINO DE SOUZA**, brasileiro, Casado, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 08.715.523-0 IFP/RJ, CPF nº 013.184.007-08, residente e domiciliado a Rua 10, nº 263 (Casa), Aquários, 2º distrito de Cabo Frio/RJ, e de outro lado como **LOCATÁRIO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO**, com sede a Rua 10 ,nº 263(Loja) Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio/RJ neste ato representada pelo seu pastor presidente **JOÃO CARLOS COUTO ROCHA**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 20.803.539-4, DIC/RJ e no Cpf nº 108.887.297-23, residente e domiciliado a Rua 04, nº 421 – Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente locação é o imóvel situado na **Rua 10 nº 263 (Sendo Uma Loja no andar de baixo-Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo da locação é de **01 (Ano)**, iniciando-se em **10 de Outubro de 2017** e a terminar em **10 de Outubro 2018**, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial tendo o ora **LOCATÁRIO**, a qualquer momento por força maior a necessidade de rescindir o contrato com o ora **LOCADOR**, sem direito a multa rescisória, estando o imóvel em plena conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor do aluguel é de **RS 1.000,00 (Hum Mil Reais)** mensais, o qual deverá ser pago até o dia 10 (Dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA QUARTA:

O **LOCATÁRIO** pagará todos os impostos, tributos e taxas, despesas ordinárias de condomínio, bem como todas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o imóvel e sua locação, ônus e encargos outros de que natureza seja, federais, estaduais e municipais, que recaem ou venham a recair sobre o imóvel ora locado, sendo que correrão, também, por conta do **LOCATÁRIO** as despesas com ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de mora no pagamento do aluguel, aplicar-se-á uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica convencionado ainda pelos contratantes que o pagamento da multa não significa a renúncia de qualquer direito ou aceitação da emenda judicial da mora, em caso de qualquer procedimento judicial contra o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As despesas com a conservação, limpeza e asseio do imóvel correrão por conta, risco e ônus do **LOCATÁRIO**, ficando este obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, asseio, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, sem qualquer responsabilidade pecuniária para o **LOCADOR**. O **LOCATÁRIO** não poderá realizar obras de vulto e nem modificar a estrutura do imóvel ora locado, sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica acertado que **LOCADOR** ficará responsável pela obra de melhoria feita na loja, bem como colocação de piso, colocação de janelas de blindex, e outras melhorias de grande porte no imóvel- (Ficou acertado entre **LOCADOR E LOCATÁRIO**, que todas essas melhorias serão descontadas do referido aluguel).

CLÁUSULA OITAVA:

O **LOCATÁRIO** declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para **CULTOS EVANGÉLICOS REUNIÕES E EVENTOS PÚBLICOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO**, obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o imóvel.

CLÁUSULA NONA:

O **LOCATÁRIO** não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que torne inabitável o imóvel locado, o presente contrato ficará rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o **LOCATÁRIO** pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de alienação do imóvel, obriga-se o **LOCADOR**, dar preferência ao **LOCATÁRIO**, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o **LOCADOR** deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ao **LOCADOR** é facultado, por si ou seus procuradores, vistoriar o imóvel, sempre que achar conveniente, para certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, sob a supervisão do locatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Cabe ao **LOCATÁRIO**, o cumprimento, dentro dos prazos legais, de quaisquer multas ou intimações por infrações das leis, portarias ou regulamentos vigentes, originários de quaisquer repartições ou entidades. Obriga-se ainda, a entregar ao **LOCADOR**, dentro de prazos que permita o seu cumprimento, aviso ou notificação de interesse do imóvel, sob pena de, não o fazendo, assumir integral responsabilidade pela falta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de **duas vezes o valor do aluguel**, tomando-se por base, o último aluguel vencido, cobrável ou não por ação executiva, sem prejuízo da rescisão imediata deste contrato, além do pagamento de todas as despesas por procedimentos judiciais e outras sanções que o caso indicar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinado que as chaves do imóvel locado e suas cópias ficam em poder do locatário até o término do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade do Cabo Frio/RJ, para o processamento de qualquer ação oriunda da presente avença, renunciando, de futuro, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

É derresponsabilidade do **LOCADOR** o concerto de defeitos que possam surgir na loja em acordo com o **LOCATÁRIO**.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Cabo Frio, 10 de Outubro de 2017

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DO 1º MISTÉRIO DA COMARCA DE CABO FRIO DE ABREU - RJ Tabelião e Registrares LEA LAPORT
Rua General Patrocin, 1708 - Jardim Paiz - Ilha de S. João - Cabano de Abreu - RJ - CEP: 28890-000 - Fone: (22) 274-5428 - cartorio@trcfr.com.br 082825AA111776

Reconheço por semelhança a firma de: SIMARIO DELPHINDO DE SOUZA
(x00000021C3C)

Simario de Abreu, 11 de maio de 2018. Conf. por:
em testamunho da verdade.

Serventia	R\$ 41
TJ+FUNDOS+ISS	R\$ 20
Total	R\$ 61

Marcos Vinicius F. Goncalves-Escritor
CCOB-74858 RYP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/situpublic>



João Carlos de Paes
LOCADOR

Simario Delphindo de Souza
LOCATÁRIO

Marcos Vinicius F. Goncalves
TESOUREIRO DA IGREJA

Isabel Lourenço Gomes
TESOUREIRO DA IGREJA

Marcos Vinicius F. Goncalves
Escritor
Matr.: 94 5792

Marcos Vinicius F. Goncalves
Escritor
Matr.: 94 5792

2ª via de conta de luz
 Conta de LUZ | Grupo 9 | Série Única - 1 | Nº 00024192
 Fisco 4817,0953, E180, BCB7, F382, 7853, 84EE, D151
 Endereço da Unidade Consumidora
 RUA 10 N 263 FRENTE AQUARIUS - AQUARIUS
 CABO FRIO - RJ
 Nome MARCELO DE SOUZA AMARAL
 RG / CPF / CNPJ 041.791.177-70 Insc. Est.
 Classificação 01-RESIDENCIAL NORMAL LIGACAO TRIFASICA
 Referência JUN/2018

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Praça Leoni Ramos, 1
 Niterói - RJ
 CEP 24210-205
 CNPJ 33.050.071/0001-58
 Insc. Est. 80.046.561
 www.enei.distribuicao.com.br



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autoliga. A religação a rede de distribuição estrangeira nova conta de custo, bem como cobrança do custo administrativo de despesa (art. 175 da Lei 131 Revis. 414/2010 - ANEEL).

acompanhamento de consumo (kWh)

5	1	1	15	46	13	31	24	91	101	121	38
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN

IMPOSTOS DADOS DO FATURAMENTO VALOR (R\$)

Base de Cálculo	Valor do Consumo do Mes	100,36
R\$ 100,36	Contribuição Iluminação Publica-Prefeitura	19,62

ICMS
 Alíquota
 18,00 %
 Valor do Imposto
 R\$ 18,06

DATAS
 Leitura Atual
 06/06/2018
 Leitura Anterior
 03/05/2018
 Próxima Leitura
 Prevista
 06/07/2018

Consta desta fatura 5,61 referência a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,3% e COFINS: 4,1% (Art. 10 Res. 284/2008 - ANEEL e Lei N. 10.637/07 e 10.833/03).

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto	Limite (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado (h)	Mensal	Trimestral	Anual
TAMOIOS	DIC	5,55	11,10	22,21	DIC	0,64	0,00	0,00
	FIC	3,30	6,60	13,20	FIC	1,00	0,00	0,00
EUSD 33,30 Ref ABR/2018	DMIC	3,20			DMIC	0,84		
	DICRI				DICRI			

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

Compra de Energia 27,88	Ampla 24,94	Tributos 23,07	Transmissão 5,91	Encargos Setoriais 9,10
-------------------------	-------------	----------------	------------------	-------------------------

DADOS DA MEDIÇÃO

Faturamento	Constante/ Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (kWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	FP 7122	7001	121	0,82642	100,36	
RAMAL INDIVIDUAL	1,00	HP				
Energia Reativa		HR				
0,00 0,00	Fator de Potência	HR				
Constante 0	0					

Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
6551848-9	12/06/2018	119,98

DEBITO AUTOMÁTICO. Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente. Pague sua conta até a data de vencimento. Você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Cancelos de Faturas e a Suspensão do fornecimento de Energia Elétrica.

MARCELO DE SOUZA AMARAL
 RUA 10 N 263 FRENTE AQUARIUS
 CABO FRIO - RJ
 28900000

DADOS PARA ENTREGA

Rota 01 13425 39 003960-7 Medidor 2035530
 Nº do Cliente 6551848-9 CP CS
 Emissão 06/06/2018 Apresentação 08/06/2018

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Disponível 127 e 220 V
 Limites Min.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com.

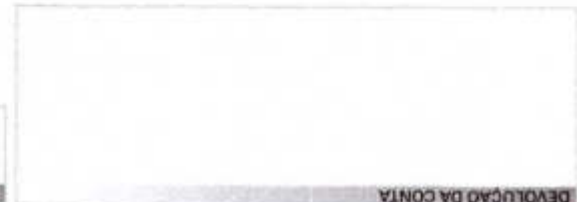
Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:
 - 0800 20 00 120, ligações de telefones fixos
 - 0800 20 24 022, ligações de telefones celulares
 - 0800 20 21 867, para deficientes auditivos

- 0800 00 120 00, Ouvidoria, das 08h às 18h com protocolo do atendimento anterior.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



100% Papel Reciclado. 100% Responsabilidade Social e Ambiental.



IMPORTANTE: Caso não receba esta mensagem por e-mail, por favor, verifique o endereço de e-mail cadastrado em sua conta de energia. Caso não receba esta mensagem por e-mail, por favor, verifique o endereço de e-mail cadastrado em sua conta de energia. Caso não receba esta mensagem por e-mail, por favor, verifique o endereço de e-mail cadastrado em sua conta de energia.



Agora somos Enel, um dos maiores grupos de energia do mundo, presente em 30 países, com mais de 50 anos de mercado e líder mundial em energias renováveis. No Brasil, estamos presentes em 15 Estados. Uma nova era. Uma nova energia.

CONTA PAGA



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO.

Rua -12 nº 95 aquários – Cabo Frio



ATA DE FUNDAÇÃO.

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONÁRIA PURO NARDO. AOS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2014, REUNIRAM-SE OS MEMBROS EM UM CULTO DE CELEBRAÇÃO AO SENHOR JESUS EM ABERTURA DESTA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS COM O INTUITO DE LOUVAR A DEUS E PREGAR O EVANGELHO DE CRISTO SOBRE A TERRA. COM SUA SEDE SITUADA NA RUA 12 Nº 95 AQUÁRIOS CABO FRIO. DEU-SE INÍCIO AO CULTO ÀS 19h30min SENDO PRESIDIDO PELO PASTOR PRESIDENTE JOÃO CARLOS COUTO ROCHA. REALIZAMOS O DEVOCIONAL COM PERÍODO DE LOUVOR E FOI FEITA A LEITURA DA PALAVRA EM JOÃO 12 V 01 AO 03.

APÓS ENTRAMOS NA PARTE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO, LENDO-SE O ESTATUTO PARA A IGREJA, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUE-SE APRESENTANDO OS CANDIDATOS A DIRETORIA, FORAM ESCOLHIDOS E ELEITOS OS SEGUINTE IRMÃOS TOMANDO POSSE DOS RESPECTIVOS CARGOS:

PARA O CARGO DE PASTOR PRESIDENTE: JOÃO CARLOS COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

PROFISSÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG: 20.803.539 -4 DIC/ RJ

CPF: 108.887.297-23

EXERCENDO SEU CARGO POR TEMPO INDETERMINADO.

PARA O CARGO DE 1º TESOUREIRO:

DIÁC. JOÃO FIRMINO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1949

PROFISSÃO: APOSENTADO

END.: RUA E. Nº 309 AQUÁRIOS II DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG: 2293641 IFP/RJ

CPF: 206.556.307-91

PONDO SEU CARGO A DISPOSIÇÃO DE DOIS EM DOIS ANOS.

PARA O CARGO DE 1ª SECRETÁRIA:

MISS. JAQUELINE ESPERIDIÃO CUSTÓDIO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1982

PROFISSÃO: TEC. ADM. DE EMPRESAS

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 20.134.114.-6 DIC/RJ

CPF: 098.388.737-30

PONDO SEU CARGO A DISPOSIÇÃO DE DOIS EM DOIS ANOS.

A POSSE DA DIRETORIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DA IGREJA.

POR MOTIVOS DE TERMOS AINDA POUCOS MEMBROS, NÃO OCUPAMOS OS CARGOS DE PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE E SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, CONFORME DESCRITO NO Art.15 DO ESTATUTO DA IGREJA . AGUARDANDO ASSIM O CRESCIMENTO DA IGREJA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS CUMPRINDO ASSIM COMPLETAMENTE COM art. MENCIONADO.

TIVEMOS NESTA NOITE DE FUNDAÇÃO O APOIO DE PASTORES QUE NOS PRESTIGIARAM, PR.IRAMILTOM DA IGREJA WESLEYANA EM CABO FRIO, PRA. AIDÊ ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATANDO VIDAS E PRA. SANDRA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MACAÉ. E TAMBÉM CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA CAROLINE ALVAREZ.

SEGUINDO COM A PARTE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO PASSAMOS A ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

FOI ELEITA A TOMAR POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

CLAUDECI RANGEL NASCIMENTO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1975

PROFISSÃO: ESTETICISTA

END.: RUA E Nº 309 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 1668772 SSP/DF

CPF: 788.120.031-68

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL 3/1
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 3598/11
DATA 28 12 14

PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL:

LAUDICEA ESPERIDIÃO CUSTÓDIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1955

PROFISSÃO: PENSIONISTA

END.: RUA 04 Nº 421 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO/RJ

RG.: 06078649-8 IFP/RJ

CPF: 682.972.037-00

PARA O CARGO DE RELATOR DO CONSELHO FISCAL:

JORGE HENRIQUE PINHEIRO MACHADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1977

PROFISSÃO: PINTOR

END.: RUA 12 Nº 80 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

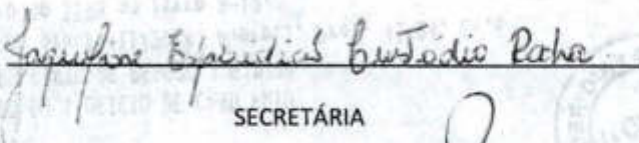
RG.: 115.003.9813-3 DETRAN/RJ

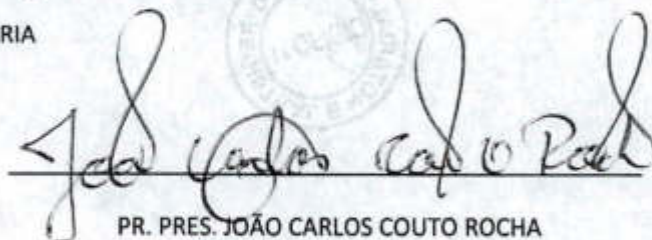
CPF: 087.932.817-73

A PREGAÇÃO DA NOITE FICOU A CARGO DA MISSIONÁRIA LAUDICEA ESPERIDIÃO, APÓS A PALAVRA VOLTOU AO PR PRESIDENTE QUE FAZ AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERROU O CULTO.

E EU SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PASTOR PRESIDENTE.

CABO FRIO 11 DE OUTUBRO DE 2014.


SECRETÁRIA


PR. PRES. JOÃO CARLOS COUTO ROCHA

Cartório do 1º Ofício de Justiça
CABO FRIO - RJ
Valmir Gonçalves da Silva
TITULAR
Substituído por
Leiston Mithonem d'
Souza
10 - Car
12

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184594
 089441



AUTENTICAÇÃO - (Frente e Verso)

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXX2FADC. Con: por: Cabo Frio, 09 de julho de 2018.

Serventia	: 5,57
TOMFUNDOS+ISS	: 2,14
Total	: 7,71

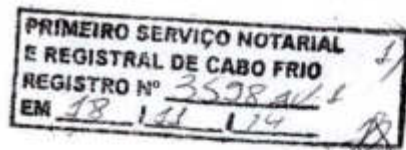
VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
 ECON-12188 JAN Consulte em <https://www3.tj.rj.jds.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Mat. 94/13342

Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
 José Junio da Silva Quintino
 Escritor
 Matrícula 94-12418

CARTORIO DO 1 OFICIO DE CABO FRIO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 Apres, no dia 10/11/2014, Averb,1, prot, 46484, LV.6
 Registro No 3598 no Livro A-10,
 No dia de hoje, Cabo Frio, 18/11/2014, 0131818
 Emol: R\$132,20 Lets 3217/4664/111/6281: R\$44,94
 Mut./Aco: R\$11,49 Dist: R\$20,85 Total: R\$211,92
 EML 04242 PKY <https://www3.tj.rj.jds.br/sitepublico>





MEMBROS FUNDADORES:

FRANCISCA DE SOUZA RANGEL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1940

PROFISSÃO: APOSENTADA

END.: RUA E Nº 309 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG: 691.363-2 SSP/PB

CPF: 251.792.094.-04

FRANCISCO ANDRADE ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 25/04/ 62

PROFISSÃO: PINTOR

END.: RUA E Nº 07 AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO/ RJ

RG.: 006.960.057-5 IFP/RJ

CPF: 822.759.987-72

JOYCE COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1982

PROFISSÃO: TÉC. DE ENFERMAGEM.

END.: RUA 12 Nº 80 AQUÁRIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO / RJ

RG.: 20.250.200-1 DETRAN/RJ

CPF: 103.929.157-07

MARIA MACEDO COUTO ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965

PROFISSÃO: DO LAR

END.: RUA E Nº 07 -AQUÁRIOS -2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG.: 08858775-3 IFP/RJ

CPF: 013.579.347-03

MARISOL JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1962

PROFISSÃO: PENSIONISTA

END.: RUA PRINCIPAL Nº 42- SOBRADO- AQUÁRIOS- 2º DISTRITO DE CABO FRIO /RJ

RG.: 340247 MB/RJ

CPF: 762.778.447-68

Jaqueline Espiridion Buzio Rocha

SECRETÁRIA

Jaqueline Espiridion Buzio Rocha

PASTOR PRESIDENTE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ANAÍOS - MIN. P. VIVA		
Endereço:	RUA PRINCIPAL 06-B	CNPJ:	07.586.333/0001-93
Município:	TAMOIOS	UF:	RJ CEP: 28.925-842
Nome do representante legal:	JOÃO CARLOS XAVIER		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TAMOIOS, 04 de JULHO de 2018
(local e data)


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cópia autenticada da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

Nº do Cliente: **2266770-9**
 Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
 Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
 CEP 24210-205 | CNPJ 33.050.071/0001-98 | Insc. Est. 80.048.861

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 TSEE foi criada pela Lei nº 10.438
 de 26 de abril de 2002
 www.enel.distribuição.com.br
 0800 28 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA [GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1] Nº 21938

Rota 01 13425 32 021450 - 7 Apresentação 05/06/2018
 Nome IG EVANG ASS DEUS EM AQUARIUS M P VIVA
 Endereço RUA PRINCIPAL 06 B
 AQUARIUS - CABO FRIO - 28927000
 Medidor 3599147
 Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. Fator de Potência 0,00
 08-TEMPLOS RELIGIOSOS Referência Jun/2018
 TRIFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto THN105
 EUSD 217,12 Ref. Abr/2018

Apurado Mensal
 DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	5,50	11,10	27,24
FIC	3,30	6,60	13,20
DMIC	12,00		
DICRI			

ÁREA RESERVADA AO FISCO
 0678.0100.4FFE.E304.29EB.46D6.FD44.60E4

IMPOSTOS		ICMS
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
85,15	20,00%	17,03

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
03/05/2018	05/06/2018	06/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2725	2624	1,0	91	0,00	100	0,9515	85,15

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R\$)
Valor do Consumo do Mes	85,15
Multa por Atraso	7,75
Juros do Mes	2,33
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	23,54
DOACAO FED APAE - Informacoes 0800 722 2723	10,00
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 2,14)	

Consta desta fatura R\$ 4,05 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:00,30% e COFINS:04,10%
 (Lei nº 10.408, 2002 - PIS/PASEP e Lei nº 10.637/02 e 10.638/02)

FATURADO: Valor Mínimo.
VENCIMENTO 12/06/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 128,77
 CNPJ: 007586333/0001-93

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	30,97
Transmissão	4,88
Enel	20,61
Encargos Setoriais	21,26
Tributos	21,26
TOTAL	85,15

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

310	91	392	652	557	690	481	294	357	46	36	71	56
-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	----

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, não se autovalise. A validação a revelar de distribuidora enseja nova ação de corte, bem como cobrança do custo administrativo de inspeção Art. 195 da Lei 131 Resol. 414/2010 - Anel.

Informamos que a tarifa foi reajustada, em média, em 21,00% conforme Resolução homologada pelo CNEL nº 2.377/2018, com vigência a partir de 03/2018. A tarifa Band Vermelha passou a ser cobrada em junho de 2018 com custo de 5,00 reais a cada 100 kWh utilizados. Inf. Orçamentos: www.enel.gov.br

Nº do Cliente: 2266770-9 Referência: Jun/2018
 Data de Emissão: 05/06/2018 Total a Pagar (R\$): 128,77
 Nº da Nota Fiscal: 21938 Nº de Controle: 0002266770 00203 01212 58





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.586.333/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2006
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM AQUARIUS - MINISTERIO PEDRA VIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 06	COMPLEMENTO B	
CEP 28.927-000	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2011** às **20:49:01** (data e hora de Brasília).

Voltar



1.956

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM AQUÁRIUS - MINISTÉRIO PEDRA VIVA

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2005, reúne-se em sua Sede provisória, na rua Principal, nº 06-b, no bairro Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio, Rio de Janeiro-RJ, CEP 28.901-970, A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Aquários – Ministério Pedra Viva, para a sua fundação. Após a cerimônia de fundação, segue-se a eleição da Diretoria que, com aceitação unânime, foi empossada ficando assim constituída: **Presidente** pastor *João Carlos Xavier*, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente na rua Principal, nº 06, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 3.188.070-1 IFP-RJ, e CIC nº 338.171.117-20; **Vice-presidente** presbítero *Paulo Roberto Cordeiro da Silva*, brasileiro, casado, vendedor, residente na rua 4 nº 63-a, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 05269515-2 IFP-RJ, CIC nº 627.058.817-00; **Secretária** diaconisa *Vitória Caldas Cordeiro*, brasileira, casada, professora, residente na Rua 4 nº 63-a, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 000.914.554 IFP-RJ, CIC nº 597.108.704-59; **1º Tesoureiro** *Amaro Gomes da Silva*, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Beira Rio, nº 505, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 1-02083 PMRJ, CIC nº 063.550.647-53; **2º Tesoureiro** diácono *Antonio Marchon de Moura*, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Valsa, nº 605, Vila Nova, Casimiro de Abreu-RJ, RG nº 255096 M.EX, CIC nº 095.629.237-20. Nesta mesma data elege-se com posse imediata o **Conselho Fiscal** representado por dois membros titulares e um suplente assim qualificado: **1º Titular** *Alex Moreira dos Santos*, brasileiro, casado, técnico de materiais, residente na Rua 2, nº 3, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 12305593-1, CIC nº 090.646.127-81; **2º Titular** *Luis da Silva Minervino*, brasileiro, casado, carteiro, residente na Rua H, nº 185, Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 104719935-6, CIC nº 070.627.527-62; **Suplente** *Tatiana Pereira da Silva Santos*, brasileira, casada, caixa, residente na Rua, 2 nº 3, Aquários, 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, RG nº 12704746-2, CIC nº 095.851.137-32. Após o ato de fundação da Igreja, eleição e posse da Diretoria e nomeação e posse do Conselho Fiscal, respectivamente fez-se a leitura do Estatuto que aprovado por todos os presentes, passa a reger administrativamente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Aquários – Ministério Pedra Viva. Encerrou-se a Assembléia Extraordinária com uma

Heleia
Marchon
Amor

P.R.S.

Paulo
Paulo

1.956



oração ao Senhor Deus Todo-Poderoso para que capacitasse aos membros da diretoria eleita e, empossada e abençoasse aos demais presentes nesta célebre e histórica reunião. Seguem as assinaturas dos membros da Diretoria da Igreja fundada, cujas qualificações individuais estão constantes nesta Ata, bem como as assinaturas dos titulares do Conselho Fiscal de igual modo.////

DIRETORIA

Presidente: pastor João Carlos Xavier

Vice-presidente: presbítero Paulo Roberto Cordeiro da Silva

Secretária: Vitória Caldas Cordeiro

1º tesoureiro: Amaro Gomes da Silva

2º tesoureiro: Antonio Marchon de Moura

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Alex Moreira dos Santos

2º Titular: Luis da Silva Minervino

Suplente: Tatiana Pereira da Silva Santos



Cartorio 1o Of. de Cabo Frio-RJ
 Rua Teixeira e Souza, 199 Loja 9
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

APRES.: 01/09/2005 - Res-Intes.
 PROT.: 33148 - REG.: 1956
 ALIJA: A-7
 Cabo Frio, 14/09/2005

Emolumentos : R\$53,88
 Distribuicao : R\$0,00
 Mutua/Acoterj : R\$7,19
 Fctj : R\$10,78
 TOTAL : R\$71,85

Valquir Gonçalves da Silva
 Valeson Milhomem da Costa
 Claudia Guimaraes Passos
 Jara Maria: Ex. N. Ferreira



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, Loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.

AA184518
 089441



AUTENTICAÇÃO - (Frente e Verso)

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX2F9E6. Conf. por Cabo Frio, 06 de julho de 2018.

Serventia : 5,37
 IN+FUNCO+ISS : 2,34
 Total : 7,71

VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESCR. SUBSTITUTO
 ECRM-73226 WKC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sisrepub/>

Vinicius Layo Guimarães
 Substituto
 Matr. 04113342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ingrid Vieira da Silva			
Endereço:	Rua da Alegria, 32, casa 2, Aquário			
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP : 28909-080
RG:	MG17.800.890	Órgão Emissor:	SSP	CPF : 113.003.486-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cabo Frio, 14 de Julho de 2018
(local e data)

Ingrid Vieira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

6783722-0

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampia Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
 CEP 24210-205 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 80.046.561

Isto foi criado pela Lei nº 10.438
 de 28 de abril de 2002
 www.eneidistribuiçao.com.br
 0800 28 00 120 | atendimento 24h

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 30135

Rota 01 13425 31 001000 - 3 Apresentação 06/07/2018
 Nome INGRID VIEIRA DA SILVA
 Endereço RUA DA ALEGRIA 00031 CS 2
 AQUARIUS - CABO FRIO - 28909080
 Medidor 12367782
 Classe 01-RESIDENCIAL Fator de Potência 0,00
 01-RESIDENCIAL NORMAL Referência Jul/2018
 MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TMO105
 EUSD 17,39 Ref. Jul/2018
 Apurado Mensal
 DIC 1,79 FIC 1,00 DMIC 1,79
 Limite Mensal Trimestral Anual
 DIC 5,55 11,10 22,21
 FIC 3,30 6,60 13,20
 DMIC 5,20
 DICRI 12,97

ÁREA RESERVADA AO FISCO

9978.E422.4898.1540.8599.0045.362C.F005
 IMPOSTOS ICMS
 Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do imposto
 ISENTO
 DATAS DE LEITURA
 Anterior Atual Próxima Prevista
 05/06/2018 06/07/2018 06/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
337	299	1,0	38	0,00	00	0,71079	27,29
06/07/2018	05/06/2018		31 (140)		26		27,29

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 27,29
 Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 15,69
 Cobrança Saldo Fatura Anterior 47,28
 Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 2,03)

Conste desta fatura R\$ 1,73 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:01,14% e COFINS:05,20%
 (Leis: 10.667, 10.203, 10.206 - PIS e COFINS e Lei: 11.107/02 e 10.893/04)

VENCIMENTO 13/07/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 90,26

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS CPF: 113003486-07 ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
46	38	47	48	50	58	96	40	43	44
45	39	37							

12,97
 5,00
 5,00
 1,73



Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóios, Cabo Frio, RJ.

AA18481
 089441

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX300F0. Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

Serventia : 0,5
 TITULOS : 3,1
 Total : 7,7
 VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
 EDOU-17570 VNF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Vinicius Layo
 Substituto
 Mat. 94/1342

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamóios, Cabo Frio, RJ.

AA18481
 089441

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX300F1. Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

Serventia : 5,57
 TITULOS : 2,14
 Total : 7,71
 VINICIUS LAYO GUIMARAES - ESC. SUBSTITUTO
 EDOU-17571 KPU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Vinicius Layo
 Substituto
 Mat. 94/1342

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	JOÃO ELMARTON M DE PAIVA			
Endereço:	RUA DOS MARACÁS 00009 FRENTE			
Município:	Tamoios	UF:	RJ	CEP : 2890000
RG:	055056105	Órgão Emissor:	F.P.SSP.	CPF : 431365597-2

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CABO FRIO _____, 16 de JUNHO de 2018
 (local e data)

João Elmarton M. de Paiva
 Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nº do Cliente: 4724553-0
 Para egiar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leonir Ramos, 1 Niterói - RJ
 CEP 24210-206 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 00.045.991
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 177539

Rota 02 13425 35 000180 - 0 Apresentação 07/07/2018
 Nome MANOEL MIRTON MARTINS DE PAIVA
 Endereço RUA DOS MACACOS 00009 FRENTE
 TAHOIOS - CABO FRIO - 28900000
 Medidor 11706016 Fator de Potência 0,00
 Classe 01-RESIDENCIAL Referência Jul/2018
 01-RESIDENCIAL NORMAL
 MONOFASICO

INDICADORES DE QUALIDADE
 Conjunto T4010S
 EUSD 25,00 Ref No1 2019
 Apurado Mensal
 DIC 0,00 FC 0,00 DMIC 0,00
 Limite Mensal Trimestral Anual
 DIC 6,50 21,14 22,71
 FC 3,00 6,48 13,29
 DMIC 12,00

ÁREA RESERVADA AO FISCO
 500F.234H.732B.17A1.465C.457F.908E.H15G
IMPOSTOS ICMS
 Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
 60,46 18,00% 10,88

DADOS DA MEDIÇÃO
 Leit. Atual Leit. Anterior Const. Consumo (kWh) Cons. Inst. Cons. Fat. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)
 11570 11561 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DADOS DO FATURAMENTO
 Valor do Consumo do Mes 60,46
 Multa por Atraso 1,25
 Juros do Mes 0,44
 Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 15,69
 Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 4,49)

VALOR (R\$)
 60,46
 1,25
 0,44
 15,69

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Ferraz, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.
 AA1B4858
 089441

Verificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Doc: XXXXXXXXXX. Cartório: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

VINICIUS LAYO GILMARTES - ESC. SERTIUNO Total
 UFRN/US-18 : 2.382
 UFRN/US-18 : 7.000
 Substituto
 Mfl. 94113342

2º DISTR. DO CABO FRIO
 REGISTRAR E REGISTRAR

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Ferraz, km. 137, nº 36, loja 01, Tamoiós, Cabo Frio, RJ.
 AA1B4857
 089441

Verificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Doc: XXXXXXXXXX. Cartório: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

VINICIUS LAYO GILMARTES - ESC. SERTIUNO Total
 UFRN/US-18 : 2.382
 UFRN/US-18 : 7.000
 Substituto
 Mfl. 94113342

2º DISTR. DO CABO FRIO
 REGISTRAR E REGISTRAR

Consta desta fatura R\$ 3,40 referente a FIE e COFINS. Alíquotas: FIE:01,14% e COFINS:05,22%
 (Lei n. 10.833/04 - Art. 1º, III - Lei n. 10.833/04 e 10.833/04)

VENCIMENTO 16/07/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 77,84
 CPF: 431365597-20

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS
 Energia 22,14
 Transmissão 1,25
 Enel 15,69

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)


MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Diogo da Penitência Santos				
Endereço:	Rua Alegria Nº 31 casa Escola Sombrio				
Município:	Caldeirão	UF:	RJ	CEP:	28880-000
RG:	207199223	Órgão Emissor:	Detran	CPF:	143167707-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Caldeirão, 15 de Julho de 2018
(local e data)


Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Beneficiário : BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 12.881.491/0001-06
Ag./Cód. Beneficiário: 0883- / 0026900-0
Nosso Número : 09/00000037849-9
Nº do Documento : 0518K32065
Moeda : R\$

Data do Doc. : 16/05/2018
Espécie Doc. : DM
Carteira : 09
Aceite : N
Data Do Proc : 16/05/2018

Pagador: DIEGO DA PURIFICACAO SANTOS
RUA ALEGRIA N.31 CASA - ESCORRE SANGUE
CABO FRIO (RJ) CEP : 28880-000

CPF : 143.167.707-80

Linha Digitável: 23790.88301 90000.003781 49002.690003 2 75300000009300

REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNET

LOCAÇÃO ONU 4 PORTAS ETHERNET + 2 FXS + WIFI- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 30,00)
ACESSO A INTERNET ALTA VELOCIDADE- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 30,00)
CONEXÃO ÓTICA ENTRE RESIDENCIAL 10Mbps/50GB- (Período:01/05/2018 até 31/05/2018) (R\$ 33,00)

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM. 137, Nº 36, LOJA 01, TAMBORES, CABO FRIO, RJ. 0894417-2
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE CABO FRIO/RJ

VENCIMENTO
20/05/2018

VALOR DOCUMENTO
93,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REGISTRO GERAL 20.719.942-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2005
NOME DIEGO DA PURIFICAÇÃO SANTOS
FILIAÇÃO RENATO LUIZ SANTOS
ELENICE ALVES DA PURIFICAÇÃO
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 24/07/1987
DOC ORIGINAL C.NASC LIV A-A-3 FLS 260 TERM 2.224 RJ
CPF 000.000.000-00
2 VIA 003
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
0228
Puaeger Direito
Assinatura do Titular
Diego da Purificação Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE

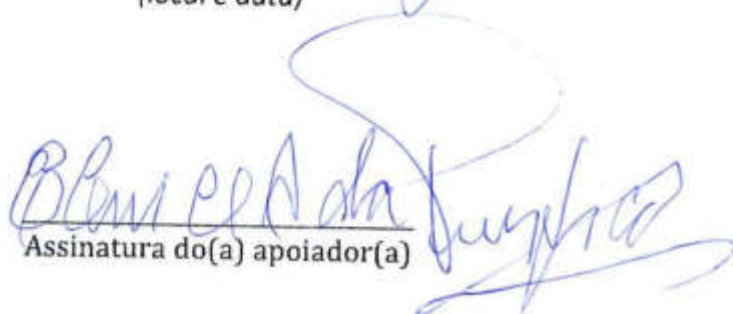
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ELENICE ALVES DA PURIFICAÇÃO				
Endereço:	RUA DA ALEGRIA Nº 31				
Município:	AGUIARIUS CABDF	UF:	RJ	CEP:	28909000
RG:	08049052-F	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	989244024-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAMOIOS**, CNPJ nº 30.308443/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CABO FRIO, 16 de Julho de 2018
(local e data)


Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia autenticada da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ

Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184866
089441



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X000000300ED. Com. por Cabo Frio, 19 de julho de 2018.

Serventia : 5,3
TJ-FUNDOS-ESS : 2,14
Total : 7,7

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
ECCOU-17567 OCU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 94/13342



Nº do Cliente:

1700986-3

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
CEP 24210-205 | CNPJ 33.059.071/00-4-08 | Insc. Est. 80.040.551

A Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002
www.enel.distribulcao.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 20994

Rota 01 13425 31 001050 - 0 Apresentação 05/06/2018

Nome ELENE ALVES DA PURIFICACAO

Endereço RUA DA ALEGRIA 31
AQUARIUS - CABO FRIO - 28909080

Medidor 2138121

Classe 01-RESIDENCIAL
01-RESIDENCIAL NORMAL

Foto:

Referência Jun/2018

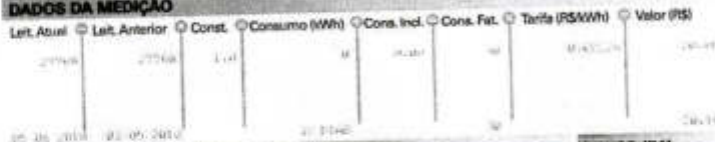
INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TAMOIOS	Ref	abr/2018
EUSD 3,99		
Apurado Mensal		
DIC 0,00	FIC 0,00	DMIC 0,00
Limite Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	0,00	0,00
FIC 0,00	0,00	0,00
DMIC 0,00	0,00	0,00
DICRI 1,00		

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
(CENT)		
DATAS DE LEITURA		
Anterior	Atual	Próxima Prevista
03/05/2018	05/06/2018	06/07/2018

DADOS DA MEDIÇÃO



DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes	20,16
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	15,69
Cobrança Saldo Fatura Anterior	34,42
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 0,50)	

Conta desta fatura R\$ 1,00 referente a PIS e COFINS. Alíquota: PIS:0,65% e COFINS:0,40%
TAXA DE FISCOS: PIS: 0,65% e COFINS: 0,40% e Taxa N. 12 de 2011 = 10,50%

FATURADO TAXA MÍNIMA

VENCIMENTO	12/06/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	70,27
------------	------------	---------------------	-------

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	0,27
Transmissão	1,45
Enel	0,16
Encargos Setoriais	2,10
Tributos	1,00
TOTAL	20,16



INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado Cliente, nos se autorizamos a revelar a você a distribuição e a entrega de energia elétrica em sua casa, bem como a cobrança de energia elétrica em sua casa.

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amaral Peixoto, km. 137, nº 36, loja 01, Tamolós, Cabo Frio, RJ.

AA184865
089441



AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX300EC. Conf. por: Cabo Frio, 19 de julho de 2018.
SERVENTIA : 1,57
J.FUNDO+ISS : 2,14
total : 7,71

VINICIUS LAYO GUIMARÃES - SOC. SUBSTITUTO
EDOU-17566 ERK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat. 04/13342

A

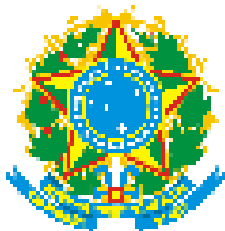
**Secretaria de radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações.**

Explanada dos Ministérios, bloco "R", Anexo B, Sala 300

CEP 70.044-900

Brasília/ DF





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

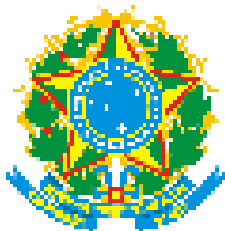
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 1 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RJ	CABO FRIO	01250.042234/2018	112	22S3551	42W0010	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
0.90	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.001379/1999	0	22S3533	41W5945	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DE SAO JOAO
0.96	RJ	CABO FRIO	53770.000153/2000	6	22S3619	41W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO E TELEVISAO PONTAL FM
1.19	RJ	CABO FRIO	53000.031845/2012	0	22S3628	41W5958	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
3.50	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000598/2002	0	22S3406	41W5924	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA OPÇÃO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RJ
8.15	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000842/2002	21	22S3151	41W5811	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ATLÂNTICA
8.24	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000728/2002	21	22S3137	41W5842	ARQDE F	PRÓ - CIDADANIA - ASSOC. PRÓ - CIDADANIA DO MUNIC. DE RIO DAS OSTRAS
9.84	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.002814/1998	4	22S3137	41W5642	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO RECREIO E OURO VERDE
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000973/2002	21	22S3103	41W5649	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	01250.046663/2018	21	22S3103	41W5649	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	01250.046649/2018	21	22S3103	41W5649	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.59	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000487/1999	4	22S3122	41W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIO DAS OSTRAS DE RADIODIFUSAO
10.61	RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.029225/2012	0	22S3126	41W5613	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

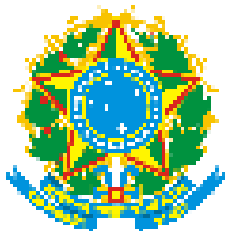
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 2 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.67	RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/2004	21	22S3113	41W5628	ARQDE F	SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E APOIO CULTURAL -KATIA OLIVEIRA "SIAC"
10.97	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000044/2002	21	22S3126	41W5554	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA - AMBNE
15.32	RJ	ITABORAÍ	53770.000097/2001	21	22S4407	42W0009	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA CASA DA ORACAO PENTECOSTAL
21.10	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000152/2000	6	22S4626	41W5539	LDD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
21.10	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53900.016165/2015	6	22S4626	41W5539	ADRRE N	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
21.30	RJ	CABO FRIO	53000.005153/2005	0	22S4522	41W5312	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ESPERANÇA
21.30	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000860/2000	0	22S4522	41W5312	RAQ	AJB - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE BÚZIOS
21.46	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000514/1999	6	22S4506	41W5238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
21.46	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53000.071346/2013	6	22S4506	41W5238	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
21.58	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.002037/1998	2	22S4626	41W5456	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO LUMEN DE BÚZIOS
24.19	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000526/1999	5	22S2853	42W1206	ARQDE F	ASS. AMIGOS DA COMUNIDADE DE CASIMIRO DE ABREU - RÁDIO COMUNITÁRIA CASIMIRO DE ABREU FM
24.25	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.044734/2011	35	22S2855	42W1210	IND	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
24.27	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.043630/2011	35	22S2855	42W1211	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CASIMIRO DE ABREU



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 3 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.37	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.000232/2003	0	22S2845	42W1208	ARQCD I	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
24.44	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.001118/2002	0	22S4828	41W5603	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA AMBIENTAL BÚZIOS
26.93	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.063253/2005	0	22S4935	42W0517	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO EDUCATIVA - RÁDIO ALDEIA - ACDERA
27.89	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.044315/2003	0	22S5034	42W0331	ARQCD I	RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE99, 3 F. M.
27.89	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000784/1999	0	22S5034	42W0331	CDI	RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE99, 3 F. M.
28.21	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002336/1998	2	22S5001	42W0610	ARQDE F	RADIO ALDEIA FM
28.36	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002813/1998	4	22S5008	42W0605	LDE	ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
28.36	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53900.016180/2015	4	22S5008	42W0605	RAUT	ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
28.78	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.001394/1999	0	22S5021	42W0610	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGR. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ACIASPA
29.07	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.048971/2012	50	22S5114	42W0326	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL BEM FM
29.77	RJ	MACAÉ	53770.000837/2001	0	22S2416	41W4808	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
31.40	RJ	CABO FRIO	53770.002435/1998	2	22S5245	42W0115	LDE	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO
31.40	RJ	CABO FRIO	53900.007823/2014	2	22S5245	42W0115	RAUT	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

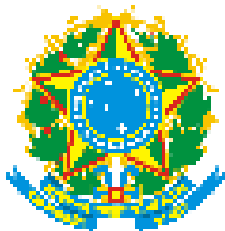
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 4 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.41	RJ	CABO FRIO	53900.004551/2014	0	22S5246	42W0107	RAQ	PROJETO VITORIA DE EDUCACAO SOCIAL E CIDADANIA
31.50	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000943/2002	17	22S5100	42W0830	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL-EDUCATIVA TRIUNFANTE
32.14	RJ	MACAÉ	53770.000345/1999	6	22S2315	41W4717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARINGÁ E CAMPO D OESTE
32.81	RJ	MACAÉ	01250.033795/2018	94	22S2300	41W4700	INAB	ORDEM DOS PASTORES E DOS MINISTROS ECLESIASTICOS DO BRASIL - OPEMB
33.13	RJ	MACAÉ	53900.020485/2014	6	22S2222	41W4729	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53000.006637/2012	6	22S2222	41W4729	ARQPO T	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	6	22S2222	41W4729	ADRRE N	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53770.001578/1999	6	22S2222	41W4729	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.22	RJ	CABO FRIO	53770.000158/1999	4	22S5336	42W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO
33.29	RJ	MACAÉ	53770.000410/2000	0	22S2239	41W4700	RAQ	FUNDAÇÃO VIDA PLENA
33.55	RJ	MACAÉ	53770.000146/2002	0	22S2251	41W4633	RAQ	LIONS CLUBE DE MACAÉ
33.59	RJ	MACAÉ	53000.051275/2006	0	22S2215	41W4713	RAQ	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 1 REGIAO ECLESIASTICA
33.69	RJ	MACAÉ	53000.021506/2004	0	22S2236	41W4643	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 5 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.96	RJ	IGUABA GRANDE	53770.000609/2002	17	22S4919	42W1337	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE
33.96	RJ	IGUABA GRANDE	53900.048059/2015	17	22S4919	42W1337	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE
34.46	RJ	MACAÉ	53000.075614/2006	30	22S1951	42W1024	DEC	RADIO COMUNITARIA DO SANA
34.60	RJ	MACAÉ	53000.039234/2007	23	22S2207	41W4630	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MUSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO DE MACAE
35.29	RJ	MACAÉ	53770.000729/2001	0	22S2141	41W4625	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CATEDRAL FM DE MACAÉ - RJ
35.29	RJ	MACAÉ	53770.002589/1998	0	22S2141	41W4625	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE NOVA HOLANDA
35.49	RJ	MACAÉ	53000.017807/2003	30	22S1933	42W1101	ARQDE F	SANA-COMUNIDADE-ACAO
35.71	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001977/1998	0	22S3515	41W3919	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO THOME
36.28	RJ	MACAÉ	53770.000310/2002	0	22S2112	41W4608	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BARRA DE MACAÉ
37.28	RJ	MACAÉ	53770.002952/1998	4	22S2045	41W4548	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ADONAY FM DE MACAÉ
38.03	RJ	MACAÉ	53000.004655/2010	30	22S2030	41W4527	ARQDE F	ORJURE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE RESPONSAVEL
38.06	RJ	MACAÉ	01250.034682/2018	94	22S2031	41W4524	INAB	INSTITUTO PARCERIA CIDADA
38.06	RJ	MACAÉ	01250.027430/2017	0	22S2031	41W4524	RAQ	INSTITUTO PARCERIA CIDADA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

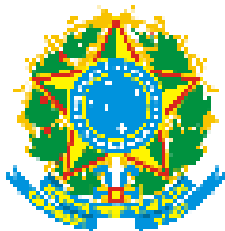
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 6 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.06	RJ	MACAÉ	53000.053910/2010	30	22S2031	41W4524	ARQDE F	INSTITUTO PARCERIA CIDADA
38.44	RJ	MACAÉ	53770.001037/2002	30	22S2016	41W4522	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES EVANGÉLICOS DE MACAÉ
40.29	RJ	SILVA JARDIM	53770.000013/1999	4	22S3904	42W2327	ARQDE F	ASSOCIACAO SILJARDINENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
40.37	RJ	SILVA JARDIM	53770.000407/1999	4	22S3903	42W2330	ARQDE F	ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PEQ AGRIC ASSENT CAMBUCAES
40.41	RJ	MACAÉ	01250.030922/2018	94	22S1908	41W4502	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE MACAE
40.44	RJ	MACAÉ	01250.003229/2018	0	22S1907	41W4502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE MACAE
40.52	RJ	MACAÉ	53900.018848/2015	16	22S1411	42W0315	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GLICERIO
40.52	RJ	MACAÉ	53770.000209/2001	16	22S1411	42W0315	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GLICERIO
40.88	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.043936/2011	35	22S5752	42W0125	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
41.04	RJ	SILVA JARDIM	53770.000829/1999	24	22S3847	42W2356	EFL	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS
41.08	RJ	SILVA JARDIM	53000.003015/2005	24	22S3858	42W2356	ARQDE F	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO
41.42	RJ	ARARUAMA	53000.022119/2008	28	22S5206	42W1647	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO
41.49	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.001759/2014	0	22S5640	42W0904	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONTE ALTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

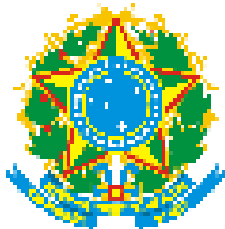
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 7 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.06	RJ	ARRAIAL DO CABO	53100.000627/2004	19	22S5827	42W0217	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
42.06	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.032890/2003	0	22S5827	42W0216	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
42.81	RJ	MACAÉ	53000.021831/2010	30	22S1901	41W4304	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53000.049099/2010	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53000.014833/2010	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53770.001392/2001	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
43.77	MG	MANHUAÇU	53710.001532/1998	21	22S1403	42W0958	ARQDE F	COMUNIDADE CULTURAL EDUCATIVA VILANOVENSE
45.36	RJ	ARARUAMA	53770.000424/1999	5	22S5117	42W2045	ARQDE F	RADIO CLUB ARARUAMA
45.89	RJ	ARARUAMA	53770.000385/1999	5	22S5218	42W2013	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RELIGARE DE ARARUAMA
46.07	RJ	ARARUAMA	53000.000328/2003	28	22S5135	42W2101	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS PARA O DESELV. CULTURAL E SOCIAL DOS BAIRROS DA BOA PERNA E ADJACENCIAS - AMABOPE
46.60	RJ	ARARUAMA	53900.042956/2015	5	22S5238	42W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
46.62	RJ	ARARUAMA	53000.036313/2007	28	22S5235	42W2031	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DE INTEGRACAO SOCIAL DIPAULO
47.08	RJ	ARARUAMA	53770.001302/1999	5	22S5242	42W2046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ARARUAMA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

9/21/18 9:59 AM

Página 8 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.15	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000525/2002	17	22S5538	42W1825	ARQDE F	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APOIO AO MENOR
48.35	RJ	ARARUAMA	53770.001170/1999	5	22S5316	42W2113	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA INTERLAGOS FM
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.007932/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPO T	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.038776/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53770.000542/1999	5	22S5530	42W1856	LDE	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53900.024676/2014	5	22S5530	42W1856	RSOB	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.011575/2013	5	22S5530	42W1856	ARQPO S	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária de Tamoios, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cabo Frio / RJ**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 21/09/2018, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3387390** e o código CRC **356B82E8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 3387390

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.682.932/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BEM TE VI	NÚMERO 514	COMPLEMENTO	
CEP 28.925-684	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAMIXPUBLICIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9995-4675	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2018** às **10:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BOM DIA
Alice Lorena de Barros Santos

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | internet | teia | menu | ajuda



CNPJ: **15.682.932/0001-39**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:35:36 do dia 07/12/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
CNPJ: 15.682.932/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:38 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2019.
Código de controle da certidão: **7BAB.0429.691C.F7C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15682932/0001-39
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
Endereço: R BEM-TE-VI 514 / AQUARIUS (TAMOIOS) / CABO FRIO / RJ / 28925-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2018 a 25/12/2018

Certificação Número: 2018112605013469803754

Informação obtida em 07/12/2018, às 10:38:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.682.932/0001-39

Certidão nº: 163984328/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:38:53

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.682.932/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.042234/2018-82, de interesse da **Associação Comunitária de Tamoios**, na localidade de Cabo Frio/RJ, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/12/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3665276** e o código CRC **AC7E7F1A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 3665276

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Entidade: **Associação Comunitária de Tamoios.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cabo Frio/RJ, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/12/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3665286** e o código CRC **OCD56DE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 3665286

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Município/UF: CABO FRIO/RJ

Processo nº: 01250.042234/2018-82 CNPJ: 15.682.932/0001-39

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS

Nº do Edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

Prazo de Inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018

1. Data de Postagem/SEI: 25/07/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/3 (3194707) **PEDIR NOVO**

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 21/33 (3194707) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 19/20 (3194707) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 35 (3194707) para o período de 02/01/2016 a 02/01/2020

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 37/42 (3194707)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Maria Rosa Rodrigues – f. 37/38	Não	0020.8133.0345 06/03/1947	722.090467-34	Não
SECRETÁRIO – Leandro de Medeiros Silva – f. 42	PSDB- Angra dos Reis/RJ	1140.1349.0370 12/04/1981	096.413.387-30	Não
DIR. FIN. – Sebastião Magno Santos – f. 39/41	MDB	0621.5281.0353 14/11/1954	902.640.537-53	Não

8. Manifestações em Apoio: (3195038), (3195054) (3221253)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl.43/44 (3194707)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (ok), Certidão FGTS (ok), Certidão PGFN (ok), Certidão CNDT (ok):

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º, §2º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 5º, §1º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 5º, §1º; 8º, a
- e) Órgão administrativo e cargos: 13
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 14
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 13 – 4 anos e uma recondução
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 15

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º; 10
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º; 9º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: 12; 16
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 19; 20
- g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: 10
- h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): 12, §4º
- i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 12, §1º
- j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 21; 22

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3665123)
- 2.2 Certidão FGTS: (3665262)
- 2.3 Certidão PGFN : (3665254)
- 2.4 Certidão CNDT: (3665272)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3665286)

3. Pesquisa Anatel (3665245) e Radar (5335276)

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: Para instrução: apresentar Anexo 2 e Anexo 6/ART. Estatuto social ok. Após, para revisão final.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27167/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.042234/2018-82**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Tamoios** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cabo Frio/RJ**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (3666419) contendo todas as declarações nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes .
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (3666536). Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

			<p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
--	--	--	---

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/12/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/12/2018, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3666419

Formulário de dados técnicos 3666536

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 3666619



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 48762/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
MARIA ROSA RODRIGUES
Representante Legal da **Associação Comunitária de Tamoios** (CNPJ nº
15.682.932/0001-39)
Rua bem Te Vi, nº 514 Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito
28925-684 - CABO FRIO - RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.042234/2018-82.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27167/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/12/2018, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3666667** e o código CRC **A31DA282**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 48762/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.042234/2018-82 - Nº SEI: 3666667

Data de Envio:

17/12/2018 11:17:39

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

MEGAMIXPUBLICIDADE@HOTMAIL.COM
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.042234/2018-82

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_3666667.html
Nota_Tecnica_3666619.html
Anexo_3666419_ANEXO_2__OUTORGA.pdf
Anexo_3666536_ANEXO_6_TÉCNICO.pdf

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Assunto: **Ofício 48762/2018/SEI-MCTIC**

Processo n.º. **01250.042234/2018-82**

SEI 3666667

CABO FRIO-RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, segue anexa a documentação.

- Requerimento de Outorga
- Projeto Técnico

Cabo Frio (RJ), 17 de dezembro de 2018

Maria Rosa Rodrigues
MARIA ROSA RODRIGUES
CPF 053.276.067-08
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS			
Nome Fantasia:	"FM 87,9"	CNPJ:	15.682.932/0001-39	
Endereço de Sede:	Rua Bem Te Vi, 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito			
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP: 28925-684
Nome do representante legal:	MARIA ROSA RODRIGUES			
Endereço eletrônico (e-mail):	radio87tamoios@gmail.com			

Endereço de Correspondência:	Rua Bem Te Vi, 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito			
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP: 28925-684

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:	Rua Bem Te Vi, 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito			
Município:	Cabo Frio	UF:	Rj	CEP: 28925-684
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) 22° 35' 51" S		
	Longitude:	º W 42° 00' 10" W		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 112, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
- XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA ROSA RODRIGUES				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	722.090.467-34
RG:	08.646.250-04	Órgão Emissor:	IFP/RJ	CPF:	722.090.467-34
Endereço:	Rua Bem Te Vi, 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito				
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP:	28925-684

Assinatura: María Rosa Rodrigues

Nome do dirigente:	LEANDRO DE MEDEIROS SILVA					
Cargo:	SECRETÁRIO				Tit. Eleitor:	
RG:	1.289.744-09	Órgão Emissor:	IFP/RJ	CPF	096.413.387-30	
Endereço:	Rua Bem Te Vi, 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, Fundos					
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP	28925-684	
Assinatura:	<u>Leandro de Medeiros Silva</u>					

Nome do dirigente:	SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS					
Cargo:	TESOUREIRO				Tit. Eleitor:	
RG:	04.235.557-8	Órgão Emissor:	IFP/RJ	CPF	902.640.537-53	
Endereço:	Rua Silva Moraes, 26, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios 2º Distrito					
Município:	Cabo Frio	UF:	RJ	CEP	28925-682	
Assinatura:	<u>Sebastião Magno dos Santos</u>					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº .334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Brasília/DF

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.682.932/0001-39, sita a Rua Bem Te Vi, 514, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios, 2º Distrito, CEP 28925-684, Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Cabo Frio (RJ), 17 de dezembro de 2018

Maria Rosa Rodrigues
MARIA ROSA RODRIGUES
CPF 053.276.067-08
Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Radiodifusão
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAMOIOS

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

15.682.932/0001-39

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA BEM TE VI, 514

BAIRRO

AQUARIUS - DISTRITO DE TAMOIOS - 2º DISTRITO

CIDADE

CABO FRIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22°35'51.00"S

42°00'10.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA BEM TE VI, 514

BAIRRO

AQUARIUS - DISTRITO DE TAMOIOS - 2º DISTRITO

CIDADE

CABO FRIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22°35'51.00"S

42°00'10.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA BEM TE VI, 514

BAIRRO

AQUARIUS - DISTRITO DE TAMOIOS - 2º DISTRITO

CIDADE

CABO FRIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22°35'51.00"S

42°00'10.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP 5025

POTÊNCIA DE SAÍDA

25,0

Watts

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

00680-03-00528

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPB/FM/87-108/0dB

V[X] C

E

H

TIPO

BANDA LARGA

GANHO máx (Gt)

0,0[dBd]

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

25,0[m]

ALTURA DA TORRE

25,0[m]

ALTITUDE DO LOCAL

10,0[m]

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM

COMPRIMENTO (L)

40,0[m]

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

2,15[dB]

PERDAS NA LINHA (PL)

0,86[dB]

MODELO

LCE 1/2-50 JFN-P1

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,820

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = \frac{10^{-PL}}{10}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{th} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,820) = -16,881$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Gth = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$E (dB\mu) = 107 + ERP (dBW) - 20 \log d (km) = 107 - 16,881 - 20 \log 7,0 = 99,12 \text{ dB}\mu$

ERP(dBw) = potência efetiva irradiada, em dBw;

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita;

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 7 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REPERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema transmitente não é superior a 20 (vinte) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema transmitente.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximos sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/03, 3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos parâmetros de zona de proteção aos passageiros.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O conteúdo de 91 dBμ da emissora não foi atingido a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL, sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campo eletromagnético de radiofrequências, com valores acima dos em estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	06h	24h
Segunda-feira	06h	24h
Terça-feira	06h	24h
Quarta-feira	06h	24h
Quinta-feira	06h	24h
Sexta-feira	06h	24h
Sábado	06h	24h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA REGISTRO NO CREA: 18908/D-PA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 2024 BAIRRO: CENTRO CEP: 85516-200


E-MAIL: ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR DDD: 45 TELEFONE: 3336-2509 DOC: FAX: DATA: 18/12/2018

LOCAL: CASCAVEL ASSINATURA: 

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: MARIA ROSA RODRIGUES

LOCAL: CABO FRIO DATA: 18/12/2018

ASSINATURA: 

ATENÇÃO:

Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.



PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
100	8	9	9	11	11	11	9	10	7	7	8	10
200	8	9	9	10	11	10	9	8	8	10	9	8
300	8	10	9	11	11	9	10	8	8	9	12	8
400	10	9	9	10	11	10	10	10	9	12	15	10
500	8	7	11	12	9	11	9	9	12	15	17	15
600	10	9	10	11	11	12	9	8	12	13	12	14
700	7	9	11	10	11	11	8	9	16	14	10	10
800	7	6	0	11	10	11	8	12	14	14	16	13
900	7	8	0	11	0	9	9	11	15	15	13	16
1000	9	9	6	0	0	8	11	9	16	18	14	19
1100	9	12	12	0	0	8	11	9	16	14	15	12
1200	7	9	13	0	0	9	9	6	15	15	12	8
1300	10	8	12	8	0	0	10	8	15	19	14	8
1400	11	12	12	7	0	0	8	7	17	16	13	12
1500	7	13	13	0	0	0	9	6	17	19	17	11
1600	7	9	12	0	0	0	10	6	16	10	16	12
1700	6	9	13	0	0	0	10	8	15	7	16	10
1800	7	6	10	0	0	0	9	6	14	8	12	11
1900	8	4	5	0	0	0	9	11	12	7	9	13
2000	8	6	0	0	0	0	10	14	14	7	7	13
2100	7	6	0	0	0	0	9	11	14	6	5	12
2200	8	6	0	0	0	0	8	9	15	6	7	12
2300	7	2	0	0	0	0	9	9	13	7	7	9
2400	6	16	0	0	0	0	10	6	10	7	7	7
2500	6	6	0	0	0	0	11	6	18	7	7	7
2600	5	10	0	0	0	0	10	7	18	6	7	7
2700	7	12	0	0	0	0	9	8	15	8	5	5
2800	8	10	0	0	0	0	11	10	7	6	8	4
2900	6	10	0	0	0	0	10	6	6	7	8	10
3000	4	10	0	0	0	0	9	7	7	6	5	10
3100	6	8	0	0	0	0	8	8	8	4	6	10
3200	7	11	0	0	0	0	8	6	7	5	4	9
3300	7	11	0	0	0	0	8	6	5	6	4	8
3400	6	10	0	0	0	0	8	8	8	4	5	7
3500	5	7	0	0	0	0	8	9	7	5	4	7
3600	6	8	0	0	0	0	10	8	11	5	5	6
3700	7	9	0	0	0	0	7	6	9	6	7	7
3800	7	11	0	0	0	0	8	10	10	4	6	5
3900	6	7	0	0	0	0	7	11	10	2	5	6
4000	8	9	0	0	0	0	10	11	11	5	5	6
MÉDIA	7	9	5	3	2	3	9	8	12	9	9	10
MÉDIA GERAL DO TERRENO												7

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ				
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
25	10,0	0,8204	-16,8806	0,0205

^	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Observação
0°	7	28	0,79	-13,336	0,736	
30°	9	26	0,88	-14,855	0,876	
60°	5	30	0,87	-14,686	0,860	
90°	3	32	0,86	-14,517	0,843	
120°	2	33	0,88	-14,855	0,876	
150°	3	32	0,88	-14,855	0,876	
180°	9	26	0,82	-13,842	0,780	
210°	8	27	0,88	-14,855	0,876	
240°	12	23	0,94	-15,868	0,985	
270°	9	26	0,82	-13,842	0,780	
300°	9	26	0,93	-15,699	0,966	
330°	10	25	0,96	-16,205	0,977	

JRC

SP5025 Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



9001

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

<p>Potência de saída (nominal) 0 - 25W, incremento de 1W</p> <p>Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz</p> <p>Conector de saída UHF</p> <p>Medidas (leitura painel frontal) Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida</p> <p>Alarmes Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK</p> <p>Gerador de estéreo Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)</p> <p>Proteções Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura</p> <p>Refrigeração Forçada por ventilador (cooler)</p> <p>Estabilidade de frequência @25°C +/-200Hz entre 0°C até 50°C</p> <p>Atenuação de harmônicos e espúrios >60dB</p> <p>Impedância de saída 50Ω</p> <p>Distorção harmônica total <0,5%</p> <p>Nível de ruído da portadora >60dB com 100% modulação na portadora</p> <p>Impedância de entrada de áudio mono 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz</p> <p>Nível de entrada de áudio mono 0dBm para 100% de modulação</p> <p>Tipo de modulação Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E</p> <p>Pré-ênfase 75uS (FCC)</p>	<p>Nível de entrada, MPX 0dBm, conector BNC fêmea</p> <p>Piloto 19kHz +/-1Hz</p> <p>Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz >40dB e 60dB a 19kHz</p> <p>Separação >60dB</p> <p>MPX - Resposta de frequência +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz</p> <p>Tipos de fontes Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V</p> <p>Indicador de modulação Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação</p> <p>Detector de falta de LOCK Corta a potência em caso de perda de LOCK</p> <p>ALC Travamento automático de potência</p> <p>Ruído de modulação AM assíncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase</p> <p>Ruído de modulação AM síncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase</p> <p>Temperatura de operação (recomendada / máxima) Recomendada 22°C / Máxima 40°C</p> <p>Humidade relativa Até 95%</p> <p>Consumo em potência máxima 45W</p> <p>Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz</p> <p>Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 430mm</p> <p>Peso 5,5 kg</p>
---	--

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br



Avud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br





ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/06/2017

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N ARCO-IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):

SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

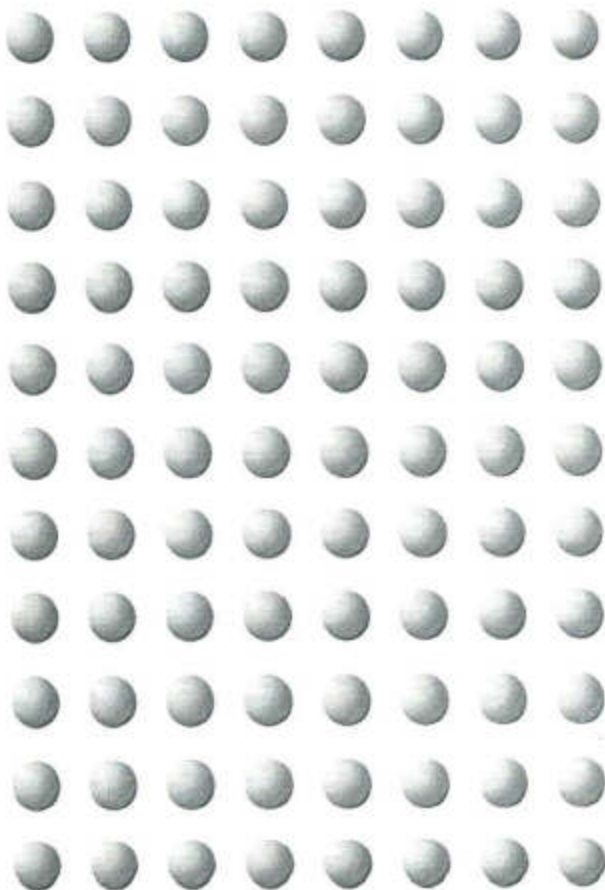
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

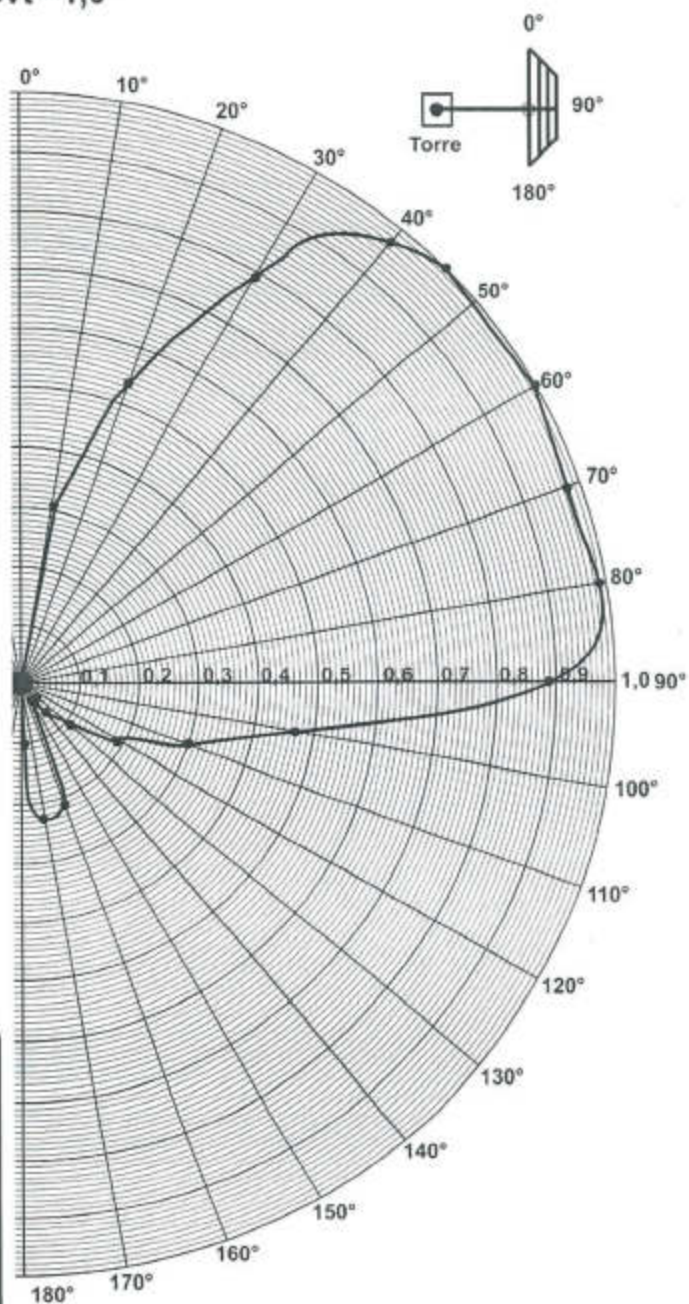
Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

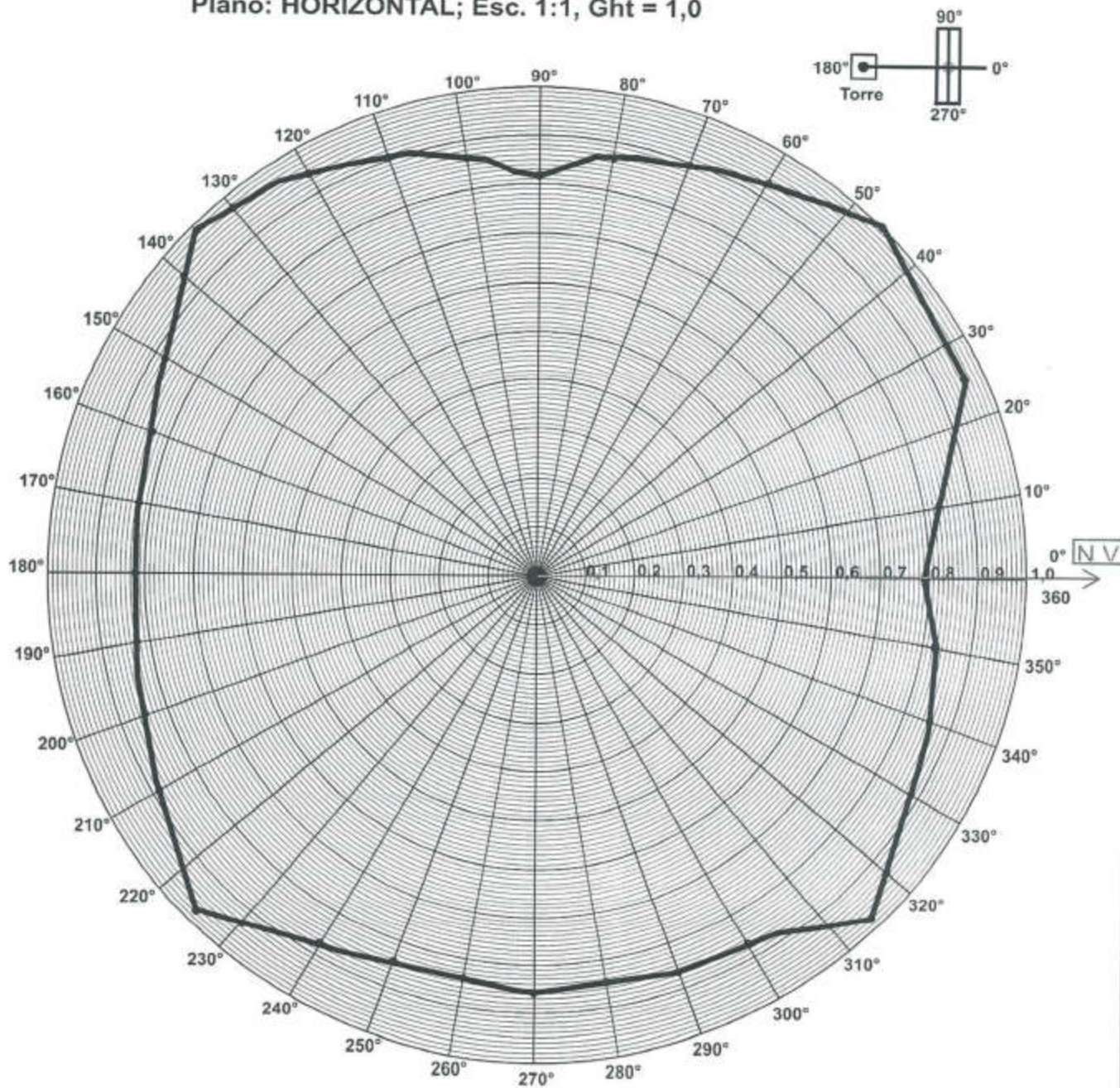
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

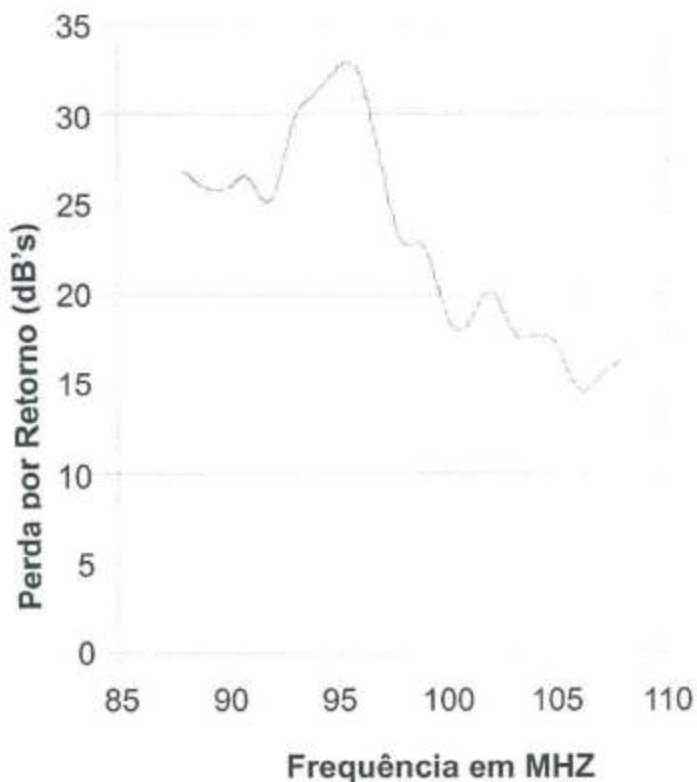


Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

Perda por Retorno Versus Frequência



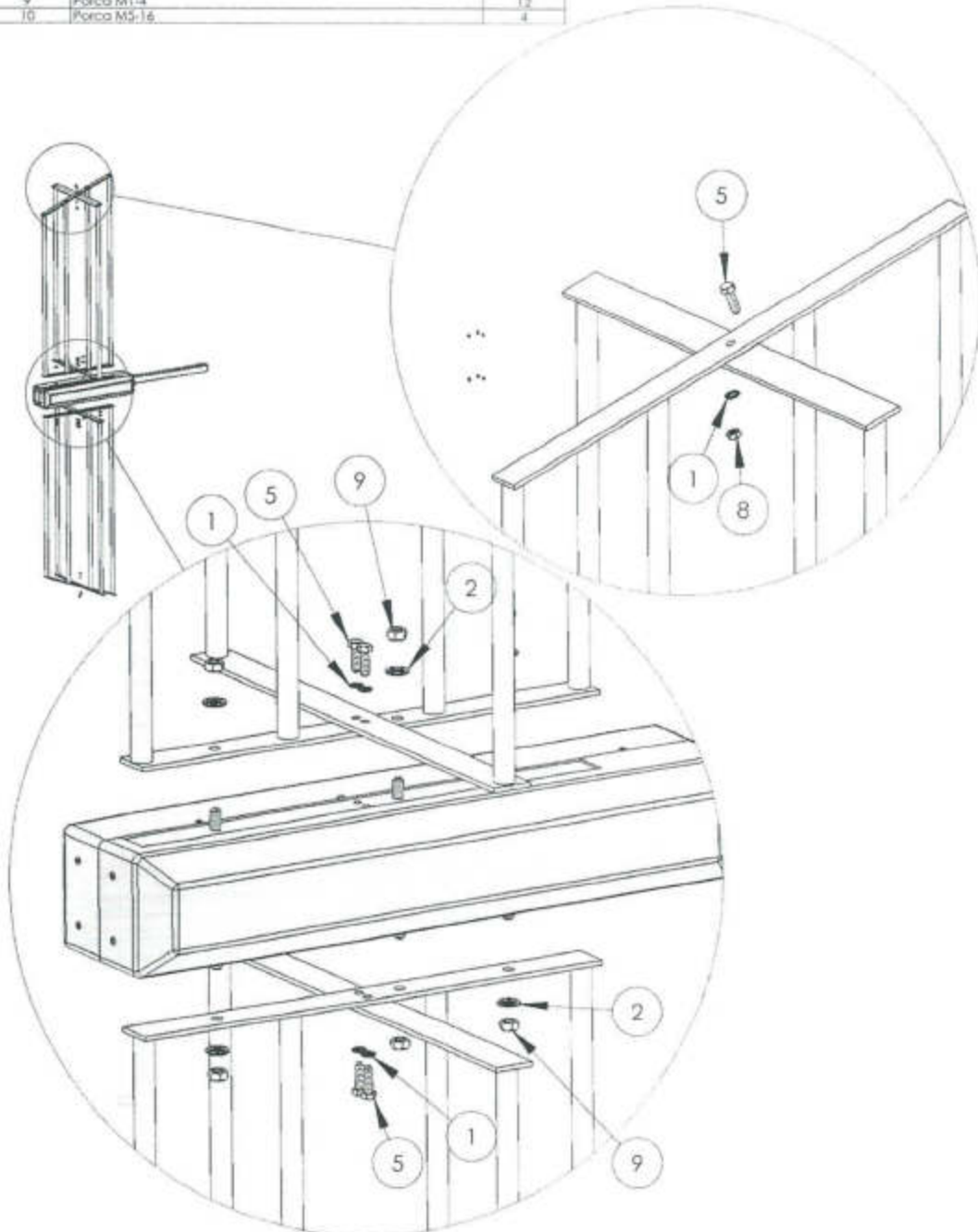
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

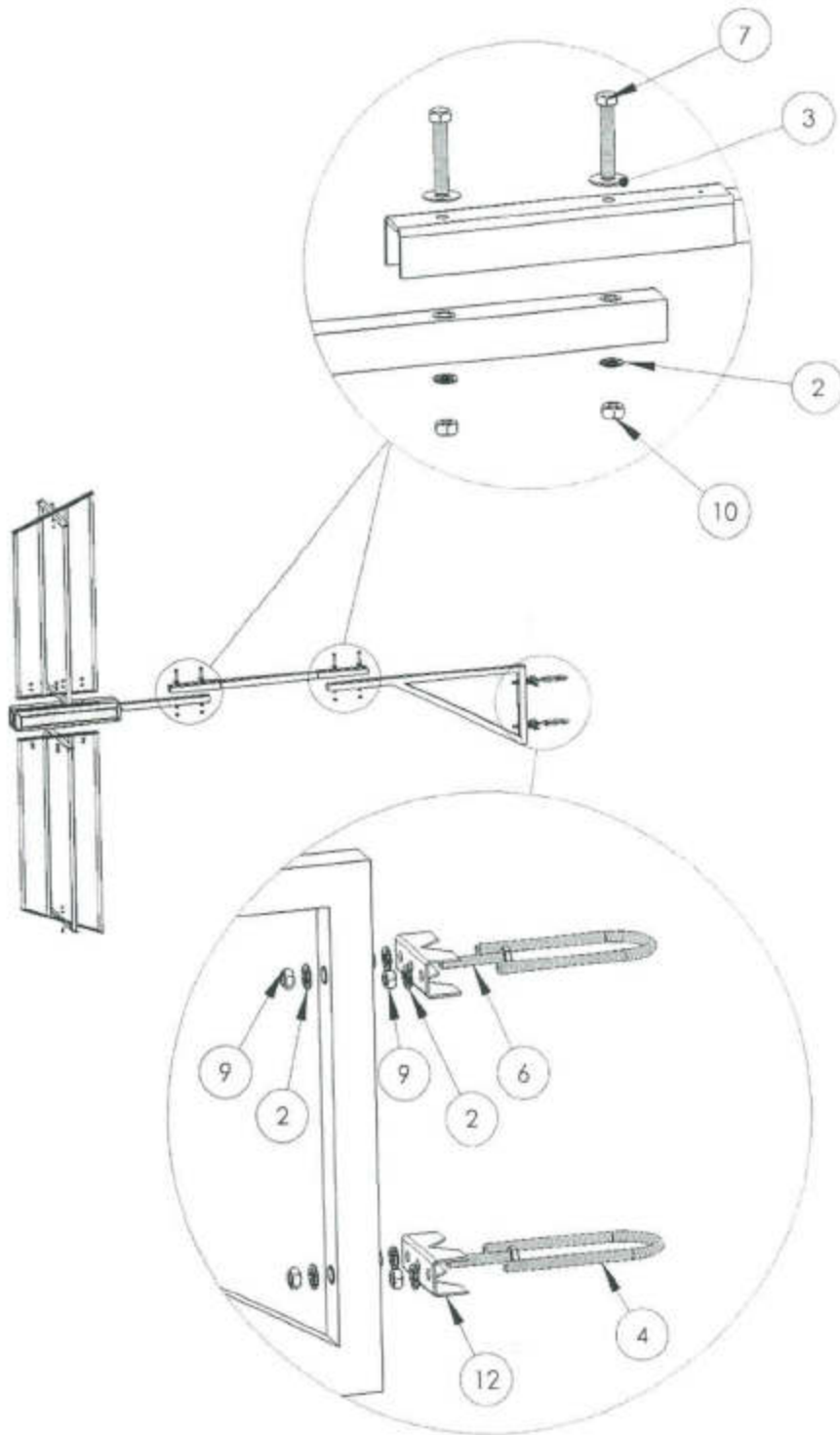
Folha 4 de 06

ITEM NO.	PART NUMBER	QT
1	Aruela M5 de Pressão	6
2	Aruela M5-16 de Pressão	16
3	Aruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco Brilante	6
6	Parafuso sextavado M1-4 x 1" 1-2" zinco branco Brilante	2
7	Parafuso sextavado M5-16 x 1" 3-4" zinco branco Brilante	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06
---------------------------------	---	---------------





Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8436/77
 História na Profissão: Mantendo os Projetos em Obra
 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20185986199
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ISAAC SINCIO ENCISO MENDOZA
 (CPF:356.369.039-72)

Nº Carteira: PR-18008/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAMOIOS

CPF/CNPJ: 15.582.922/0001-58

Endereço: R BEM-TE-VI 514 AQUARIUS (TAMOIOS)

CEP: 28925884 CABO FRIO RJ Fone:

Local da Obra/Serviço: R BEM-TE-VI 514

Quadro:

Lotiz:

AQUARIUS (TAMOIOS) - CABO FRIO RJ

CEP: 28925884

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão:

25 WATT

Ativ. Técnica: 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 2300SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv: 856 RADIODIFUSÃO

Serviços contratados: 02 PROJETO

Cobex Congr:

0

Data Inicio:

18/12/2018

Data Conclusão:

18/10/2019

Vi Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO TÉCNICO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITARIA DA LOCALIDADE DE TAMOIOS, ESTADO DO RIO JANEIRO.

Insp.: 4310

18/12/2018

Crea/Ativ: 1.08

Mauro Rosa Rodrigues
 Assinatura do Contratante

Isaac Sincio Enciso Mendoza
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 8456/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1422/02.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR		76.639.384/0001-59		0373/081294	
Endereço do Beneficiário		UF		CEP	
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA		PR		80030-320	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
18/12/2018	10002018596	OUT	RG	18/12/2018	14010002018596619-9
Pagador		CPF/CNPJ			
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA		358.369.039-72			
Endereço do Pagador		UF		CEP	
-/-		PR		00000-000	
Pagador/Avalista		CPF/CNPJ			
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Gula referente a ART 20185966199					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			28/12/2018	R\$ 82,94	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01859.661934 7 77520000008294

Local de Pagamento		Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE		28/12/2018	
Beneficiário		CPF/CNPJ	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR		76.639.384/0001-59	
Agência/Código do Cedente		0373/081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie	Carteira
18/12/2018	10002018596	OUT	SIM
Data de Processamento		Nosso Número	
18/12/2018		14010002018596619-9	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	RG	R\$	
Valor		(-) Valor do Documento	
		R\$ 82,94	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:		(-) Desconto	
Gula referente a ART 20185966199		(-) Outras Deduções/Acolamento	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO		(+/-) Mora/Multa/Juros	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:		358.369.039-72	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA		00000-000	
-/-			
SACADOR/AVALISTA:			

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Itaú

R\$ 82,94

situação da transação
pago em 19/12/2018código de barras
10490.81290.43010.100246.01859.661934.7
77520000008294prestação de serviço
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAagência: conta corrente
7766 18262-3tipo do pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PRrazão social
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PRcpf / cnpj
76.839.384/0001-59

dados do pagador

nome
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZAcpf / cnpj
358.369.039-72

dados do pagador final

nome
MARCELO RODRIGUES LAMENHAcpf / cnpj
358.369.039-72valor do documento
R\$ 82,94desconto
- R\$ 0,00juros/multa
+ R\$ 0,00multa
+ R\$ 0,00total de encargos
R\$ 0,00data de vencimento
28/12/2018control
74499pagamento efetuado em 19/12/2018 às 17:53:26
via Aplicativoautenticação
05CD61FF6043FE9179585EFB1C0920F93D4D534E

1/1



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable; flame retardant/ halogen free jacket

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines, Riser-rated In-Building



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- Low Attenuation**
The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- Complete Shielding**
The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RF/EMI shield that minimizes system interference.
- Low VSWR**
Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- Outstanding Intermodulation Performance**
CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermod. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- High Power Rating**
Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- Wide Range of Application**
Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure			
Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.9 (0.47)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE, Metalhydroxide Filling	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.23 (0.16)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	125 (5)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force		[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	0.6 / 1 (2 / 3.25)

Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity		[%]	88
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	76 (23.2)
Inductance		[μH/m (μH/ft)]	0.19 (0.058)
Max. operating frequency		[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS		[V]	8000
Peak power rating		[kW]	38
RF Peak voltage rating		[V]	1950
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.7 (0.82)

Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-25 to 80 (-13 to 140)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant, LSOH
 VSWR Performance: Premium for 410 - 470 MHz [dB (VSWR)] 23 (1.152)
 Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

Frequency [MHz]	Attenuation		Power [kW]
	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.618	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.698
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.368
8600	24.6	7.49	0.345

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
 Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

RFS The Clear Choice®

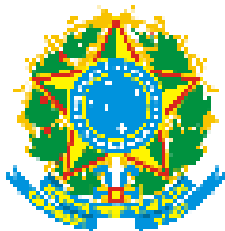
LCF12-50JFN-P1

Rev: D / 15.Aug.2013

Print Date: 28.02.2014

Please visit us on the internet at <http://www.rfsworld.com/>

Radio Frequency Systems



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

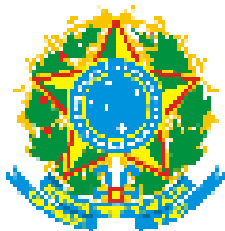
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 1 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RJ	CABO FRIO	01250.042234/2018	112	22S3551	42W0010	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
0.90	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.001379/1999	0	22S3533	41W5945	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DE SAO JOAO
0.96	RJ	CABO FRIO	53770.000153/2000	6	22S3619	41W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO E TELEVISAO PONTAL FM
1.19	RJ	CABO FRIO	53000.031845/2012	0	22S3628	41W5958	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
3.50	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000598/2002	0	22S3406	41W5924	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA OPÇÃO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RJ
8.15	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000842/2002	21	22S3151	41W5811	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ATLANTICA DE RIO DAS OSTRAS
8.24	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000728/2002	21	22S3137	41W5842	ARQDE F	PRO-CIDADANIA ASSOCIACAO PRO-CIDADANIA DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ-BRASIL
9.84	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.002814/1998	4	22S3137	41W5642	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO RECREIO E OURO VERDE
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000973/2002	21	22S3103	41W5649	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	01250.046663/2018	21	22S3103	41W5649	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.58	RJ	RIO DAS OSTRAS	01250.046649/2018	21	22S3103	41W5649	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO
10.59	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000487/1999	4	22S3122	41W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIO DAS OSTRAS DE RADIODIFUSAO
10.61	RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.029225/2012	0	22S3126	41W5613	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO RIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

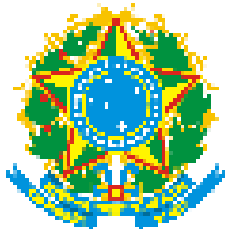
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 2 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.67	RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/2004	21	22S3113	41W5628	ARQDE F	SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E APOIO CULTURAL -KATIA OLIVEIRA "SIAC"
10.97	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000044/2002	21	22S3126	41W5554	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA - AMBNE
15.32	RJ	ITABORAÍ	53770.000097/2001	21	22S4407	42W0009	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA CASA DA ORACAO PENTECOSTAL
21.10	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000152/2000	6	22S4626	41W5539	LDD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
21.10	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53900.016165/2015	6	22S4626	41W5539	ADRRE N	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
21.30	RJ	CABO FRIO	53000.005153/2005	0	22S4522	41W5312	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ESPERANÇA
21.30	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000860/2000	0	22S4522	41W5312	RAQ	AJB - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE BÚZIOS
21.46	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000514/1999	6	22S4506	41W5238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
21.46	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53000.071346/2013	6	22S4506	41W5238	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
21.58	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.002037/1998	2	22S4626	41W5456	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO LUMEN DE BÚZIOS
24.19	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000526/1999	5	22S2853	42W1206	ARQDE F	ASS. AMIGOS DA COMUNIDADE DE CASIMIRO DE ABREU - RÁDIO COMUNITÁRIA CASIMIRO DE ABREU FM
24.25	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.044734/2011	35	22S2855	42W1210	ARQDE F	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
24.27	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.043630/2011	35	22S2855	42W1211	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CASIMIRO DE ABREU



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

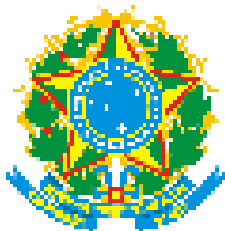
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 3 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.37	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.000232/2003	0	22S2845	42W1208	ARQCD I	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
24.44	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.001118/2002	0	22S4828	41W5603	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA AMBIENTAL BÚZIOS
26.93	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.063253/2005	0	22S4935	42W0517	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO EDUCATIVA RADIO ALDEIA - ACDERA
27.89	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.044315/2003	0	22S5034	42W0331	ARQCD I	RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE99, 3 F. M.
27.89	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000784/1999	0	22S5034	42W0331	RAQ	RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE99, 3 F. M.
28.21	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002336/1998	2	22S5001	42W0610	ARQDE F	RADIO ALDEIA FM
28.36	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002813/1998	4	22S5008	42W0605	LDE	ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
28.36	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53900.016180/2015	4	22S5008	42W0605	RAUT	ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
28.78	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.001394/1999	0	22S5021	42W0610	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGR. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ACIASPA
29.07	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.048971/2012	50	22S5114	42W0326	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL BEM FM
29.77	RJ	MACAÉ	53770.000837/2001	0	22S2416	41W4808	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
31.40	RJ	CABO FRIO	53770.002435/1998	2	22S5245	42W0115	LDE	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO
31.40	RJ	CABO FRIO	53900.007823/2014	2	22S5245	42W0115	RAUT	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

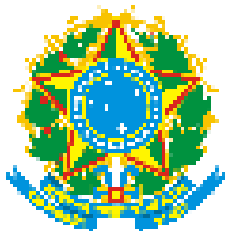
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 4 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.41	RJ	CABO FRIO	53900.004551/2014	0	22S5246	42W0107	RAQ	PROJETO VITORIA DE EDUCACAO SOCIAL E CIDADANIA
31.50	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000943/2002	17	22S5100	42W0830	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL-EDUCATIVA TRIUNFANTE
32.14	RJ	MACAÉ	53770.000345/1999	6	22S2315	41W4717	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MARINGA-C D OESTE
32.81	RJ	MACAÉ	01250.033795/2018	94	22S2300	41W4700	ARQDE F	ORDEM DOS PASTORES E DOS MINISTROS ECLESIASTICOS DO BRASIL - OPEMB
33.13	RJ	MACAÉ	53900.020485/2014	6	22S2222	41W4729	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53000.006637/2012	6	22S2222	41W4729	ARQPO T	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	6	22S2222	41W4729	RECRE N	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.13	RJ	MACAÉ	53770.001578/1999	6	22S2222	41W4729	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SAO JORGE
33.22	RJ	CABO FRIO	53770.000158/1999	4	22S5336	42W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO
33.29	RJ	MACAÉ	53770.000410/2000	0	22S2239	41W4700	RAQ	FUNDAÇÃO VIDA PLENA
33.55	RJ	MACAÉ	53770.000146/2002	0	22S2251	41W4633	RAQ	LIONS CLUBE DE MACAÉ
33.59	RJ	MACAÉ	53000.051275/2006	0	22S2215	41W4713	RAQ	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 1 REGIAO ECLESIASTICA
33.69	RJ	MACAÉ	53000.021506/2004	0	22S2236	41W4643	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 5 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.96	RJ	IGUABA GRANDE	53770.000609/2002	17	22S4919	42W1337	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE
33.96	RJ	IGUABA GRANDE	53900.048059/2015	17	22S4919	42W1337	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE
34.46	RJ	MACAÉ	53000.075614/2006	30	22S1951	42W1024	DEC	RADIO COMUNITARIA DO SANA
34.60	RJ	MACAÉ	53000.039234/2007	23	22S2207	41W4630	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MUSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO DE MACAE
35.29	RJ	MACAÉ	53770.000729/2001	0	22S2141	41W4625	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CATEDRAL FM DE MACAÉ - RJ
35.29	RJ	MACAÉ	53770.002589/1998	0	22S2141	41W4625	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE NOVA HOLANDA
35.49	RJ	MACAÉ	53000.017807/2003	30	22S1933	42W1101	ARQDE F	SANA-COMUNIDADE-ACAO
35.71	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001977/1998	0	22S3515	41W3919	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO THOME
36.28	RJ	MACAÉ	53770.000310/2002	0	22S2112	41W4608	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BARRA DE MACAÉ
37.28	RJ	MACAÉ	53770.002952/1998	4	22S2045	41W4548	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ADONAY FM DE MACAÉ
38.03	RJ	MACAÉ	53000.004655/2010	30	22S2030	41W4527	ARQDE F	ORJURE ORGANIZACAO DA JUVENTUDE RESPONSAVEL
38.06	RJ	MACAÉ	01250.034682/2018	94	22S2031	41W4524	HAB	INSTITUTO PARCERIA CIDADADA
38.06	RJ	MACAÉ	01250.027430/2017	0	22S2031	41W4524	RAQ	INSTITUTO PARCERIA CIDADADA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

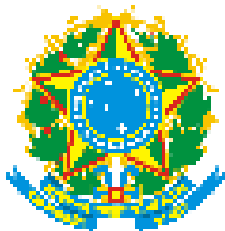
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 6 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.06	RJ	MACAÉ	53000.053910/2010	30	22S2031	41W4524	ARQDE F	INSTITUTO PARCERIA CIDADA
38.44	RJ	MACAÉ	53770.001037/2002	30	22S2016	41W4522	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS COLABORADORES EVANGELICOS DE MACAE
40.29	RJ	SILVA JARDIM	53770.000013/1999	4	22S3904	42W2327	ARQDE F	ASSOCIACAO SILJARDINENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
40.37	RJ	SILVA JARDIM	53770.000407/1999	4	22S3903	42W2330	ARQDE F	ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PEQ AGRIC ASSENT CAMBUCAES
40.41	RJ	MACAÉ	01250.030922/2018	94	22S1908	41W4502	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE MACAE
40.44	RJ	MACAÉ	01250.003229/2018	0	22S1907	41W4502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE MACAE
40.52	RJ	MACAÉ	53900.018848/2015	16	22S1411	42W0315	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GLICERIO
40.52	RJ	MACAÉ	53770.000209/2001	16	22S1411	42W0315	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GLICERIO
40.88	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.043936/2011	35	22S5752	42W0125	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
41.04	RJ	SILVA JARDIM	53770.000829/1999	24	22S3847	42W2356	EFL	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS
41.08	RJ	SILVA JARDIM	53000.003015/2005	24	22S3858	42W2356	ARQDE F	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO
41.42	RJ	ARARUAMA	53000.022119/2008	28	22S5206	42W1647	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO
41.49	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.001759/2014	0	22S5640	42W0904	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONTE ALTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

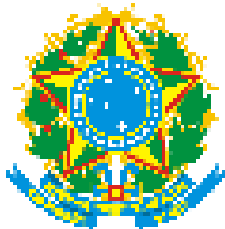
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 7 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.06	RJ	ARRAIAL DO CABO	53100.000627/2004	19	22S5827	42W0217	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
42.06	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.032890/2003	0	22S5827	42W0216	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
42.81	RJ	MACAÉ	53000.021831/2010	30	22S1901	41W4304	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53000.049099/2010	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53000.014833/2010	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
42.81	RJ	MACAÉ	53770.001392/2001	30	22S1901	41W4304	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVA GERACAO FM DE MACAE RJ
43.77	MG	MANHUAÇU	53710.001532/1998	21	22S1403	42W0958	ARQDE F	COMUNIDADE CULTURAL EDUCATIVA VILANOVENSE
45.36	RJ	ARARUAMA	53770.000424/1999	5	22S5117	42W2045	ARQDE F	RADIO CLUB ARARUAMA
45.89	RJ	ARARUAMA	53770.000385/1999	5	22S5218	42W2013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RELIGARI DE ARARUAMA
46.07	RJ	ARARUAMA	53000.000328/2003	28	22S5135	42W2101	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS PARA O DESELV. CULTURAL E SOCIAL DOS BAIRROS DA BOA PERNA E ADJACENCIAS - AMABOPE
46.60	RJ	ARARUAMA	53900.042956/2015	5	22S5238	42W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
46.62	RJ	ARARUAMA	53000.036313/2007	28	22S5235	42W2031	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DE INTEGRACAO SOCIAL DIPAULO
47.08	RJ	ARARUAMA	53770.001302/1999	5	22S5242	42W2046	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ARARUAMA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500422342018

3/8/19 9:47 AM

Página 8 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.15	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000525/2002	17	22S5538	42W1825	ARQDE F	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APOIO AO MENOR
48.35	RJ	ARARUAMA	53770.001170/1999	5	22S5316	42W2113	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA INTERLAGOS FM
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.007932/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPO T	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.038776/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53770.000542/1999	5	22S5530	42W1856	LDE	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53900.024676/2014	5	22S5530	42W1856	RSOB	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
48.54	RJ	ARARUAMA	53000.011575/2013	5	22S5530	42W1856	ARQPO S	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.042234/2018-82, de interesse da Associação Comunitária de Tamoios, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio / RJ, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3902921) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3902927).
2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 08/03/2019, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3902932** e o código CRC **57381E1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 3902932

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.682.932/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BEM TE VI	NÚMERO 514	COMPLEMENTO	
CEP 28.925-684	BAIRRO/DISTRITO AQUARIUS (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAMIXPUBLICIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9995-4675	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **16:24:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: **15.682.932/0001-39**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:28:20 do dia 03/05/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
CNPJ: 15.682.932/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:38 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **7BAB.0429.691C.F7C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15682932/0001-39
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
Endereço: R BEM-TE-VI 514 / AQUARIUS (TAMOIOS) / CABO FRIO / RJ / 28925-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042904262403146977

Informação obtida em 03/05/2019, às 16:27:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.682.932/0001-39

Certidão nº: 171878609/2019

Expedição: 03/05/2019, às 16:27:36

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.682.932/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.042234/2018-82, de interesse da **Associação Comunitária de Tamoios**, na localidade de Cabo Frio/RJ, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Analista de Nível Superior**, em 03/05/2019, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4153307** e o código CRC **5B73979D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4153307

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Entidade: **Associação Comunitária de Tamoios.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Cabo Frio/RJ, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Analista de Nível Superior**, em 03/05/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4153333** e o código CRC **31FB4E28**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4153333

Município/UF: CABO FRIO/RJ **REVISÃO FINAL**

Processo nº: 01250.042234/2018-82 CNPJ: 15.682.932/0001-39

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS

Nº do Edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

Prazo de Inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018

1. Data de Postagem/SEI: 25/07/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/3 (3194707)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/4 (3713368) ok

4. Estatuto Social: fl. 21/33 (3194707) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 19/20 (3194707) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 35 (3194707) para o período de 02/01/2016 a 02/01/2020

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 37/42 (3194707)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Maria Rosa Rodrigues – f. 37/38	Não	0020.8133.0345 06/03/1947	722.090467-34	Não
SECRETÁRIO – Leandro de Medeiros Silva – f. 42	PSDB- Angra dos Reis/RJ	1140.1349.0370 12/04/1981	096.413.387-30	Não
DIR. FIN. – Sebastião Magno Santos – f. 39/41	MDB	0621.5281.0353 14/11/1954	902.640.537-53	Não

8. Manifestações em Apoio: (3195038), (3195054) (3221253)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl.43/44 (3194707)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (ok), Certidão FGTS (ok), Certidão PGFN (ok), Certidão CNDT (ok):

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º, §2º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 5º, §1º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 5º, §1º; 8º, a
- e) Órgão administrativo e cargos: 13
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 14
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 13 – 4 anos e uma recondução
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 15

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º; 10
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º; 9º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: 12; 16
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 19; 20
- g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: 10
- h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): 12, §4º
- i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 12, §1º
- j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 21; 22

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (4153069)
- 2.2 Certidão FGTS: (4153092)
- 2.3 Certidão PGFN : (4153091)
- 2.4 Certidão CNDT: (4153098)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3665284153333)

3. Pesquisa Anatel (4153080) e Radar (4153307)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 6/21 (3713368)

OBSERVAÇÕES: Para instrução: apresentar Anexo 2 e Anexo 6/ART. Estatuto social ok. Após, para revisão final.

NT 27167/2018 recebida em 17/12/2018, resposta em 20/12/2018: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF2 e TJRJ ok. Revisão final.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 6470/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Tamoios** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cabo Frio/RJ**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 25/07/2018, às fl. 2/3 (3194707), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Rosa Rodrigues Secretário: Leandro de Medeiros Silva Diretor Financeiro: Sebastião Magno Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bem te Vi, nº 514, Bairro Aquarius (Tamoios), Cabo Frio, RJ Coordenadas geográficas: 22°35'51"S de latitude e 42°00'10"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Bem te Vi, nº 514, Bairro Aquarius (Tamoios), Cabo Frio, RJ

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/208..

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO	
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3713368
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 21/33 (3194707)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 19/20 (3194707)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 35 (3194707)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 37/42 (3194707)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	3195038, 3195054, 3221253
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 43/44 (3194707)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-	3713368

	MCTIC.	
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	4153069
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	4153080
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	4153092
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	4153091
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	4153098
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	4153307

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cabo Frio/RJ, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho SEI.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.042234/2018-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tamoios, inscrita no CNPJ sob nº 15.682.932/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio/RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA
DE _____ DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem te Vi, nº 514, Bairro Aquarius (Tamoios) na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 31/05/2019, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Analista de Nível Superior**, em 31/05/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/06/2019, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/06/2019, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 18/06/2019, às 19:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4153369** e o código CRC **6A9A20F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00235/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.042234/2018-82

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6470/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.042234/2018-82, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cabo Frio/RJ.
2. Considerando o checklist RADCOM acostado aos autos do Processo Administrativo (Doc. nº 4153363 - SEI), verifica-se que no item 7, na coluna denominada "PARTIDO", existem referências aos seguintes partidos políticos "PSDB - Angra dos Reis/RJ" e "MDB".
3. Deste modo e à luz do art. 7º, inciso III, da Portaria nº 4.334, de 2015, é necessário que a SERAD esclareça a relação entre o sr. Leandro de Medeiros Silva e o PSDB - Angra dos Reis/RJ, assim como a relação existente entre Sebastião Magno Santos e o MDB, notadamente no que se refere à existência ou não de vínculo político-partidário, nos moldes da legislação aplicável.
4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à SERAD, para as providências cabíveis.

Brasília, 24 de junho de 2019.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250042234201882 e da chave de acesso 46a5d6e3

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 279609584 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 24-06-2019 16:02. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.042234/2018-82

Interessado: Associação Comunitária de Tamoios

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes da COTA 235/2019 (4333672).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 24/06/2019, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4334121** e o código CRC **8C286644**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4334121

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.042234/2018-82

Referência: Cota 238/2019(4333672)

Interessado: Associacao Comunitaria de Tamoios

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicia Gonçalves de Faria, Chefe de Serviço de Controle de Ações de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 25/06/2019, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4334682** e o código CRC **2F258B46**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4334682

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Referência: Cota 00235/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4333672).

Entidade: **Associação Comunitária de Tamoios.**

Assunto: **Restituição dos autos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção Cota 00235/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU evento SEI 4334121, informo o seguinte:

1.1 Quando da análise dos processos, sempre é verificado junto ao TSE se os dirigentes da entidade possuem filiação partidária, bem como se integram algum órgão partidário.

1.2 Só é configurado o vínculo previsto no art. 7º, III, a, 1, da Portaria nº 4334/2015, com as alterações de 2018, se o dirigente integrar, ou seja, "*exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal*".

1.3 A informação constante do mencionado checklist (4153363) reflete apenas a filiação partidária, que não constitui vínculo, caso contrário, a entidade teria sido inabilitada, posto que a mesma informação consta da primeira análise, conforme checklist 3666543.

2. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/06/2019, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4338969** e o código CRC **61E28F34**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4338969



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
 CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00428/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.042234/2018-82

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6470/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.042234/2018-82, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cabo Frio/RJ.

2. Inicialmente, convém informar que foi expedido o Edital nº 112, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, de 04 de junho de 2018, conferido prazo de inscrição de 60 (sessenta) dias, com início em 05/06/2018 e termo final em 03/08/2018, para inscrição dos interessados em participar do referido certame.

3. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 27167/2018/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD declarou a Associação Comunitária de Tamoios habilitada no referido processo seletivo e notificou a referida Associação para apresentação de documentos (Doc. nº 3666619 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Tamoios** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cabo Frio/RJ**.

(...)

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as	A Entidade deverá encaminhar nov Requerimento de Outorga, conforme model em anexo (3666419) contendo todas a declarações nele elencadas, uma vez que h

		declarações nele elencadas	alteração no item XIII , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes .
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (3666536). Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para execução de projeto técnico de radiodifusão do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deve obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Em atenção à referida NOTA TÉCNICA, a Associação Comunitária de Tamoios apresentou documentos (Doc. nº 3713368 - Proc. Administrativo nº 01250.076467/2018-89 - SEI).

5. Após a análise da documentação carreada pela citada Associação, a SERAD elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 6470/2019/SEI-MCTIC, cujo teor versa sobre o deferimento do pedido de outorga (Doc. nº 4153369 - SEI).

6. Registre-se, ainda, que esta Consultoria Jurídica, por meio da COTA n. 00235/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, solicitou esclarecimento junto à SERAD sobre a informação existente no item 7 do checklist RADCOM, que fazia referência ao partido político "PSDB - Angra dos Reis/RJ" e ao partido político "MDB" (Doc. nº 4333672 - SEI).

7. Em atenção à referida solicitação, a SERAD, por meio do Despacho s/nº, esclareceu o seguinte (Doc. nº 4338969 - SEI), *in litteris*:

Em atenção Cota 00235/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU evento SEI [4334121](#), informo o seguinte:

1.1 Quando da análise dos processos, sempre é verificado junto ao TSE se os dirigentes da entidade possuem filiação partidária, bem como se integram algum órgão partidário.

1.2 Só é configurado o vínculo previsto no art. 7º, III, a, 1, da Portaria nº 4334/2015, com as alterações de 2018, se o dirigente integrar, ou seja, "*exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal*".

1.3 A informação constante do mencionado checklist ([4153363](#)) reflete apenas a filiação partidária, que não constitui vínculo, caso contrário, a entidade teria sido inabilitada, posto que a mesma informação consta da

primeira análise, conforme checklist [3666543](#).

8. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com as minutas de exposição de motivos e de portaria, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

9. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

10. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

11. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#)).

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida

12. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

~~I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;~~

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

- I – razão social da entidade;
- II – número de registro no CNPJ da entidade;
- III – serviço objeto da outorga;
- IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
- V – prazo de outorga e;
- VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

13. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizado à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

14. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

15. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 27167/2018/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Tamoios, na localidade de Cabo Frio/RJ (Doc. 3666619 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Tamoios** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cabo Frio/RJ**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 25/07/2018, às fl. 2/3 ([3194707](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Rosa Rodrigues Secretário: Leandro de Medeiros Silva Diretor Financeiro: Sebastião Magno Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bem te Vi, nº 514, Bairro Aquarius (Tamoios), Cabo Frio, RJ Coordenadas geográficas: 22°35'51"S de latitude e 42°00'10"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Bem te Vi, nº 514, Bairro Aquarius (Tamoios), Cabo Frio, RJ

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/2018..

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cabo Frio/RJ, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho SEI.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

17. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos nas normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Associação, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 27167/2018/SEI-MCTIC, dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

18. Como foi abordado alhures, a Associação Comunitária de Tamoios foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

19. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 10 a 12 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 03 de agosto de 2018, dentro do prazo previsto no Edital nº 112, de 2018, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 4153369 - SEI).

20. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 3713368 - Processo Administrativo nº 01250.076467/2018-99 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 3194707 - SEI); iii) Ata registrada de constituição e posse dos membros da atual Diretoria (Doc. nº 3194707- SEI); iv) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores (Doc. nº 3194707); v) manifestações de apoio de pessoas físicas e jurídicas (Doc. nº 3195038 - Processo Administrativo nº 01250.042249/2018-41- SEI), (Doc. nº 3195054 - Processo Administrativo nº 01250.042251/2018-10- SEI), (Doc. nº 3207523 - Processo Administrativo nº 01250.043321/2018-57- SEI), (Doc. nº 3221253 - Processo Administrativo nº 01250.044396/2018-55- SEI); vi) comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 3194707 - SEI); vii) certidões de regularidade junto à Anatel, ao FGTS, à tributos federais e a Justiça do Trabalho (Docs. nºs 4153080, 4153091, 4153092, 4153098 - SEI); viii) formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 3713368 - Processo Administrativo nº 01250.076467/2018-89 - SEI); ix) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 4153307 - SEI); x) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 4153069 - SEI).

21. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15 e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (Doc. nº 3194707 - SEI).

22. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 10 do Roteiro de Análise Legal de RADCOM (Doc. nº 4153363 - SEI) e do DESPACHO s/nº (Doc. nº 4338969 - SEI).

23. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 3713368 - Proc. Administrativo nº 01250.076467/2018-89 - SEI).

24. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação Comunitária de Tamoios.

25. Por fim, é importante consignar que não foi suscitado nenhum esclarecimento de natureza jurídica a esta Consultoria Jurídica, pelo que a presente análise foi fundada, tão somente, no controle da legalidade na seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

III – CONCLUSÃO

26. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Tamoios, na localidade de Cabo Frio/RJ; ii) a minuta de despacho elaborada pela SERAD está apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

27. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

28. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2019.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250042234201882 e da chave de acesso 46a5d6e3

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 280605322 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 26-06-2019 11:59. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00729/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.042234/2018-82

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS/RJ.

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aprovo o **PARECER n. 00428/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU,** da lavra do Advogado da União, dr. JOÃO PAULO SANTOS BORBA.

Brasília, 26 de junho de 2019.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250042234201882 e da chave de acesso 46a5d6e3

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 280688866 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 26-06-2019 14:24. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00779/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.042234/2018-82

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMOIOS/RJ

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO N° 00729/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra da Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, Advogada da União e Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Substituta, aprovando o **PARECER N° 00428/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** de autoria do Dr. João Paulo Santos Borba, Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão parta conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 04 de julho de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250042234201882 e da chave de acesso 46a5d6e3

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 284322581 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 04-07-2019 16:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.042234/2018-82

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do Parecer Jurídico 428/2019 (4379897).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 08:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4380631** e o código CRC **A152403E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4380631

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.042234/2018-82

Referência: Parecer Jurídico 428/2019(4379897)

Interessado: Associacao Comunitaria de Tamoios

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicia Gonçalves de Faria, Chefe de Serviço de Controle de Ações de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/07/2019, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4380833** e o código CRC **ACD62667**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4380833

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Entidade: **Associação Comunitária de Tamoios.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 428/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 4379897, constante do processo nº 01250.042234/2018-82, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Comunitária de Tamoios** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cabo Frio / RJ**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/08/2019, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/08/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/08/2019, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4436835** e o código CRC **79ACA28A**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.042234/2018-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tamoios, inscrita no CNPJ sob nº 15.682.932/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 428/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA
DE _____ DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4436835

MINUTA DE

Portaria

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 06/08/2019, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4475323** e o código CRC **3AB38BC7**.

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.042234/2018-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tamoios, inscrita no CNPJ sob nº 15.682.932/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 428/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 06/08/2019, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4475340** e o código CRC **C10BBF11**.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4475340

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01250.042234/2018-82

Interessado: Associação Comunitária de Tamoios

Assunto: Autorização de outorga

Trata-se de minuta de portaria, bem como de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC (4153369) e do Parecer nº 428/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4379897), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 19/09/2019, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4613928** e o código CRC **4FD8923A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4613928



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4983/2019/SEI-MCTIC
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4653881** e o código CRC **95513557**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/09/2019 11:33:28
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5518236
Data prevista de publicação: 27/09/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12053890	ATO PORTARIA Nº 4982 MIN NOT.rtf	f8db5ccfeb443375 35509fcf5ff463ca	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053891	ATO PORTARIA Nº 4983 MIN NOT.rtf	8696f46fd4d88801 652f2905b2ae6e5b	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053892	ATO PORTARIA Nº 4984 MIN NOT.rtf	20f4310b9c7f01b2 22a29074ed70dbac	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053893	ATO PORTARIA Nº 4988 MIN EDU.rtf	5cdca8834615faf 5488ff3c62a96a1e	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053894	ATO PORTARIA Nº 4990 MIN EDU.rtf	8e8e9d933b8a73d5 02210b44282cc416	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053895	ATO PORTARIA Nº 4991 MIN EDU.rtf	dee8901601deed89 8e39552c9a542aad	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053896	ATO PORTARIA Nº 4992 MIN EDU.rtf	e26c3e2b4d6e045c e3c13cbe19ee642c	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053897	ATO PORTARIA Nº 4993 MIN EDU.rtf	f12bcbf11d88d700 8ec66b890d432bc2	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053898	ATO PORTARIA Nº 4994 MIN EDU.rtf	fa2da2261b17d59d cb833dccc7416fe3	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			60,00	R\$ 1.982,40

PORTARIA Nº 4.979-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071395/2013-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, CNPJ nº 19.263.635/0001-00, cuja sede se situa na Rua do Bosque nº 184 Jardim Panorama, na localidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.980-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Moreira Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.981-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.046138/2018-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rural Jaguareense, CNPJ nº 31.033.776/0001-31, cuja sede se situa na Rodovia ES-356, Comunidade Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, na localidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.982-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038843/2016-77, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, CNPJ nº 26.649.614/0001-92, cuja sede se situa na Rua Pedro Trindade, nº 365 - Centro, na localidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.983-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.984-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.988-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.016281/2014-49, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 210 E (duzentos e dez - Educativo), classe A1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Florianópolis/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.990-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.024027/2013-87, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 236 E (duzentos e trinta e seis - Educativo), classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Ribeirão Preto/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.991-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.064212/2017-92, resolve:

Art. 1º Consignar ao Centro de Comunicação Social da Marinha, o canal 281E (duzentos e oitenta e um), classe B1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Belém/PA, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.992-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023611/2013-15, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 22 D (vinte e dois Digital), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Caruaru/PE, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.993-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.031199/2012-26, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 43 D (quarenta e três - Digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Blumenau/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.994-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.054397/2018-16, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 14 (quatorze), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Mirassol/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.042234/2018-82.**

Entidade: **Associação Comunitária de Tamoios.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4983 de 20 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União de 27/09/2019, que autoriza a **Associação Comunitária de Tamoios** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.042234/2018-82, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2019, às 08:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689986** e o código CRC **4B26F39F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4689986

Brasília, 12 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.042234/2018-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Tamoios, inscrita no CNPJ sob nº 15.682.932/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6470/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 428/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.983-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 45708/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga, Processo nº 01250.042234/2018-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/12/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4908431** e o código CRC **9E2BA9EA**.

Referência: Processo nº 01250.042234/2018-82

SEI nº 4908431